

Universidade Federal Fluminense - UFF
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-graduação em História
Mestrado em História

Thiago Groh de Mello Cesar

A Política externa de D. João IV e o Padre Antonio Vieira: as negociações com os Países Baixos (1641-1648)

Orientador: Ronaldo Vainfas

Niterói
Maio de 2011

Universidade Federal Fluminense

Thiago Groh de Mello Cesar

A Política externa de D. João IV e o Padre Antonio Vieira: as negociações com os Países Baixos (1641-1648)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Ronaldo Vainfas

Niterói
Maio de 2011

Resumo

O presente estudo analisou o papel da diplomacia brigantina de D. João IV nos primeiros oito anos da década de 1640, na Restauração Portuguesa, focalizando as negociações com os Países Baixos e o envolvimento do Padre Antonio Vieira na política externa de Portugal. Vieira, homem de grande confiança do rei, é enviado em missão diplomática a Paris e Haia por duas vezes ao longo da década de 40 do século XVII. A primeira, em 1646, tem a duração de poucos meses; a segunda, entre 1647-1648, chegou a durar quase um ano. Nesse período estudado houve os debates ferrenhos em Haia por um acordo de paz definitivo e pela devolução dos territórios portugueses conquistados pelos holandeses. Com o andamento dos fatos se pôde observar que estes debates se intensificaram devido ao avanço da Insurreição Pernambucana. O papel do padre Vieira como porta-voz dos anseios da corte portuguesa e o seu proselitismo religioso apresentam um papel forte, com antagonismo entre a retórica diplomática e religiosa, com a permissividade e tolerância semítica e às suas respectivas presenças na política. Com o andamento político das negociações os portugueses alternaram a vista de amigos para inimigos dos holandeses, justamente pelo tratamento que estes dispensaram ao teor dos tratados prévios. Dentro desse recorte histórico, pode-se observar puramente a ação de Vieira na diplomacia, e com essa, atender ao objetivo do estudo de apresentar também a sua inferência na análise do contexto da política externa do reinado de D. João IV.

Summary

This current compendium analyses the role of brigantine diplomacy of D. João IV during the first eight years of 1640, the Portuguese Restoration period, laying emphasis on the Netherlands and the priest Antônio Vieira negotiations in the foreign politics of Portugal. Vieira, a man of the king's great confidence, is sent in a diplomatic mission to Paris and Hague twice along the 40's of the VXII century. The first time in 1646 lasts only a few months and the last one, between 1647 and 1648, endures almost an year. During this time in which we study the Hagen debates over a definite peace treaty, the rendering of the Portuguese territories that the Dutch had conquered has enhanced due to the advance of the Insurrection in Pernambuco, historically making the Portuguese turn to Dutch enemies. Through this historical analysis and the diplomatic action of Antônio Vieira we intend also to reveal de development of the foreign policy of D. João IV.

Aos meus pais, Tennysson Jr. e Hilda
Aos meus irmãos, Juliana e Matheus
À professora Enezila de Lima e
Alexandre Rodrigues de Souza

Agradecimentos:

A solidão é uma marca indelével da pesquisa e do processo de produção de um trabalho, mas esta marca é suprimida pelas vidas que se encontram no meio do caminho e pelo apoio que recebemos de nossos familiares, amigos e professores desde o momento em que a pesquisa é apenas uma vaga idéia em nossas mentes.

Ao longo desse trabalho tive o privilégio de encontrar vidas incríveis, fazer grandes amizades e conhecer excelentes professores. Cada um tomou parte desse trabalho e ajudou na sua elaboração ouvindo, dando sugestões ou simplesmente colaborando com uma palavra. A todos agradeço imensamente pela generosidade com que se dispuseram e colaboraram. E digo: aqui está o resultado!

Assim, agradeço a Deus em primeiro lugar e a São Francisco de Assis e Nossa Senhora por intercederem incansavelmente em meu favor e por estarem ao meu lado em todos os momentos dessa caminhada.

Agradeço a meus pais, Tennysson Jr. e Hilda, por todo apoio, não apenas o financeiro, mas moral e afetivo desde o primeiro momento dessa longa jornada. Muito obrigado por acreditarem em mim e não deixarem nunca de me incentivar. A Juliana e Matheus, meus irmãos, também agradeço pelo apoio, amizade e carinho. À minha avó Herta pelas orações constantes e por todo o cuidado com que me brinda pela presença.

À professora Enezila de Lima que desde a graduação sempre acreditou nesse trabalho me incentivando, apoiando e acompanhando cada etapa dele. Muito obrigado por me ouvir, acolher e acreditar. A Luis Filipe Silvério Lima e Andrea Dore agradeço pelos apontamentos que fizeram no projeto de pesquisa antes que eu o submetesse ao programa de pós-graduação da UFF. Agradeço também pela gentileza com que sempre me ajudaram.

Ao professor Ronaldo Vainfas que me aceitou e acolheu como orientado na UFF agradeço por toda a paciência, pelo conhecimento compartilhado generosamente nas aulas do curso sobre a Restauração de Portugal e às suas orientações. Ao professor agradeço também pela autonomia que me deu na construção desse trabalho e pelos apontamentos, sempre oportunos, aos quais muito devo pelo que hoje conheço da historiografia da Restauração e do Padre Antonio Vieira.

Aos professores Ronald Raminelli e Isabel Drumond Braga agradeço pela troca de ideias e pelos cursos oferecidos que foram de grande valia para essa pesquisa. Agradeço ao professor Carlos Gabriel Guimarães pelo excelente curso de História Econômica, que se não me apresentou apenas uma vertente da historiografia que até então desconhecia, me fez refletir sobre questões importantes para o desenvolvimento da pesquisa. Pela atenção, generosidade e pelos textos, os meus agradecimentos.

À professora Jacqueline Hermann e ao professor Mário Branco agradeço pela atenção com que leram meu trabalho e pelos apontamentos que fizeram no momento da qualificação. Os seus conselhos indicaram caminhos e fizeram uma crítica pertinente para o desenvolvimento da pesquisa. Cabe louvar a eles também, a enriquecedora e construtiva arguição na defesa dessa dissertação.

Aos meus amigos-irmãos que sempre me apoiaram e escutaram pacientemente minhas angústias sobre as dúvidas acerca do desenvolvimento dessa pesquisa, muito obrigado; obrigado a vocês Guilherme, Gustavo, Paulo e Lucas.

Durante o mestrado tive a oportunidade de conhecer e fazer grandes amigos, com os quais, não apenas compartilhei os inúmeros dilemas da pesquisa, como pude debater questões pertinentes à história. Essas questões me divertiram. Ana Crispin, Bruno Silva, Maria Beatriz (Bia) Porto, Yllan Mattos, Manuel Prado Junior e Marcus Vinicius Kelli muito obrigado e sintam-se também parte desse trabalho, pois muito dele devo a vocês.

A Érica Lopo e Sheila Lima, amigas e companheiras de século XVII, agradeço pelas leituras de meus textos, pelos apontamentos, pela confiança e por dividirem comigo seus conhecimentos; pelos textos trocados e ideias debatidas sobre aspectos singulares que compuseram o século XVII, sobretudo, o período da Restauração de Portugal.

Sou imensamente grato a Alexandre Rodrigues pela companhia nos momentos mais difíceis que enfrentei, por ter pacientemente me ouvido, ter me dado forças quando acreditava que não mais as tinha, pelas conversas e pelo silêncio. A isto se chama grande amizade. Acredito que com mais algum tempo lhe converteria em um “vieiriano”.

Agradeço a Fernanda Carvalho e Paula Machado pela amizade demonstrada, pela paciência com que me ouviram durante horas, às vezes, sempre falando da minha pesquisa e divagando sobre Vieira.

Por fim, não poderia deixar de agradecer a Nietzsche, meu cachorro, por me levar para passear, me ouvir e não comer meus livros e textos, por maior que fosse o ciúme que sentia deles. Agora poderemos passear até cansarmos; vamos lá meninão!

Paz e bem!

uma bruteza
límpida
que em nada se detém

uma crueza
lâmina
que se apaga em ninguém

uma lindeza
nítida
que a si mesma sustém

uma ingênua fereza
feita só de desdém

uma dura candura
que nem loba que nem

uma beleza absurda
sem porquê nem porém

um negar-se tão rente
que soa um shamisen

uma causa perdida
um não vem que não tem

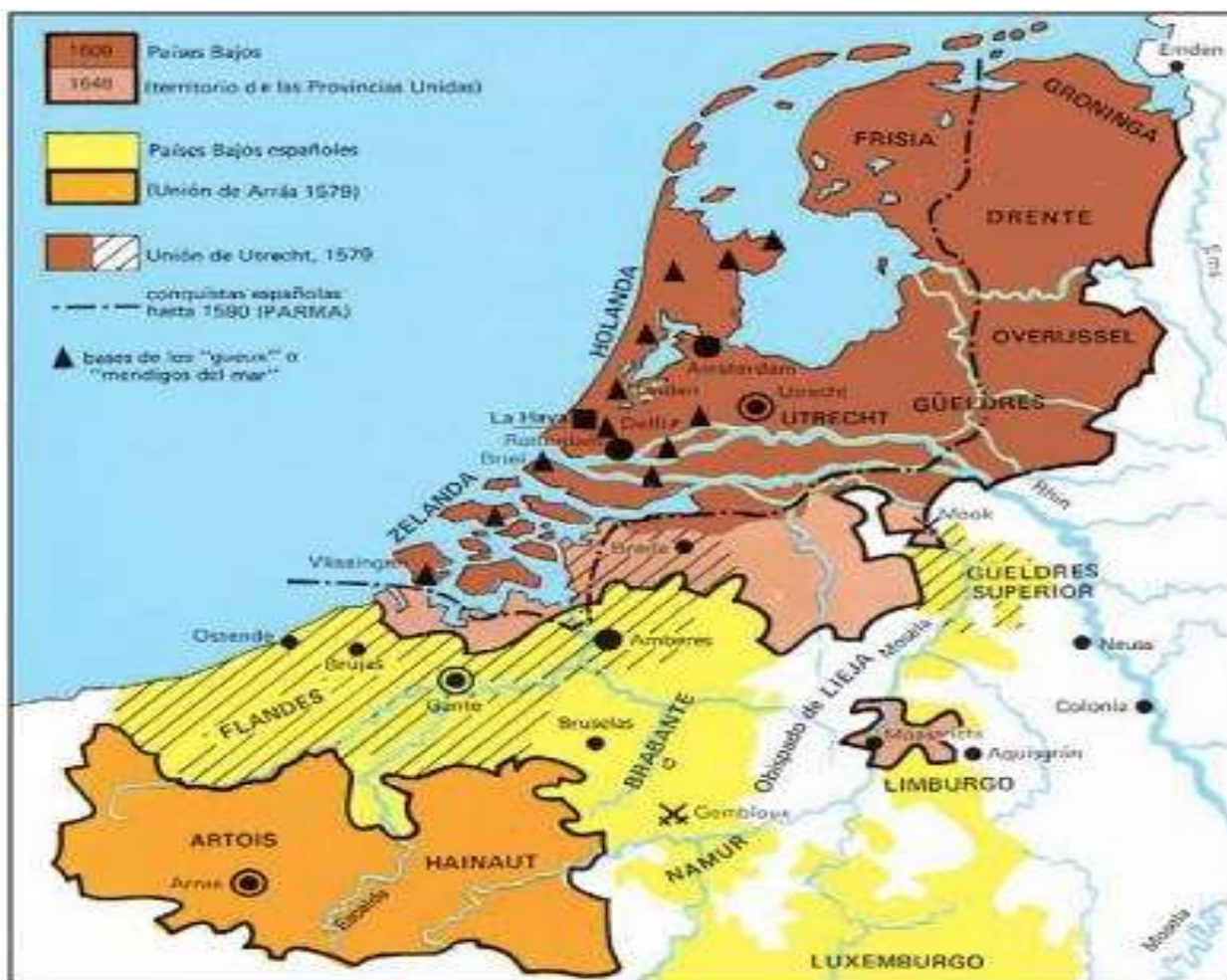
Haroldo de Campos

SUMÁRIO

Mapas	
Introdução.....	1
Capítulo I: A diplomacia brigantina.....	12
1.1. Formação do corpo diplomático.....	23
1.2. As principais embaixadas e missões diplomáticas de Portugal (1640-1669).....	31
1.3. A comunicação diplomática.....	41
Capítulo II: As negociações diplomáticas com os Países Baixos	49
1.1. Judeus na Europa e na Península Ibérica e a comunidade de Amsterdã.....	51
1.2. Companhias Comerciais holandesas.....	62
1.3. As primeiras missões aos Países Baixos e o Acordo de Trégua de 1641.....	67
1.4. A embaixada de Francisco de Sousa Coutinho e a primeira missão do Padre Antonio Vieira.....	74
1.5. A insurreição pernambucana e as negociações em Haia.....	82
Capítulo III: Antonio Vieira, diplomata.....	86
1.1. A proposta de entrega do Nordeste do Brasil e a corte portuguesa.....	92
1.2. Vieira, Menasseh ben Israel e os judeus fora do reino.....	100
1.3. O “Papel Forte” e a criação da Companhia de Comércio.....	112
Considerações Finais.....	121
Anexos.....	123
Bibliografia.....	144

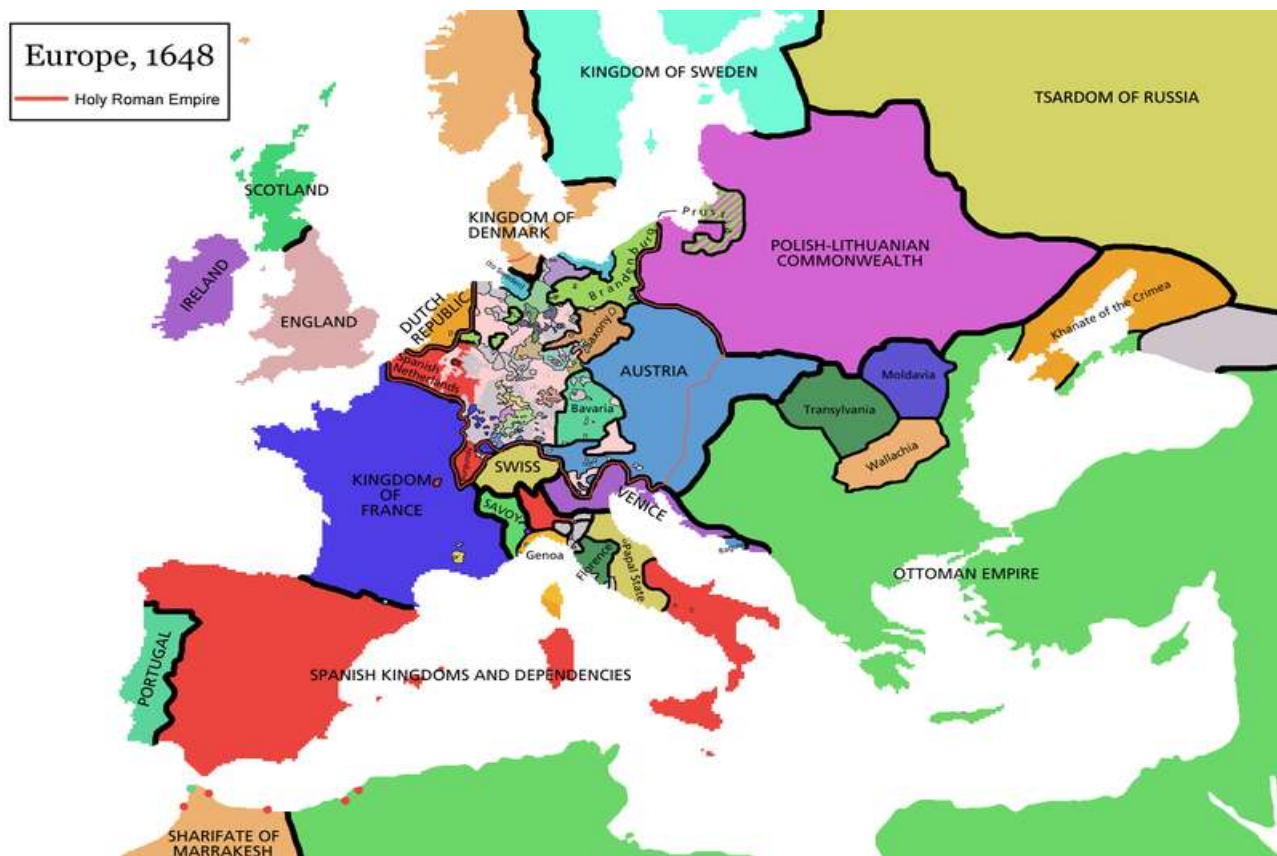
MAPAS

Mapa 1: Países Bajos (1477- 1648).



Fonte: Atlas Histórico Mundial: de los Orígenes a nuestros días. Hermann Kinder, Werner Hilgemann e Manfred Hergt (org). Madrid: Ediciones Akal, 2007. p. 260.

Mapa 2: Mapa da Europa após 1648.



Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Europe_map_1648.PNG

Introdução

O século XVII é um período da história marcado na Europa pelas mudanças de ordem política e econômica, nas quais Portugal entra com certo atraso devido à união dinástica com Castela. Esse atraso obriga os lusitanos a lançarem-se com maior ímpeto nas questões que lhe eram pertinentes nesse momento da história. A política europeia é abalada pela Revolução de Cromwell e pela Restauração Portuguesa na medida em que ambas ferem os pilares das monarquias absolutistas. A primeira ao depor e executar o rei Carlo I e a segunda ao aclamar, através das cortes do povo, um novo soberano. A economia alterava seu eixo das cidades italianas Veneza, Genova e de Flandres para os portos dos Países Baixos. Ao mesmo tempo, as nascentes potências buscavam seu espaço representadas pelos Países Baixos e Inglaterra. Tão logo, Eduardo D'Oliveira França denomina o século XVII como o *século de procura da ordem*¹. Uma ordem que, grosso modo, foi anteriormente ditada pelos países ibéricos que dominaram todo o século XVI, enquanto potências econômicas, marítimas e militares, alastraram sua superioridade por todo mundo com conquistas na América, África e Ásia. Por outro lado, o século XVII conheceu o auge do poder absolutista com Luis XIV na França, a proliferação das crenças messiânicas e a decadência da dinastia dos Habsburgo, nitidamente refletida na Restauração de Portugal.

Nesse contexto a diplomacia, que desde o século XV era utilizada pelos soberanos como um instrumento para a negociação de matrimônios, realização de acordo comerciais ou mesmo para representação - caso da Igreja Católica com seus prelados- também passa a ser um instrumento de representação política do soberano no exterior com a figura do diplomata representando a vontade real. Prova disso está nas recepções a esses homens que, ao longo do século XVII, cada vez mais vão realizar entradas monumentais nos países e cidades onde fixarão suas embaixadas².

Os embaixadores, anteriormente homens escolhidos pela confiança e pela qualidade dos serviços prestados ao monarca, passam no século XVII a serem

¹ FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2007. p.35

² MAGALHÃES, José Calvet. *Diplomacia pura*. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2005. p.59 e LIMA, Sheila C. Silva. As transformações da sociedade setecentista: a embaixada régia como simbolismo político no reinado de D. João V (1716). In: *Anais do XIV Encontro Regional da ANPUH-Rio: memória e patrimônio*. Unirio, 2010. http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276376264_ARQUIVO_TextofinalAnpuhRio1.pdf

escolhidos dentro de quadros mais apurados da nobreza, privilegiando-se aqueles que possuíam formações acadêmicas e ou conhecimento das leis. Eleger o melhor representante para cada missão nas diferentes cortes europeias foi, sem dúvidas, a premissa básica de todas as nomeações de embaixadores em toda a Europa, sobretudo, após a segunda metade do século XVII, quando os conflitos abandonam o caráter religioso dominante na época para assumirem as questões dinásticas e políticas¹. Ao mesmo tempo as embaixadas transformavam-se em representações perenes, abandonando as desconfianças que pairavam sobre esses lugares e seus ocupantes que eram constantemente acusados de espionagem.

Antes da união dinástica, em Portugal, a diplomacia cumpria função matrimonial, ou seja, de buscar casamentos para os herdeiros dos Avis, procurando alianças conjugais favoráveis aos interesses dinásticos, e foi desempenhada principalmente por nobres de grandeza. Com a Restauração em 1640 a diplomacia lusitana volta à cena não mais para se preocupar somente com as alianças matrimoniais, mas também com a realização de negócios e a formatação de acordos e tratados de paz, norteadas pela primeira e mais urgente missão diplomática no pós-Restauração: o reconhecimento da legitimidade dinástica de D. João IV. Momento também em que os nobres de grandeza deixam a função para os nobres de menor grandeza que apoiaram o movimento restauracionista².

No período da União Ibérica, a representação de Portugal ficou a cargo dos diplomatas espanhóis, mas a Casa de Bragança, a principal e maior casa ducal de Portugal, manteve representantes na Espanha atuando como diplomatas da Casa, em certa medida ao representarem os interesses dos Bragança junto ao rei Espanhol e sua corte. O melhor exemplo para ilustrar essa situação é Francisco de Sousa Coutinho, que enviado à corte madrileña foi responsável, em 1623, como “regedor” da Casa de Bragança. No ano de 1632 foi enviado para negociar o casamento de D. João com D. Luisa³ de Gusmão, filha do 8º, duque de Medina Sidónia, D. Manuel Peres Gusmão, e

¹ CLUNY, Isabel. *O Conde de Tarouca e a diplomacia na Época Moderna*. Livraria Horizonte: Lisboa, 2006. p.67

²CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno G. F. & FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In: *Optima Pars: elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. MONTEIRO, Nuno G. F.;CARDIM,Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da. (orgs). Lisboa: ICS. Imprensa de ciências sociais, 2005. p.281ss.

³ D. Luisa de Gusmão teve ao lado de D. João IV um papel relevante na história portuguesa, porém, controverso. Sua influência junto ao duque e depois rei é por vezes contestada e outras demasiadamente valorizadas. Alguns historiadores, como João Lúcio de Azevedo a tratam com certo rancor chamando-a

depois com a Restauração foi nomeado por D. João IV diplomata na Suécia. Em 1643 Francisco de Sousa Coutinho assumiria a difícil frente de negociação nos Países Baixos¹.

Sousa Coutinho foi um dos embaixadores mais atuantes da dinastia brigantia, passando pelas embaixadas da Suécia, Países Baixos, França e Roma ao longo de sua carreira, de tal modo que foi considerado o primeiro diplomata de carreira português. Nasceu na Ilha de São Miguel em 1597, onde seu pai Gonçalo Vaz Coutinho era governador e sua família, tanto paterna como a materna, era antiga na tradição de prestação de serviços para os reis portugueses e, depois, para a Casa de Bragança durante a união dinástica. Seu tio, Frei Luiz de Souza, foi um grande orador da ordem dominicana, se destacando no clero português. Na sua passagem por Madrid, Francisco de Sousa Coutinho casou-se com a espanhola Dona Maria de Aguila e foi irmão da Mesa na Irmandade de Santo Antonio dos Portugueses da Corte no triênio de 1631-1633².

Personagem importante no desenvolvimento da diplomacia brigantina na década de 1640, sobretudo, quando atuou ao lado do padre jesuíta Antonio Vieira nos anos de 1646 e 1647-1648 em Haia, era versado em latim e francês e conhecido por sua prudência e profundo talento para fazer articulações, que bem casaram de certa maneira com os atributos intempestivos e impulsivos do jovem jesuíta. Ambos vão buscar uma solução para o imbróglio com os Países Baixos no primeiro momento mais tenso das relações entre as duas nações, 1646-1649, que compreende mais ou menos a chegada da notícia da Insurreição Pernambucana e a paz entre espanhóis e holandeses em Vestfália.

A diplomacia brigantina foi, assim, se organizando juntamente com o reino e contanto muito mais com os esforços pessoais de seus diplomatas que se organizavam em torno da embaixada de Paris para conseguir o sucesso da principal missão que desempenhavam, a legitimação da nova dinastia perante as demais cortes, e

de “a espanhola”. De certo o que podemos afirmar era que D. Luisa tinha alguma influência sobre o rei, mas é impossível saber o quanto ela exercia desse poder sobre D. João, que nos primeiros anos de casamento preferia a caça e outras atividades que a companhia da esposa. Cf. CUNHA, Mafalda Soares da. & COSTA, Leonor Freire. *D. João IV*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2006. p.22-24 e 68-69. Azevedo, João Lúcio de. *História do Padre Antonio Vieira*. Lisboa: Clássica Editora, 1992. V. I. p.54

¹ CUNHA, Mafalda Soares da. & COSTA, Leonor Freire. Op.cit. p. 173; Coleção Diogo Barbosa Machado. Notícias das Embaixadas que os Reys de Portugal mandarão aos soberanos da Europa. Tomo 1. 1481-1653 e <http://www.arlindo-correia.com/121209.html>

² Coleção Barbosa Machado. Op.cit. p. 247-248 e VALADARES, Rafael. *Independência de Portugal: guerra e restauração, 1640-1680*. Trad. Pedro Cardim. Lisboa: A Esfera do Livro, 2006. p.244

disponibilizavam suas fazendas para a manutenção das embaixadas e missões. Homens esses, que via de regra eram recrutados junto àqueles que apoiaram a Restauração de 1640 ao menos na primeira década.

Quanto às negociações estabelecidas com os Países Baixos, que nesse trabalho balizou-se entre 1641, na primeira missão com Tristão de Mendonça Furtado, até o final da segunda missão do Padre Antonio Vieira, em 1648, e a publicação do famigerado “Papel Forte”, com maior ênfase no período entre 1646-1648, pode-se afirmar que ela se diferenciou das demais missões estabelecidas na Europa por dois aspectos: primeiro pela organização política do país, uma república, e segundo pelo fato de que a legitimação da dinastia brigantina não foi uma questão central nas negociações que ali se estabeleceram, pode-se afirmar que essa questão foi presente na pauta de negociações até meados de 1644 quando Francisco de Sousa Coutinho publica um manifesto a favor da libertação de D. Duarte, irmão do rei D. João, que se encontrava sobre custódia espanhola em cárceres milaneses.

A questão principal dos enviados portugueses aos Países Baixos era a paz nas diversas partes do mundo onde os holandeses haviam conquistado territórios portugueses durante a União Ibérica e a possível devolução dessas praças, principalmente as atlânticas, Pernambuco e Angola, essenciais para o restabelecimento da fazenda portuguesa, que fora dilapidada nos últimos anos da união dinástica. Daí a grande agitação quando no final de 1644 as primeiras notícias sobre a revolta levantada pelos colonos contra a ocupação da capitania de Pernambuco chegam aos Países Baixos e a situação se inverte quando os holandeses passam a tratar os portugueses como inimigos e se aproximam dos espanhóis¹.

Com a inversão da situação que Portugal enfrentava nos Países Baixos e a própria situação do reino, que se via em posição delicada entre apoiar os colonos rebeldes e negociar com os holandeses, a figura do Padre Antonio Vieira passa a ganhar força junto ao rei. A sua conturbada chegada a Portugal em 1641 em meios a acusação de apoio a rei Filipe IV, foi logo esquecido e substituído por uma lealdade impar ao novo monarca, que ia conquistando a cada reunião com suas opiniões e posicionamentos firmes e livres dos vícios da corte, conquistando não somente a

¹ PRESTAGE, Edgar. *As Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Trad. Amadeu Ferraz de Carvalho. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928. p.223-224

admiração do rei, mas também da rainha D. Luisa de Gusmão da qual se tornaria confessor¹.

A meteórica carreira do jesuíta Vieira na corte de D. João IV certamente foi privilegiada não apenas pelo fato do religioso não estar envolvido com os vícios da corte, mas também pela própria situação política do reino que antes mesmo do primeiro aniversário da Restauração já sofria sua mais forte contestação interna com a revolta de 1641 liderada pelo Inquisidor-mor D. Francisco de Castro e outros fidalgos pró-Espanha que acabaram sendo executados por decapitação ou enforcamento, com exceção do inquisidor que ficou encarcerado até 1643. Nessa conjura, cujo maior nobre envolvido era o Marques de Vila Real D. Luiz de Noronha e Menezes, envolveu também alguns cristãos-novos.

No tocante a Antonio Vieira e sua personalidade algumas considerações se fazem necessária dada à vasta bibliografia que existe sobre esse e os inúmeros perfis que a historiografia já dedicou a esse personagem que atravessou praticamente todo o século XVII. Nesse aspecto dentre as inúmeras bibliografias escritas desde o século XVIII até o século XX a de maior precisão é a de João Lúcio de Azevedo, escrita em dois volumes com o primeiro publicado em 1918 e o segundo em 1921, porém, essa não está livre de alguns erros e exageros. A primeira bibliografia data de 1746, período final do reinado de D. João V, é de autoria do também jesuíta André de Barros, 1675-1754, que foi membro da *Real Academia de História Portuguesa* fundada em 1720 pelo rei com o objetivo de reunir grande número de intelectuais protegidos pelo poder régio que tinham como propósito dedicar-se ao estudo do passado e realizar uma história de Portuga e Eclesiástica, para além da elaboração de mapas.

Com o título “*Vida do Apostólico Padre Antônio Vieira*” a obra de caráter encomiástico, praticamente suprime todos os defeitos do biografado, valorizando seus feitos e ações, principalmente o “estalo” diante da imagem de Nossa Senhora das Maravilhas, que transformou Vieira no mais entusiasmado destacado do Colégio Jesuíta de Salvador, livrando-o da timidez e ignorância que o revestiam até então. No século XIX o político, escritor e jornalista do Maranhão, João Francisco Lisboa, 1812-1863,

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Antonio Vieira: fênix da Lusitânia, jesuíta do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras [prelo, a sair em 2011]. p. 58-59

escreve a segunda bibliografia de relevo sobre Antonio Vieira que é editada nas *Obras Póstumas* do autor em 1865 sob o título “*Vida do Padre Vieira*”¹.

A obra procura focalizar principalmente o período em que o jesuíta passou como missionário no Maranhão e corrigir alguns aspectos que pairavam sobre o biografado, sobretudo no período em que esse foi diplomata nos Países Baixos revisitando o imbróglio criado pelo Conde da Ericeira (1632-1690)² com Vieira na publicação de “*Portugal Restaurado*” e mostrando com propriedade alguns erros e excessos cometidos pelo Conde.

No século XX aparece então à bibliografia mais completa sobre o Padre Antonio Vieira, escrita por João Lúcio de Azevedo, 1855-1933, um autodidata livreiro português que viveu em Belém do Pará no início de sua vida adulta entre 1873-1895, foi eleito em 1910 para a *Academia das Ciências de Lisboa* e sócio do *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB) desde 1894. Sofreu grande influência do historiador brasileiro Capristano de Abreu, que nunca conheceu pessoalmente, mas manteve grande troca de missivas nas quais tratavam das obras em que trabalhavam³. Por vez, a bibliografia intitulada “*História de António Vieira*” publicada em dois volumes abrange toda a vida do jesuíta, separada em capítulos temáticos de acordo com o autor da obra, fato que nos dá a impressão de fragmentar o personagem também, sendo composta de uma vasta pesquisa documental, João Lúcio procura a imparcialidade na obra e dar conta de todas as questões em que se personagem se envolveu, recorrendo também a própria obra do biografado. Um trabalho monumental, com alguns pecados, que nos serviu de parâmetro e guia para a análise que propomos nesse trabalho.

Para nós Vieira é antes de tudo um homem de seu tempo, um jesuíta, com suas contradições e incoerências, que assume um papel de destaque junto a D. João IV, tornando-se um dos seus principais conselheiros com grande influência sobre as questões do reino e as decisões régias. Mas não foi um valido ou eminência parda, sobretudo, se compararmos com aqueles que assim se reconheciam no mesmo período. Antonio Vieira foi um homem de grande astúcia, defensor do catolicismo e sem dúvidas

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Antonio Vieira*. Op.cit. p.7

² D. Luís de Meneses, 3º Conde da Ericeira, nobre, político, militar e historiador.

³ GONTIJO, Rebeca. A reta e o círculo: amizade, projeto intelectual e construção identitária, nas cartas de Capristano de Abreu a João Lúcio de Azevedo (1916-1927). In: *Anais da Anpuh-Rj*, 2004. http://www.rj.s2.anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=305 p.2-3

um dos maiores oradores de seu tempo, dominando o púlpito de forma impar e atraindo sempre grande público para suas pregações.

Antonio Vieira fez da política o norte de sua razão, das palavras e da pena suas armas, que como dardo venenoso e preciso acertava seu alvo em fria soberba que se misturava com a eloquência retórica que dominava como poucos¹. Não temeu dar sua opinião e colocar-se diante das mais espinhosas questões que atormentavam Portugal e com isso colecionou inimigos ferozes, ao mesmo tempo em que conseguia graças e proteção régia. Sua passagem pelos Países Baixos marca seu amadurecimento político e teológico, que está expresso no “Papel Forte”. Durante sua passagem como diplomata Vieira assumiu na prática o papel de um ministro dos negócios estrangeiros tomando decisões por conta própria² e diferenciou-se dos demais enviados portugueses ao perceber a importância da comunidade serfardita e se aproximar da mesma.

Como pano de fundo está a Restauração de 1640 liderada por alguns fidalgos descontentes com as ações políticas e econômicas do Conde-duque de Olivares e outros fidalgos com interesses particulares. Homens que contavam com o apoio velado do então 8º duque de Bragança, D. João, para deflagrar na manhã de primeiro de dezembro o movimento que culminaria quinze dias depois com a coroação do duque agora rei, que pela frente tinha uma imperiosa tarefa de reerguer e unir o reino e império português.

As urgentes tarefas do novo monarca eram três, que quando foram completas garantiram a Restauração, a primeira consistia no reconhecimento da nova dinastia na Europa, a segunda era a defesa das fronteiras para evitar o um inevitável ataque do inimigo espanhol e a terceira, recuperar as colônias do ultramar³. O resultado final, contudo, somente foi obtido em 1669 quando finalmente a Igreja Católica reconheceu a legitimidade da dinastia brigantina, e a primeira tarefa se cumpria, um ano depois do acordo de paz com a Espanha foi a vez da segunda e no mesmo ano a terceira tarefa também se completou com o acordo de paz com os Países Baixos, no qual o resultado fora uma derrota na Ásia, um empate na África e uma vitória no Brasil⁴.

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. *História de António Vieira*. Lisboa: Clássica Editora, 1992. V. I. p.74 e VAINFAS, Ronaldo. *Antonio Vieira*. Op.cit. p.122

² BESSELAAR, José van den. António Vieira e a Holanda. In: *Revista da faculdade de Letras de Lisboa*. III série, nº 14, 1971. 5-35. p.34 e VAINFAS, Ronaldo. *Antonio Vieira*. Op.cit. p.96

³ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003. p.23

⁴ BOXER, Charles R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p.124

O acordo com os Países Baixos se deu principalmente pelo envolvimento deste na guerra dos Trinta Anos com a Inglaterra, o que minou a economia da República e da Companhia das Índias Ocidentais, que dependia basicamente do capital das Províncias para garantir os recursos necessários a sua manutenção e ao desenvolvimento de suas ações. A conquista de Recife em 1654 pelos colonos luso-brasileiros também contribuiu para a formatação do acordo, tal como a reconquista de Angola por Salvador Correia e Sá ainda na década de 1640.

Enfim, as pretensões desse trabalho que apresentamos são mostrar como se desenvolveu a política externa de D. João IV nos primeiros oito anos de seu reinado, focalizando nas negociações com os Países Baixos durante a passagem do padre Antonio Vieira pela embaixada portuguesa instalada em Haia. Ao mesmo tempo em que mostramos um panorama da situação do reino e de sua principal colônia no ultramar, o Brasil, sem, contudo, deixar de lado o homem na medida em que “(...) os fatos são apenas sintomas para diagnóstico. Sem eles, o homem seria impenetrável. Apenas com eles, escamotear-se-ia o homem (...)”¹, daí nossa preocupação em pautar com rigor os perfis dos personagens mais relevantes que compõem os fatos apresentados.

Ao mesmo tempo procuramos dialogar com a mais variada historiografia existente sobre a temática e os eventos que abordamos, privilegiando a pluralidade das idéias e visões para contrairmos nossas percepções e melhor balizarmos nossas idéias. Buscando com isso alargar as possibilidades de entendimento sobre algumas questões constantemente revisitadas e outras nem tanto, pois a “(...) historiografia não progride apenas pela descoberta de novos fatos ou de novas relações entre eles. Há uma terceira frente: alargamento das possibilidades de compreensão pela aplicação de novas técnicas de aproveitamento de dado existentes (...)”².

Assim, no primeiro capítulo, a diplomacia brigantina, procuramos mostrar como ocorreu a Restauração portuguesa e quais foram suas conseqüências para o reino e seu povo, para em seguida apresentarmos a formação do corpo diplomático de D. João IV, analisando as primeiras embaixadas e missões. Ao final do capítulo discorreremos sobre a questão da comunicação diplomática, essencial para a organização e sincronização das ações fora do reino, que tinha em Paris sua principal embaixada coordenando as demais.

¹ FRANÇA, Eduardo D' Oliveira. *Portugal*. Op.cit. p.11

² Idem, *Ibidem*. p.11

No segundo capítulo, as negociações diplomáticas com os Países Baixos, analisamos a primeira missão de Tristão de Mendonça Furtado e o acordo de trégua por ele obtido em 1641, passando pela embaixada de Francisco de Andrade Leitão, para então chegarmos a Francisco de Sousa Coutinho que assume o posto em Haia em 1644. Antes apresentamos alguns atores importantes para as negociações com essa nação, a Companhia das Índias Ocidentais e a comunidade judaica ibérica que se estabeleceu em Amsterdã, encerrando o capítulo com as interferências da Insurreição Pernambucana nas negociações diplomáticas.

O terceiro capítulo, Antonio Vieira diplomata, é dedicado inteiramente ao jesuíta, procurando decifrar um pouco de sua ação no exterior como representante do rei e como religioso que era. Logo, abordamos sua proposta de entrega do nordeste, a relação com os judeus e com o rabino Menasseh ben Israel, concluindo com uma análise do “Papel Forte” que de certo modo marca o fim da experiência holandesa do jesuíta.

Por fim, dada as confusões existentes na documentação e na própria historiografia sobre o nome da República das Províncias Unidas dos Países Baixos, adotamos aqui o nome como Países Baixos como a fórmula para apresentar a República e holandeses para seu povo, respeitando, contudo a forma como esses aparecem nos documentos citados¹.

¹ Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Traição: Um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Nota número 1 do quinto capítulo: Conquista holandesa.



Padre Antonio Vieira. Pintura de Candido Portinari. Colégio Santo Inácio, RJ.



D. João IV. Pintura de José de Avelar Rebelo. Fundação da Casa de Bragança/Paço Ducal de Vila Viçosa

Capítulo I: A Diplomacia Brigantina

Haviam de suceder as coisas de Portugal, como sucederam de tão prodigiosa maneira, que ainda depois de vistas, parece que as duvidamos...
Antonio Vieira- Sermão dos Bons Anos-1641

“(…) aos quinze do mez de Dezembro do dito anno, em sabbado pela manhã, na cidade de Lisboa, nos Paços da Ribeira della, onde ora está o muito Alto e muito Poderoso Senhor El-Rei Dom João o IV deste nome, Nosso Senhor, se fez o Levantamento, e Juramento de Sua Magestade na Corõa destes Reinos e Senhorios de Portugal, por os Grandes, Títulos, Seculares, e Ecclesiásticos, e pessoas da Nobreza, que se achavam presentes (...)”¹

Quinze dias após o levante de 1 de dezembro de 1640, finalmente o oitavo Duque de Bragança assume seu papel na Restauração de Portugal, processo que se estenderia por quase três décadas até o estabelecimento da paz com Castela e o reconhecimento papal no final da década de 1660. Tal processo, porém, tem seu início na década de 30 do século XVII, com as rebeliões no reino- principalmente na segunda metade da década- contra os rumos tomados pela política de Madrid, conduzida pelo Conde-Duque de Olivares, válido de Felipe IV de Espanha². Homem de grande prepotência e arrogância, que de certo modo por vezes colocou seus interesse e ambições acima das questões espanholas e portuguesas, nesse sentindo as atitudes do Conde-duque serviu de combustível para a frágil situação política, econômica e social de Portugal.

Olivares não foi o responsável pela Restauração de Portugal, nem mesmo os constantes desrespeitos das Cortes de Tomar, o valido espanhol apenas evidenciou o flagrante descumprimento das normas estabelecidas no momento da união dinástica. Descontentamentos sociais, econômicos e políticos sempre existiram em Portugal, fosse o reino governado pelos Avis ou sob a tutela da casa espanhola. A Restauração portuguesa foi ao cabo e ao fim o resultado de uma confluência de eventos que se abateram sobre o reino, sobretudo na década de 1630. Eventos esses muitas vezes sem nenhuma ligação como, por exemplo, a tomada da Capitania do Recife pelos holandeses e a revolta de Évora. De tal modo que os acontecimentos de dezembro de 1640 não

¹ SILVA, José J. de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*: comentada e anotada por José J, de Andrade e Silva. In: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=15

² COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2006. p. 11ss. A literatura restauracionista, contudo, considera o ano de 1638 como marco para o início do movimento dos fidalgos conjurados. p.12

refletiam a vontade do “povo” ou da elite portuguesa, esses acontecimentos refletiam sem dúvidas a vontade de uma boa parte da elite, sobretudo da chamada média nobreza¹, que por sua vez não estava toda unida como veremos adiante com a insurreição de 1641. As ações do Conde-duque de Olivares, como demonstraremos adiante, foram pretextos ou combustíveis para situações que existiam no reino desde o primeiro Filipe, mas ao mesmo tempo não foi por vez uma reação a 1580.

D. João deixou Vila Viçosa então para ser o legítimo rei de Portugal e devolver ao reino à esperança perdida ao longo do domínio filipino. O caminho percorrido por D. João, pela Casa de Bragança e por todo povo português e sua fidalguia, passa muito além da distância entre Vila Viçosa e Lisboa. A restituição do trono a um rei português escora-se em questões práticas, religiosas e políticas². A Europa e Portugal estão em movimento de mudança no século XVII, sobretudo na segunda metade. Retomar esse percurso, ainda que de modo superficial, é o objetivo deste estudo, na medida em que as ações desse período refletirão na formação do corpo diplomático do rei D. João IV e nos rumos de sua política externa.

D. João IV é produto do seu tempo e de uma casa nobiliárquica que mantém estreita relações com as diversas casas reais da Europa, desde o século XIV³, conhecendo toda a normatização que caracterizará o Antigo Regime e seus representantes. A hesitação, o distanciamento de questões políticas delicadas que pudessem atingir diretamente a figura do monarca, a escolha e o controle dos súditos mais próximos, a manutenção de certa tensão e disputa entre os privilegiados da corte são algumas das funções que marcam o rei no período⁴, e o rei Brigantino não foi a exceção a essa regra. Pelo contrário, acredita-se que em determinados momentos soube se valer do melhor modo possível desses artifícios, principalmente a hesitação.

¹ Compreende-se aqui a média nobreza no sentido desenvolvido por Enrique Mesa, para a divisão da nobreza em alta, média e baixa em Espanha, mas que também é válido para Portugal. MESA, Enrique Soria. *La nobleza en La España moderna: cambio y continuidad*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2007. p.41. Rafael Valadares também usa o termo média nobreza, mas não cunha nenhuma definição para esse grupo. VALADARES, Rafael. *Independência de Portugal: guerra e restauração, 1640-1680*. Trad. Pedro Cardim. Lisboa: A Esfera do Livro, 2006.

² Para a religião ver: MARQUES, João Francisco. *Parenética Portuguesa e a dominação filipina*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986. *Parenética Portuguesa e a Restauração: A revolta e a mentalidade*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989. (2vol). Para a política: TORGAL, Luís dos Reis. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981 (2vol)

³ Cf. CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.

⁴ Cf. ELIAS, Nobert. *A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da sociedade de corte*. Prefácio de Roger Chartie. Trad. Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001

Acusado de omissão pelos fidalgos portugueses ao longo das tentativas de golpe contra o governo de Madrid, sobretudo quando se recolheu para Vila Viçosa no fim do verão de 1639¹, é retratado como um sujeito ativo, colérico e permeável pelas tentações mundanas. Com gosto pela prática da caça e desprovido de requinte nas vestimentas, era fisicamente parecido com o pai, D. Teodósio II², mas também, afeito à música e à devoção religiosa. Tinha, segundo João Lúcio de Azevedo, o Padre Antonio Vieira e a Rainha como seus principais conselheiros³. Ao longo de seu reinado, diante do tempo que demandava para tomar decisões, D. João teve acrescida à sua personalidade a qualidade de hesitante, a qual de certa forma já se manifestara diante da demora em tomar partido no levante de Dezembro de 1640⁴.

O centro da Casa de Bragança foi Vila Viçosa que se tornou uma espécie de corte, dado seu tamanho - ampliado ao longo da união dinástica- e a concentração de poderes que se acumulavam na linhagem ducal, desde seus primórdios no século XV. O espaço da Casa constituía um centro de exercício e afirmação do poder⁵, na medida em que o Duque de Bragança exercia forte influência sobre as regiões pertencentes à Casa e adjacências, principalmente através do controle de privilégios e dádivas⁶.

O modelo de corte, que Nobert Elias pensa para o Antigo Regime na França de Luis XIV⁷, está de algum modo refletido na corte de Vila Viçosa, com seus códigos, regras, hierarquias e a centralidade do poder na figura do Duque, que ao cabo e ao fim formavam um sistema de interdependências⁸, que possibilitavam ao senhor exercer sua influência, mesmo estando ausente, como ocorre, por exemplo, na corte de Madrid. Por este caminho, acredita-se ser possível compreender o objetivo da literatura surgida após a Restauração, quando almejava valorizar os fidalgos que participaram do golpe já que esses não eram próximos do ciclo da Casa Ducal.

A Casa de Bragança tem sua origem no século XIV, a partir dos serviços militares prestados por seu fundador, consolidando sua posição no reino por meio de estratégias matrimoniais, onde estabelecem alianças com outras casas e com a própria

¹ CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança*. Op.cit. p.16

² Idem,ibidem. p.9-11

³ AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antonio Vieira*. Lisboa: Clássica Editora, 1992. Vol. I. p. 54

⁴ COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p.18-19. As historiadoras chamam a atenção para a historiografia portuguesa, que caracteriza o rei de diferentes maneiras ao longo do tempo, ora marcando mais fortemente características negativas, ora isentando o rei de possíveis defeitos. p.22-23

⁵ CUNHA, Mafalda Soares da. Op.cit. p.40

⁶ CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p.26-28

⁷ Cf. ELIAS, Nobert. Op.cit.

⁸ CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p.40

casa real¹, visando não a uma proximidade ativa do poder, mas a uma proximidade que lhe proporcionasse uma preeminência social, diferenciando-a das outras casas do reino e, principalmente, acumulando benefícios: títulos, terras e privilégios. Essa política de afastamento presencial do poder acentua-se no século XVI, quando os senhores de Bragança visitaram raramente a corte régia – com exceção aos grandes eventos como casamentos, batismos, funerais de membros da família real, além, claro, das cortes – consolidando concretamente sua posição e Vila Viçosa como centro do poder Ducal².

Para o historiador Eduardo D'Oliveira França o isolamento da Casa de Bragança, formando uma espécie de corte de aldeia, é uma marca característica da casa ducal que se formou ao longo da união dinástica, principalmente quando comandada por D. Teodósio o 7º duque, para manter suas características portuguesas e evitar uma possível contaminação pela cultura espanhola. Contra isso, o Conde-duque de Olivares enviava, nas palavras de França, cavalos de troia de saia como D. Luisa de Gusmão, mas não davam grandes resultados perante a resistência ali criada. A hispanização que ali se processava era sempre pequena³.

O enclausuramento⁴ dos Duques no centro espacial político e social de Vila Viçosa durante longos anos e a união dinástica das coroas ibéricas tornam ainda mais significativos o encontro de D. João com os fidalgos rebeldes no Verão de 1640, em Almada, que tinham forte raiz alentejana e apoio de outros grupos sociais⁵. Logo a literatura restauracionista almejou mitificar de certo modo estes nobres que coordenaram e agiram no evento, concedendo-lhes ares de heróis, com dois objetivos: primeiro, a obtenção de mercês junto ao novo monarca; segundo de legitimação da Casa Real.

Na medida em que os fidalgos restauradores pertenciam à média nobreza, parecia-lhes natural o desejo de ascensão social na corte brigantina a partir do conceito de serviço militar- que, nesse caso, remete à luta ou simplesmente à participação na derrubada do domínio filipino no primeiro dia de dezembro de 1640 arriscando suas

¹ Idem, *ibidem*. p.33-34

² CUNHA, Mafalda Soares da. *Op. cit.* p.35-37

³ FRANÇA, Eduardo D' Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: HUCITEC, 1997. p.105-128

⁴ O enclausuramento dos Duques de Bragança em Vila Viçosa de modo mais acentuado no século XVI, não significa o afastamento completo por parte desses das questões políticas do reino e dos acontecimentos da corte de Madrid, durante a união dinástica. Uma rede de informantes manterá o paço ducal a par dos acontecimentos políticos, sociais e intelectuais. Cf. CUNHA, Mafalda Soares da. *Op. cit.* capítulo 2: Identificação do rei.

⁵ COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. *Op. cit.* p.29

vidas e privilégios na execução do golpe¹. Para o monarca a constituição de uma nobreza servia para manter seu controle sobre os súditos, como já enunciado, para além da manutenção da dinâmica social nobiliárquica de dependência: “(...) Cada um dependia do outro, todos dependiam do rei. (...)”². No caso de Portugal após a Restauração, a distribuição de mercês pelo monarca servia para apaziguar as tensões, aproximar a nobreza e, sobretudo, demonstrar o poder do monarca, confirmando sobre a nação sua legitimidade. Se o rei Felipe IV de Espanha concede mercês aos súditos portugueses que se mantiveram fieis, no intuito de aproximá-los e reforçar os laços de fidelidade³, o mesmo faz D. João IV em Portugal.

A concessão de mercês, por parte do senhor soberano, é uma prática política e de manutenção do poder no Antigo Regime; e Portugal não é a exceção à regra, um ato de mão dupla como apontado acima, que se evidencia nas estratégias da corte e dos nobres em busca de ascensão social no Portugal Restaurado. No campo diplomático, tal questão apresenta-se de duas maneiras: na disputa por postos ou missões de relevância e no empenho em conseguir bons resultados. Porém, será abordada essa problemática em momento mais oportuno, ao analisarmos o corpo diplomático de D. João IV na década de 1640.

A ameaça de uma investida armada francesa contra o poder castelhano em Portugal, juntamente com a revolta de Dezembro de 1637 em Évora, conduz de certa forma D. João IV a tomar efetivamente contato com a política de Felipe IV de Espanha, no momento em que foi feito chefe geral das tropas portuguesas, nomeado governador-geral das armas do reino de Portugal, em uma atitude da Espanha contra a vice-rainha Margarida de Mântua, pela inação diante da revolta de Évora⁴. Com isso, o duque de Bragança se envolve com a política mais global de Castela, abandonando por um momento a comodidade política de Vila Viçosa.

Segundo as historiadoras Leonor Costa Freire e Mafalda Soares da Cunha, foi nesse período que o futuro rei português toma contato com a fidalguia portuguesa, ou seja, com aqueles que não estavam próximos de Vila Viçosa e seriam os responsáveis pela sua aclamação, que não contaria com a presença dos grandes de Portugal, o que de certa forma colaborou para a ausência de oposição ao movimento restauracionista em

¹ COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p. 29

² ELIAS, Nobert. Op.cit. p.120

³ VALLADARES, Rafael. *Independência*. Op.cit. p.44-45

⁴ COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p.17.

Lisboa e também em Portugal¹. O apoio de D. João ao movimento de conjura foi necessário para legitimá-lo, na medida em que seu sangue comportava justificar a destituição de Filipe IV de Espanha e permitia a Portugal reivindicar uma história edificada numa realidade dinástica, que para Madrid apresentava-se como um problema novo e de complexa resolução².

Quanto ao processo de Restauração de Portugal os primeiros movimentos no sentido de ruptura com a Espanha revelam-se a partir de Évora no ano de 1637. Um movimento que não consegue seu objetivo, mas desencadeia uma série de ações que, juntas, culminam com a aclamação de D. João IV. No quadro desencadeado por esse evento podem se elencar duas questões: o recebimento do título de governador-geral das armas do reino de Portugal, que significa o controle das tropas lusas, e o conflito entre a vice-rainha Margarida de Mântua e o conde-duque de Olivares. Segundo Rafael Valadares, podem-se elencar quatro eventos ou fatores que, juntos e não somados, tem como resultado final a sublevação de Dezembro de 1640: a guerra hispano-holandesa, a política do Conde-duque de Olivares, a presença da vice-rainha Margarida de Mântua no reino e seus conflitos com o valido e a insatisfação da nobreza portuguesa que permaneceu no reino³.

Portugal e Holanda são na modernidade duas nações constituídas por mercadores e voltadas para o comércio. Os interesses em comum entre ambas, a obtenção de lucro, aproxima as duas nações que estabelecem ao longo de séculos uma série de acordos comerciais, que são rompidos de modo unilateral pela Espanha no decorrer da união peninsular. Em 1621, o conflito se reacende com a imposição de regras rígidas por parte de Filipe IV de Espanha para o comércio lusitano, o que aumenta a insatisfação holandesa e alimenta o desejo sobre as frágeis colônias portuguesas espalhadas ao longo do globo⁴. Como efeito, no ano de 1625 os holandeses tomam pela primeira vez a Bahia, capital da América portuguesa.

¹ COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p. 29-30 Segundo Jean-Frédéric Schaub, o contexto político militar vivido pela Espanha na década de 1630 com o enfrentamento em diferentes frentes; Guerra dos Trinta Anos, Revolta da Catalunha, descontentamento do povo com a elevada carga tributária, dentre outros, favorecem o sucesso do movimento português na medida em que Filipe IV de Espanha está obrigado a dividir suas forças militares e políticas entre as diversas frentes de batalha. Cf. SCHAUB, Jean-Frédéric. *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares(1621-1640): Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*. Madrid: Casa de Velázquez,2001

² VALLADARES, Rafael. Op.cit. p.44

³ Idem, ibidem. p.33 ss

⁴ Idem, ibidem. p.35

A conquista das colônias portuguesas na Ásia, África e América pelos holandeses, sobretudo Recife e a costa atlântica da África, agravam ainda mais a situação econômica dos reinos ibéricos e impõe à nobreza portuguesa a necessidade de maior tributação, ao mesmo tempo em que frustra os negócios estabelecidos por esses com os holandeses, causando-lhes prejuízo. Para os holandeses, como demonstra Valladares, primeiro, o bloqueio da passagem entre Europa e América no Atlântico através de ataques sistemáticos a carregamentos de ouro e espécies para a Espanha e, depois, a conquista territorial da região agrária açucareira no nordeste brasileiro, servem como estratégia de guerra para minar o poderio econômico e militar de Filipe IV, na medida em que o rei é obrigado a enviar tropas para a defesa da colônia¹.

Para a nobreza portuguesa e mesmo a espanhola, a luta contra a Holanda e as investidas dessa nos territórios coloniais apresenta-se tanto na economia quanto na política. Os púlpitos portugueses, como aponta João Francisco Marques, no período anterior à Restauração, tratam livremente dos problemas acarretado pela política bélica do rei Filipe IV de Espanha e seu valido Olivares². Não havia no século XVII lugar melhor para se fazer política e propagar uma ideia, que no púlpito.

Mesmo após 1640, o conflito hispano-holandês causará prejuízos econômicos e políticos para Portugal permeando, o tempo todo, as negociações com a Holanda, a busca por uma aliança com a França e a aproximação com a Inglaterra. No fundo, pode-se afirmar que esse embate guiou a política externa de D. João IV na Europa e pesou consideravelmente nos rumos da política interna lusitana. “(...) A guerra hispano-holandesa pareceu impor-se como um obstáculo incontornável entre castelhanos e portugueses (...)”³ principalmente no campo da diplomacia.

No tocante à vice-rainha Margarida de Mântua, a sua presença em Portugal expõe algumas das feridas abertas com a união das coroas ibéricas, que deixou o povo lusitano carente de um poder central ou ao menos de sua representação. Tal incômodo é colocado por Ericeira, que testemunhou os acontecimentos e os relatou em *Portugal Restaurado*, que lembra o fato de ela ser do sexo feminino e assim ofender os foros do reino⁴. A chegada da vice-rainha ao reino foi uma tentativa de estabelecer uma “nova

¹COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p.16.

²Cf.MARQUES, João Francisco. *Parenética Portuguesa e a dominação filipina*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986

³VALLADARES, Rafael. Op.cit. p.35

⁴ERICEIRA, Conde da. *História de Portugal Restaurado*. Porto: Livraria Civilização, 1945. V.II. p.80

ordem”, de tomar e recuperar os prejuízos causados pela tomada de Pernambuco pelos holandeses em 1630, segundo Rafael Valladares, que também afirma que a chegada de Margarida a Portugal foi interpretada como uma tentativa do rei de Espanha de desarticular a principal resistência à união¹.

A escolha da vice-rainha como representante de Filipe IV em Portugal contou com o apoio do válido Conde-duque e era considerada ideal para exercer o papel de vice-rainha e apagar os problemas causados pelo vice-rei anterior, D. Diogo de Castro, que foi amplamente favorável à nobreza portuguesa, aplicando os desígnios do rei castelhano. Porém, seu papel será figurativo, na medida em que a Casa de Portugal será governada pelos homens espanhóis, como o Marquês de Puebla². De certo modo, o conflito entre esses homens será uma das causas da crise no governo de Margarida, assim como desencadeou a contenda com o Conde-duque.

Um desses homens foi Miguel de Vasconcelos, considerado por Ericeira como o verdadeiro mandatário, que “(...) ordenava sem contradição e mandava executar sem dependência (...)”³, ou seja, o braço de Felipe IV em Portugal e sobre quem recaiu todo ódio dos restauracionistas na revolta de 1 Dezembro, tanto que, encontrado escondido em um armário no paço da Ribeira, foi executado e teve seu corpo lançado pela janela para o povo, significando o sucesso da revolta.

Com Margarida de Mântua, o governo espanhol rompia com a nobreza que era privilegiada pelo vice-rei anterior e atacava ao mesmo tempo os principais grupos rebeldes que ainda resistiam à união dinástica. Uma vice-rainha de “enfeite” abria espaço também para que o Conde-duque de Olivares aplicasse as reformas econômicas que desejava e alterasse o acordo firmado nas cortes de Tomar, valendo-se da ação de Miguel de Vasconcelos, lançando sobre Portugal mais tributos, a fim de compensar os prejuízos causados pela perda de Recife para os Holandeses.

A política olivarista de imposição de tributos sobre Portugal perdia-se em meio à falta de habilidade de Miguel de Vasconcelos, secretário de Estado da vice-rainha, que desejava impor todas as propostas de Madrid, causando certo embaraço que, muitas vezes, anulava as ordens demandadas, revelando-se por vez o conflito de jurisdição que

¹VALLADARES, Rafael. Op.cit. p.37-39

²OLIVEIRA, Antonio de. *Poder e Oposição Política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: Difel, s/d. p. 146-148

³ERICEIRA, Conde da. Op. cit.V. II. p.80

existia na administração espanhola¹. A eclosão da Revolta de Évora em 1637 e suas conseqüências dão conta da situação pela qual passava a administração castelhana, expondo a fome tributária do Conde-duque, a falta da habilidade do secretário Vasconcelos e as disputas políticas emergentes entre o valido e a vice-rainha.

A revolta que eclode em Évora em agosto de 1637, liderada pelo barbeiro João Barradas e pelo bonacheiro Sesinando Rodrigues, acaba por envolver diferentes segmentos sociais, de modo especial os jesuítas professores do colégio da cidade. E desperta em todo o reino o descontentamento com a política castelhana, que, a partir de então, passa a ser atacada de modo mais deliberado². Essa alteração coloca em cheque o governo da vice-rainha e, de certo modo, o próprio sistema de governo por vices-reinados estabelecidos pela Espanha em suas posições, demonstrando a incapacidade de ação militar e de controle sobre os exércitos de Margarida de Mântua. Logo, considerando que, para Bouza Alvarez, de um modo geral “(...) os pilares de Portugal dos Filipes assentavam na base da ausência do rei e da previsível complacência face a essa realidade, (...)”³, a revolta evorense vem de certo modo pôr fim à complacência lusitana e ataca diretamente as bases do pilar construído pelos reis espanhóis em Portugal para justificar e estabelecer seu domínio.

A inação de Margarida de Mântua sobre a rebelião evorense empurra para o jogo político o duque de Bragança, D. João, que, na perspectiva do conflito travado entre a vice-rainha e o Conde-duque, acaba por ser nomeado governador geral das armas de Portugal. À frente do exército português, o duque de Bragança toma contato diretamente com a política filipina e com a insatisfação da nobreza do reino, inteirando-se das conspirações que se tramavam contra Castela. A nomeação de D. João, contudo, não era vista com bons olhos por alguns homens de Filipe IV.

Olivares tinha uma prática política bastante austera e que muitas vezes se perdia nas ordens e na ânsia por resultados, procurando centralizar o poder ao máximo em sua figura. Com isso o valido de Filipe IV acabou na tentativa de impor uma “nova ordem” de Tomar, rompendo o acordo entre súditos e trono. A política olivarista esgarça o tecido social português, que já vinha sendo tensionado desde os tempos de

¹COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p.13

²OLIVEIRA, Antonio de. *Poder e Oposição*. Op.cit. p.146-148 e SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1680)*. Lisboa: Colibri, 1994. p.28

³ALVARES, Fernando Bouza. *Portugal no tempo dos Filipes: Política, cultura e representações*. Lisboa: Cosmo, 2000. p.174

Filipe II de Espanha¹, destruindo a “(...) estrutura poli-territorial de domínios, que reconhecia a diferença jurisdicional de cada um de seus componentes, através da conservação das instituições particulares (...)”². Centralizando o poder em suas mãos, o Conde-duque retira privilégios e ataca interesses da nobreza portuguesa que permaneceu no reino, sobretudo a baixa e a média nobreza. Os inimigos que Olivares cria nas diferentes camadas sociais de Portugal acabam por unir o reino na luta contra Castela. A Restauração de Portugal se insere na crise que assolava a Casa de Áustria, com embates na região dos Países Baixos, Península Itálica e Catalunha.

O levante de Évora foi de alguma forma para nós, uma espécie de ensaio para a manha vitoriosa de primeiro de dezembro, quando os fidalgos portugueses triunfariam e o povo se regozijaria com o corpo de Miguel de Vasconcelos lançado pela janela do palácio, que dava para o Terreiro do Paço, onde fica instalada a secretaria. Aquele que tiranizava caía pelos ares lisboeta, confirmando a Restauração³.

Em 1641 viria o contragolpe dos fidalgos e nobres pro-Castela que tentaram reunir forças e exércitos para assassinar D. João IV e devolver o trono a Filipe IV de Espanha o legítimo monarca de Portugal na visão dos conspiradores. Contudo, a conjura não chegou a realizar-se, foi antes denunciada e desmanchada pelo rei que condenou todos os principais envolvidos a morte⁴. Erroneamente a historiografia creditou a liderança na conta da Casa de Vila Real através do Marques D. Luís de Menezes, que segunda a historiadora Mafalda Wagner foi envolvida na conjura injustamente pelos inimigos da Casa que com a ascensão dos Bragança ao trono transformou-se na segunda maior Casa nobiliárquica de Portugal e recebeu graças e mercês reais mesmo sem ter se envolvido na Restauração de 1640⁵.

A conjura que envolveu também alguns importantes cristãos-novos contou com o apoio explícito do rei espanhol que lançaria uma ofensiva com seus exércitos na fronteira portuguesa ai mesmo tempo que os portugueses rebeldes agiam em Lisboa.

¹SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O tempo dos Filipes*. Op.cit. p.32 e Cf também SCHAUB, Jean-Frédéric. Op. cit.

²ALVARES, Fernando Bouza. Op. cit. p.22

³COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. p.20

⁴Cf. WAGNER, Mafalda de Noronha. *A Casa de Vila Real e a conspiração de 1641 contra D. João IV*. Lisboa: Edições Colibri, 2007.

⁵WAGNER, Mafalda de Noronha. *A Casa de Vila*. Op.cit. Cap.III A Restauração e as opções políticas. Para a autora D. João IV favoreceu a Casa, que desde os tempos do rei Filipe IV almejava o reconhecimento dos títulos de Vila Real e Caminha, pelas ligações de parentesco que essa tinha na Espanha e Itália e poderiam interferir nas negociações diplomáticas junto ao Vaticano. p.140

Além de D. Luís de Menezes, seu filho D. Miguel de Noronha, o Conde de Armamar e D. Agostinho Manuel, os fidalgos Manuel Valente Lisboa e Diogo de Brito Nabo foram julgados e condenados a morte exemplar, para acalmar os ânimos do povo e mostrar o poder do novo soberano. Apenas se salvaram o cardeal primaz D. Sabastião de Matos Noronha que foi encarcerado na Torre de Belém, morrendo na prisão, e o Inquisidor D. Francisco de Castro que permaneceu detido até 1643¹. Ao menos no reino a Restauração mostrava sua força.

Logo, Luis Torgal, em *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*², chama a atenção para a necessidade de se realizar uma revisão da historiografia portuguesa sobre a Restauração e todo o período que a cerca. Segundo Torgal, nessa revisitação, alguns ranços criados pelos historiadores e idéias pré-estabelecidas perderiam seu significado cristalizado, dando ao evento histórico e a seus personagens características mais límpidas. Tal processo de revisão pode ser observado em obras recentemente publicadas, como, por exemplo, a bibliografia de D. João IV, escrita a quatro mãos pelas historiadoras Leonor Costa Freire e Mafalda Soares da Cunha. Para Antonino Manuel Hespanha, tal revisionismo tem como função eliminar os anacronismos fixados pela historiografia e, nessa perspectiva, a historiografia portuguesa caminha, sobretudo a partir dos anos de 1990, no que toca a temática do período da Restauração³.

Contudo, a revisão historiográfica que se faz sobre a Restauração de 1640 não foi suficiente ainda para responder algumas questões chaves, como quem eram os que desejavam a ruptura com Castela, quem realmente se envolveu no movimento? Perguntas que carecem de respostas, tal como definir se o movimento foi uma rebelião, um golpe de Estado ou uma conjura, na medida em que essas palavras têm significados diferentes dentro do Antigo Regime. Aqui nos procuramos fazer breves apontamentos e traçar um panorama do ambiente no qual a diplomacia de D. João IV nasce e parte para as diferentes regiões da Europa, com a principal missão de obter o reconhecimento da dinastia brigantina no trono de Portugal.

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Antonio Vieira: fênix da Lusitânia, jesuíta do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras [prelo, a sair em 2011]. p.62-63

²Cf. TORGAL, Luis R. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Biblioteca Geral da Universidade: Coimbra, 1981. Introdução

³HESPANHA, Antonio Manuel. Introdução. In: ALVARES, Fernando Bouza. Op. cit. p.11

1.1- Formação do corpo diplomático

A Restauração de 1 de Dezembro de 1640 deu a Portugal um novo rei, que, aclamado, foi recebido pelo povo entusiasticamente quinze dias depois, quando entrou em Lisboa, acabando com a viuvez da cidade¹. Mas também trouxe ao reino novos desafios e problemas que se apresentavam urgentes e ameaçadores, pois a eles estava atrelado o futuro da nova dinastia e do reino. A partir desse contexto, D. João envia seus diplomatas às diversas partes da Europa e constitui os primeiros parâmetros da diplomacia moderna portuguesa, com a criação de um corpo diplomático e de missões com carácter permanente.

A formação do corpo diplomático de D. João IV passa pela premissa daqueles que melhor poderiam representar o reino nas diversas cortes da Europa, de modo a conquistar a legitimação da Casa de Bragança no trono português. Para tanto, nesse momento pós 1640, são recrutados dentre aqueles que permaneceram no reino os mais habilitados com as letras e as normas jurídicas, sem, contudo, deixar de fora os interesses nas relações de poder estabelecidas entre o rei e seus súditos. Os escolhidos por D. João eram homens cultos, com habilidade intelectual para convencer governos hereges e católicos da licitude natural e divina do monarca aclamado, sem que isso significasse uma ruptura na ordem do Antigo Regime, estabelecida pelas nações.

A aclamação de D. João IV é para o Portugal legítima e assim incontestável. O novo rei é tão natural e soberano quanto seus antecessores. Porém, a diplomacia e propaganda castelhana de tudo farão para mostrar e provar o contrário, creditando a Filipe IV e seus herdeiros a legitimidade e naturalidade sobre o reino português². Pelo

¹ALVARES, Fernando Bouza. Op. cit. p.169 e 182

² Quanto à questão da legitimação de D. João IV como rei de Portugal, existe uma vasta literatura produzida na época da aclamação, que remete à legitimidade real e sua naturalidade diante do povo lusitano. Com testemunhos desse momento histórico podem-se citar: *Relação de tudo que se passou na Felice aclamação de mui Alto e mui Poderoso Rey D. João o IV*, datado de 1641; SILVA, José J. de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*: comentada e anotada por José J. de Andrade e Silva. In: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=15 e inúmeros sermões como por exemplo o *1º Sermão do Espôso da Mãe de Deus, São José*, pregado pelo padre Antonio Vieira na capela Real de Lisboa, no dia do aniversário de D. João IV, no qual ele compara a restauração do reino de Israel com a Restauração de Portugal, associando a figura de S. José à figura do rei, para validar a legitimidade, naturalidade e divindade real da dinastia nascente. Cf também MARQUES, João Francisco. *Parentética Portuguesa e a Restauração: A revolta e a mentalidade*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989. (2vol). Além de *História de Portugal Restaurado*, escrito algumas décadas após a Restauração, no ano de 1679. Pelo lado espanhol, destaca-se a produção de Diego Saavedra Fajardo, diplomata-publicista. Cf também ALVARES, Fernando Bouza. Op. cit. em especial o texto “Cartas, traças e sátiras: política, cultura e representações no Portugal dos Filipes (1580-1668). Para Luis Torgal os textos que circulavam no reino tinham um papel importante de convencimento

lado da diplomacia, o reconhecimento do rei será um entrave principalmente para o desenvolvimento da missão diplomática em Roma, onde o Bispo de Lamego, D. Miguel de Portugal, chefe da enviatura, permanece por três anos aproximadamente sem, contudo, ser recebido pelo papa Inocêncio X. O reconhecimento por parte da Igreja Católica da monarquia portuguesa somente ocorreria em 1669, ou seja, um ano após o tratado de paz firmado com a Espanha¹.

Outro momento que a questão da legitimidade/naturalidade do monarca português figura como entrave para o desenvolvimento das negociações diplomáticas e ações dos representantes lusos no exterior dá-se no período do Congresso de Vestfália e Münster, quando os espanhóis colocaram o problema para que os enviados de D. João não recebessem o reconhecimento como Plenipotenciário² o que implicaria na proibição de participarem das negociações e de ficarem atrelados às missões francesa e sueca. Os desafios do corpo diplomático lusitano são também bastante diversificados, passando por questões econômicas, comerciais e matrimoniais.

Com D. João IV, a diplomacia de Portugal começa a adquirir um tom mais negocial em detrimento da diplomacia matrimonial exercida no século XVI, no âmbito das políticas de alianças conjugais. As missões deixam de ser temporárias e realizadas por nobres de primeira grandeza, passando a ter um caráter permanente, conduzidas por homens letrados com experiência política e conhecimento das leis. Contudo, somente na segunda metade do século XVIII, durante o reinado de D. José I, com o ministério de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, é que a diplomacia passa a ser centralizada em uma chancelaria que organiza as missões e envia representantes ao exterior³. A diplomacia da Restauração é embrionária, movida pelo empenho,

do povo para que apoiasse e se sacrificasse pelo reino através das armas e das fazendas. TORRALBA, Luis R. Op.cit. p.134-135

¹BUESCO, Ana Isabel. “Sentimento” e “Esperança” de Portugal: da legitimidade de D. João IV. In: *Penélope: fazer e desfazer a História*. Edições Cosmos: Lisboa, 1993. N° 9/10. p.169

²CARDIM, Pedro. Os “rebeldes de Portugal” no congresso de Münster (1644-1648). In: *Penélope*. Edições Cosmos: Lisboa, 1998. p.101-128. N° 19/20. p.103ss. O estatuto de Plenipotenciário somente podia ser atribuído a representante de príncipes soberanos. Como D. João IV era considerado pela Espanha um súdito rebelde, tal estatuto não pode ser conferido aos seus representantes em Vestfália e Osnabrück. CLUNY, Isabel. *O Conde de Tarouca e a diplomacia na Época Moderna*. Livraria Horizonte: Lisboa, 2006. p.38

³CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno G. F. & FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In: *Optima Pars: elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. MONTEIRO, Nuno G. F.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da. (orgs). Lisboa: ICS. Imprensa de ciências sociais, 2005. p.281ss.

sacrifícios e fazendas dos embaixadores, que almejavam o reconhecimento de seus esforços e serviços pelo rei com o recebimento de mercês e títulos.

O norte da política externa desenvolvida pela Casa de Bragança estava no reconhecimento da dinastia brigantina, missão primeira e comum a todos os diplomatas portugueses enviados às diversas partes da Europa. Era, sobretudo, esse propósito que permeava as aproximações políticas, comerciais e a escolha dos países para onde iriam os embaixadores que combatiam com penas e letras a “(...) campanha ideológica que a Espanha movia (...)” contra Portugal e sua independência¹. Uma política que se revela nas constantes trocas de cartas entre os embaixadores, onde o caráter formal abre espaço para colocações pessoais que revelam o desenvolvimento das missões e a vida desses homens longe da corte.

Esse norte também determinava a escolha dos embaixadores e o papel que deviam desempenhar nas localidades as quais eram enviados, o que consistia em um fator decisivo para a formação do corpo diplomático português. A escolha de nobres com anseios de ascendência social ocorria para as missões sem grande destaque, ou que exigiam conhecimento dos meandros da corte, ou seja, suas regras e etiquetas, como ficam aparentes nas escolhas dos primeiros embaixadores na França. O mesmo se dá na escolha de juristas hábeis para desempenhar negociações mais delicadas, como ocorre, por exemplo, nas primeiras missões enviadas à Holanda.

A composição dos corpos diplomáticos enviados ao congresso de Munster demonstra que tal preocupação é uma questão recorrente nas outras monarquias também. Analisando a lista dos presentes nesse encontro, Isabel Cluny faz um estudo das trajetórias desses homens, evidenciando o caráter intelectual e o conhecimento jurídico. Aí, sim, a autora firma sua idéia de que o Congresso marcou uma viragem na diplomacia, principalmente, ao colocar tal instrumento como um elemento imprescindível para a realocação das forças políticas e militares dentro da nova ordem de potências que surgia na Europa². No caso específico de Portugal, levando em conta o trabalho desenvolvido na *Optima Pars*³, verifica-se que aproximadamente 40% dos

¹TORGAL, Luis R. Op. cit. p.134

² CLUNY, Isabel. Op. cit. p. 38ss

³ Projeto de pesquisa financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, dirigido por Nuno Gonçalo F. Monteiro, que conta com a colaboração de Pedro Cardim, Mafalda Soares da Cunha e Fernando Dores da Costa. Desse projeto resultou o livro *Optima Pars: Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, onde se encontra o artigo A diplomacia portuguesa no Antigo Regime: perfil sociológico e trajectórias, lugar de onde se retiram os dados e tabelas transcritos neste trabalho. Cf. *Optima Pars: elites Ibero-Americanas do*

representantes da Casa de Bragança possuíam grau de instrução universitária, se observar o período entre 1640-1834¹.

A formação dos diplomatas portugueses variava entre Teologia, Cânones e Direito Civil, sendo que o período compreendido entre 1640-1668 é o momento onde mais se encontram diplomatas com grau universitário no corpo português, levando em conta os anos seguintes até 1834, com 51% de licenciados. Para além das formações predominantes, existiam outras titulações académicas, como graduados em medicina. A saber, 67% eram juristas; 43% desse montante possuíam formação em direito civil; 24% canonistas; 4% em teologia e 28% com outras formações, dentro do universo dos representantes da monarquia entre 1640-1834². Para melhor visualização, segue abaixo a tabela com o número de licenciados e a divisão por períodos históricos, onde o item outros abrange formações não específicas e medicina. Ao cabo e ao fim, a tabela revela, também, que a especialização da carreira diplomática não significa necessariamente um aumento no peso dos licenciados³.

Quadro: Número de diplomatas portugueses licenciados⁴ entre os anos 1640-1834

Formação Universitária	1640-1668	1669-1706	1707-1750	1751- 1777	1778- 1834	1640-1834	Percentagem total de licenciados
Teologia	3	0	0	1	0	4	4,35%
Cânones	6	5	6	1	4	22	23,91%
Civil	13	10	6	4	7	40	43,48%
Outros	3	2	4	1	15	26	28,26%
Total	26	17	16	7	26	92	100%
Percentagem de indivíduos licenciados	50,98%	47,22%	45,71%	25%	26,26%	36,95%	

Por sua vez, a formação do corpo diplomático passa por duas premissas norteadoras no seu desenvolvimento. A primeira remete à ideia que amadureceu ao longo do século XVII, na qual o Rei devia cada vez mais permanecer na corte, no reino, delegando a outros o papel de serem seus representantes diante das cortes, estrangeiras

Antigo Regime. MONTEIRO, Nuno G. F.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da. (orgs). Lisboa: ICS. Imprensa de ciências sociais, 2005

¹CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno G. F. & FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In: *Optima Pars*. Op.cit. p. 325

² Idem, ibidem. p.325

³CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno G. F. & FELISMINO, David. A diplomacia. Op.cit. p.325

⁴ Fonte: *Optima Pars*. CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno G. F. & FELISMINO, David. Op.cit. p. 324

ou até mesmo nas localidades mais remotas do reino. Assim, por mais inclinado que o rei fosse a fazer viagens, esse devia permanecer na corte, no centro do poder, ausentando-se somente em caso de guerra, se necessário¹.

Ao assumir o papel de representante do soberano de seu país, o diplomata torna-se o reflexo do monarca, o que parece óbvio, mas necessário de ser expresso, na medida em que passa a tomar posições anteriormente somente ocupadas pelo seu rei ao lado dos soberanos estrangeiros nas negociações e em eventos sociais como jantares, procissões e funerais. Logo, os embaixadores deviam não apenas ser reconhecidos como tais pelo rei do país onde iriam servir², como também serem anunciados e realizar sua entrada na corte com toda a pompa e circunstância exigidas pela etiqueta local.

A segunda premissa era a habilidade para tratar de negócios junto aos reis e cortes estrangeiras que implicava, sobretudo na primeira metade do século XVII, em conhecer as leis e normas internacionais que regiam os acordos entre as nações. O que não passa necessariamente por uma formação acadêmica, como é o caso de Francisco de Sousa Coutinho. Com a família ligada à Casa de Bragança, desde os tempos de Vila Viçosa, à qual vai servir desde os tempos de ducado D. João IV, primeiro como representante na corte espanhola e depois, 1641, como embaixador na Suécia, tornando-se um dos mais importantes embaixadores da nova dinastia³.

Em Portugal pesava também na escolha dos legados o tamanho e disponibilidade das fazendas pessoais, as quais muitas vezes os adidos eram obrigados a recorrer, dada a crise econômica que assolava o reino. Isso pode ser a causa para que nos primeiros anos da Restauração a maioria dos diplomatas fosse de representantes da alta e média nobreza do reino. Os custos de algumas embaixadas, como a de Roma, eram tão elevados que “(...) os fluxos financeiros registrados em correspondência diplomática mal reconstituem os custos desta representação (...)”⁴. A diversidade de despesa era tamanha que muitas vezes nem mesmo recorrer às finanças pessoais resolvia os problemas econômicos, como relata Sousa Macedo, embaixador em

¹ CLUNY, Isabel. Op.cit. p. 42

² MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. Chefes de Legações portuguesas no exterior: o emprego e a aferição de caracteres (1640-1815). In: 2º Colóquio de História Social das Elites. Instituto de Ciências Sociais-Universidade de Lisboa: Lisboa, 2003. p.6 Texto gentilmente cedido pelo prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães.

³CUNHA, Mafalda Soares da & FREIRE, Leonor da Costa. Op. cit. p.172-173

⁴Idem, ibidem. p. 172

Londres, diante dos elevados custos gerado pelo pagamento dos soldados portugueses desertores das armas de Filipe IV, em Flandres¹.

Estudar a diplomacia em Portugal esbarra em algumas questões práticas e conceituais, sobretudo no período entre 1640-1668, dado o contexto de reorganização do reino e das instituições. De certo modo, somente com o Marquês de Pombal no século XVIII Portugal passa a ter uma chancelaria centralizadora de toda a ação diplomática; antes disso, a coordenação das missões ficava a cargo de outras jurisdições como, por exemplo, a Secretaria de Estado, no período entre 1643-1736².

As principais dificuldades encontradas para desenvolver um estudo sobre a diplomacia portuguesa são referentes à conceitualização dos cargos com suas hierarquias, que advêm justamente do caráter recebido pelo enviado³. O que remete às diversas listas de diplomatas elaboradas por historiadores ao longo do tempo em Portugal e implica em um segundo problema. O terceiro diz respeito à função que cada caráter devia exercer e seus direitos.

Será abordada, primeiramente, a questão das listas de diplomatas de Portugal⁴. De um modo geral, a variação entre elas é pequena, mas significativa para determinar algumas questões relativas às representações e caráter assumidas na medida em que boa parte da documentação se perdeu com o terremoto de 1775, ou mesmo pela falta de organização, como lembra Luis T. Sampayo⁵, que, com base nos arquivos do Ministério das Relações Exteriores e na obra do Conde da Ericeira, elabora uma lista dos representantes de Portugal nas mais diversas nações no período entre 1640-1834, balizando as missões no tempo, localização e caráter.

Inúmeras listagens sobre os legados portugueses foram elaboradas sendo que poucas trazem consigo indicação das bases de dados ou arquivos percorridos. As mais relevantes, no sentido de possuírem uma pesquisa documental, são as elaboradas por Edgar Prestage, para o período de 1640-1668, a de Luis Teixeira Sampayo, dez anos

¹CUNHA, Mafalda Soares da & FREIRE, Leonor da Costa. Op. cit p. 172. Segundo Edgar Prestage, alguns dos representantes do rei no exterior tiveram suas economias pessoais perdidas com as elevadas despesas das missões. Cf. PRESTAGE, Edgar. Ministros portugueses nas cortes estrangeiras no reinado de D. João IV e a sua correspondência. In: *Revista de História*. Lisboa: Livraria Classica Editora de A. M. Teixeira, 1915. 4º Volume. Publicação trimestral. p.219

²SAMPAYO, Luiz Teixeira de. *O Arquivo histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros* (Subsídios para o estudo da historia diplomática portuguesa). Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925. Separata do Arquivo de História e bibliografia. V. II. p.15

³CLUNY, Isabel. Op.cit. p.43

⁴ Apresentam-se nos anexos as listas elaboradas por Edgar Prestage e a lista de Luiz Teixeira Sampayo

⁵ SAMPAYO, Luis Teixeira. Op. cit. p.16-17

posterior à de Prestage, e a de Eduardo Brazão. Anteriormente a esses trabalhos, elaborados no século XX, encontra-se alguns inventários sobre os diplomatas portugueses, a exemplo da *Bibliotheca* de Diogo Barbosa Machado, que apresenta em meio “(...) dos índices os literatos que possuíam ‘a dignidade de Embaixadores’ (...)” e o “Memorial de Ministros”, escrito pelo Frei Luís de Bento, onde se encontra o “Cathalogo dos [...] que tem sido Embaixadores, Enviados e Secretários de Embaixadas [...]”¹.

Para a elaboração do seu índice, Edgar Prestage utilizou-se de documentos, que não indicam com precisão quais são, e dos trabalhos do Visconde de Santarém² e do Conde da Ericeira. Mas não deixa de reconhecer possíveis falhas e lacunas no estudo que faz³. Sampayo baliza seu trabalho em cima da documentação do Ministério dos Negócios Estrangeiros e em alguns outros autores não nomeados, como bem lembra Tiago Miranda⁴. Em contrapartida, o autor faz uma pequena descrição do arquivo e dos documentos ali depositados, deixando também a ressalva de que podem existir erros e vazios na listagem.

Eduardo Brasão é talvez, dentre os três, o que melhor tratamento dá à documentação, na medida em que faz uma análise dela, compara com outros trabalhos, indica a fonte de grande parte dos dados de que se utiliza, chama a atenção para contradições e erros em outros trabalhos, mas não deixa, ele mesmo de cometer um erro fundamental na equivalência das nomenclaturas⁵.

Conceituar os caracteres recebidos pelos enviados de D. João IV ao exterior é tarefa árdua e delicada, na medida em que muitas vezes a documentação é falha. Para Tiago Miranda, trata-se de *problema fundamental de nomenclatura*, onde a resposta para a solução dessa problemática, ao menos no caso português, está na realização de uma análise dos documentos do período estudado, ou seja, é preciso observar o que foi

¹MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. Op. cit. p.2

²SANTAREM, Visconde de. *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo, desde o principio da monarchia portuguesa até aos nossos dias*. Lisboa: Typographia academica real das sciencias: 1858-1860

³PRESTAGE, Edgar. Ministros portugueses nas cortes estrangeiras no reinado de D. João IV e a sua correspondência. In: *Revista de História*. Lisboa: Livraria Classica Editora de A. M. Texeira, 1915. 4º Volume. Publicação trimestral

⁴MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. Op.cit. p.3

⁵ Idem, ibidem. p.3

produzido naquele momento, referente ao personagem abordado: cartas, documentos oficiais, genealogias,¹.

Para os chefes de missões lusitanos no Antigo Regime, Miranda sugere pesquisar nos documentos oficiais produzidos no momento da nomeação do diplomata.

“Quando se tenta aferir o carácter preciso dos chefes de missão portugueses do Antigo Regime no exterior, a forma mais fácil e mais segura de superar discrepâncias é procurar descobrir documentos oficiais. Nesse sentido, cabe talvez relembrar o conjunto de práticas e diplomatas que geralmente se reproduziam nas Secretarias de Estado cada vez que o monarca escolhia um ministro”²

Logo, para compreender o carácter assumido pelos enviados do soberano às outras cortes europeias, se faz necessário também recorrer aos documentos oficiais.

“O primeiro diploma de todas as missões era uma carta de chancelaria que apresentava o nomeado, explicava o seu carácter e delineava o intento geral da sua viagem. (...) Além disso, era de desejar que, à saída da barra do Tejo, o enviado levasse instruções por escrito, em que a finalidade da sua missão fosse explicada com algum pormenor.”³

Ao término da missão, uma carta semelhante era produzida de modo formal revogando a carta de crença recebida no início, do mesmo modo que o monarca que acolhia o enviado devia remeter uma carta narrando a satisfação de recebê-lo. Essas missivas eram conhecidas em Portugal como “cartas de recredenciais”. Ao cabo e ao fim, se faz necessário buscar a Correspondência das Legações para verificar se o enviado foi recebido e teve seu carácter respeitado no lugar em que serviu⁴. Para além, a aferição de um carácter passava pelas seguintes questões como o tipo de missão a ser realizado, seu objetivo, quem era seu titular, a relevância da empreitada e soluções já consagradas em outras ocasiões⁵.

Um nomeado podia ser indicado para os seguintes caracteres: Embaixador Extraordinário, Embaixador, Enviado Extraordinário, Enviado, Plenipotenciário, Ministro, Ministro Plenipotenciário, Ministro Residente, Residente, Encarregado de Negócios, Agente, Comissário e Emissário. Além de Embaixador Secreto, o que foi raro no período entre 1640-1815⁶. Receber o carácter de embaixador significava ocupar o topo da hierarquia diplomática estabelecida dentro das embaixadas e missões, ter recebido qualidades e poderes por meio de *Instruções* e assim estar sob a proteção do Direito das Gentes. A Embaixada Extraordinária, como o próprio nome já revela, tinha como

¹MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. Op.cit. p.3-6

²Idem, ibidem. p.6

³Idem, ibidem.p.6

⁴Idem, ibidem. p.6-7

⁵Idem, ibidem. p.14

⁶Idem, ibidem. p.12

qualidade o fato de a missão ser temporária e extraordinária, podendo em alguns momentos ocorrer juntamente com a Embaixada ordinária¹. Por sua vez, os postos indicavam a hierarquização da diplomacia, assim como determinados cargos supunham uma determinada especialização funcional².

O Plenipotenciário era enviado para missões onde as decisões necessitavam de maior urgência, podendo firmar acordos sem a necessidade do aval real que, de certo modo, já era concedido no momento da enviatura. Esse título era temporário. Os Enviados ocupavam o segundo lugar na hierarquia e em geral sua ocupação era mais centrada no estabelecimento de acordos comerciais. Os Residentes têm funções semelhantes às dos Enviados, na medida em que ambos não possuem um caráter representativo e suas funções são voltadas para acordos comerciais, apesar de ocupar um lugar mais abaixo na hierarquia diplomática. Os três caracteres, contudo, se encontravam abrigados pelo Direito das Gentes³. A formação do corpo diplomático português passa, assim, pelas questões e problemáticas que se procura enunciar neste tópico, como permeia a trajetória dos principais personagens da diplomacia lusitana envolvidos nas tratativas com a Holanda, foco temporal deste trabalho.

1.2. As principais embaixadas e missões diplomáticas de Portugal (1640-1669)

Logo nos primeiros meses de 1641, o rei D. João IV envia a diversas partes da Europa diplomatas incumbidos de estabelecer negócios e obter o reconhecimento de seu governo. Os primeiros enviados, com a exceção de Francisco de Sousa Coutinho, são homens da nobreza como Francisco de Melo, Dr. Antonio Coelho de Carvalho, D. Antão de Almeida e Tristão de Mendonça Furtado.

As primeiras embaixadas estabelecidas no ano de 1641 são nas cortes de França, Inglaterra, Suécia, Holanda e Roma (Santa Sé), locais estratégicos para que Portugal obtivesse seu reconhecimento internacional como reino independente da Espanha, com rei próprio e pudesse recuperar seus territórios perdidos no além-mar.

¹CLUNY, Isabel. Op.cit.p 43. Pedro Cardim afirma que no mundo ibérico muito se valorizou a diplomacia, e o cargo de embaixador era equivalente às mais elevadas colocações de governo da Coroa. Cf. CARDIM, Pedro. Embaixadores e representantes diplomáticos da coroa portuguesa no século XVII. In: *Cultura: revista de História e Teoria das Idéias*. IIª série. Volume XV, 2002. Publicação semestral do Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa. p. 49

²CARDIM, Pedro. Embaixadores e representantes diplomáticos da coroa portuguesa no século XVII. Op. cit. p. 55

³CARDIM, Pedro. Embaixadores e representantes. Op.cit. p.43

Assim, somente quando estabelece a paz definitiva com a Espanha em 1668 é que Portugal passa a constituir embaixadas em outros países, como Áustria e a própria Espanha. Para além das embaixadas, no período da restauração, D. João também envia representantes a Congressos, nomeadamente os realizados na Vestfália.

À embaixada da França, logo no primeiro mês de 1641, são enviados Francisco de Melo, Monteiro Mor e Antonio Coelho de Carvalho, desembargador do paço, como embaixadores, tendo por secretário o Dr. Christovão Soares de Abreu. Ali o governo de D. João IV acreditava ser possível o estabelecimento de uma rápida aliança, crença que logo se perde. De fato, pelas notícias enviadas por Francisco de Melo e Antonio Coelho, a aliança com os franceses em um primeiro momento apresenta-se como certa e praticamente concretizada, como dão conta os documentos que saúdam a chegada dos representantes portugueses e as missivas trocadas entre os dois monarcas¹.

O problema com os franceses aparece no momento em que o Cardeal Richiefeu vislumbra a possibilidade de fazer um jogo duplo com Portugal e Espanha, ou seja, apoiar discretamente D. João e negociar com Castela, de modo que ao final a França pudesse levar vantagem sobre os dois reinos ibéricos e se fortalecer como a principal potência européia². A posição do governo francês em evitar enquanto pudesse ou lhe fosse conveniente uma liga com Portugal, não impede por parte dos lusitanos de realizarem inúmeras tentativas em prol de uma aliança.

Em 1642, os dois primeiros embaixadores portugueses na França são substituídos pelo Conde da Vidigueira, Vasco Luis da Gama³, que, por sua influência política e sua personalidade centralizadora, acaba tornando-se uma espécie de *diplomata em chefe*, fazendo de Paris o centro da diplomacia brigantina na Europa⁴. Nessa missão, o Conde tinha como secretário o Dr. Antonio Moniz de Carvalho e tinha como objetivo buscar fazer com que os franceses mudassem de idéia e estabelecessem uma liga formal com Portugal. Nessa primeira passagem pela embaixada parisiense, Luis Vasco da

¹ Cf. Coleção Diogo Barbosa Machado. Notícias das Embaixadas que os Reys de Portugal mandarão aos soberanos da Europa. Tomo 1. 1481-1653

² PRESTAGE, Edgar. *As Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Trad. Amadeu Ferraz de Carvalho. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928. p.4-5

³ Futuro Marquês de Nisa, título recebido no ano de 1646.

⁴PRESTAGE, Edgar. *Ministros portugueses nas cortes estrangeiras no reinado de D. João IV e a sua correspondência*. Op.cit. p.223

Gama obtém um acordo secreto com a França, no qual Luis XIII comprometia-se em fazer o possível para inserir Portugal em um eventual acordo com Castela¹.

Mas, logo no ano de 1643, o Conde é substituído por Luís Pereira de Castro, retornando à corte de Lisboa. Luis Pereira carrega em suas instruções recomendação para buscar uma liga através da união matrimonial do príncipe D. Teodósio com M^{elle} de Montpensier, e depois seguir para Münster como Plenipotenciário e procurar inserir Portugal nas tratativas de paz entre as nações ali reunidas. Com a proposta de matrimônio entre o príncipe herdeiro de Portugal e a sobrinha de Luis XIII, o governo de D. João IV busca dar à aliança com a França um motivo outro, para além dos méritos da causa primeira da liga². A missão de Luis Pereira de Castro revela, por sua vez, todas as ambições e necessidades de Portugal, que propõe o sacrifício de um príncipe em um casamento que não lhe convinha de outra forma que não fosse o estabelecimento de uma aliança política formal, firmada em tratado e não em matrimônio.

A missão de Luis Pereira dura apenas um ano, ficando depois a representação vaga, até a posse do agora Marquês de Nisa em 1646. Na segunda missão a Paris, Vasco Luis da Gama carrega ordens reais que dão conta do desespero lusitano diante da aproximação de um acordo de paz franco-castelhano. Devia o Marquês conseguir junto aos franceses que Portugal fosse inserido no tratado de paz. Cabia a ele conseguir apoio franco junto aos holandeses para a compra do nordeste brasileiro³. A jornada na França, desta vez, estende-se até o ano de 1648, e sem dúvidas os trabalhos foram mais árduos que na primeira passagem.

Havia também a ordem de continuar com a proposta de casamento entre o príncipe D. Teodósio e *Mademoiselle de Montpensier*, filha da duquesa de Orléans, para além da necessidade de coordenar os enviados do rei português a Münster, onde as nações católicas se reuniram dentro do congresso de Vestfália, em busca do encerramento das contendas que pairavam sobre a Europa. Nesse momento, a França era governada pelo Cardeal Mazarino, que se mostrava mais inclinado às questões portuguesas, fazendo da questão portuguesa um artifício para alongar as negociações com a Espanha, na espera do resultado das investidas militares que preparava em 1647⁴.

¹PRESTAGE, Edgar. *Ministros portugueses nas cortes*. p.8-9

²PRESTAGE, Edgar. *As relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640-1668*. Op. cit. p.12-13

³MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003. p.98

⁴ Idem, *ibidem*. p.99-100

D. Teodósio, que recebeu esse nome em homenagem a seu avô, o sétimo duque de Bragança, foi a grande esperança portuguesa de construir uma aliança com a França e ao mesmo tempo receber o reconhecimento de uma casa real européia, na medida em que os franceses faziam cada vez mais um jogo duplo de apoio discreto à causa brigantina e negociavam a paz com a Espanha. Em 1645, o primogênito de D. João recebeu o título inédito de “Príncipe do Brasil”, mesmo ano em que eclodia no nordeste brasileiro a insurreição pernambucana.

O príncipe, nascido no ano de 1638, em Vila Viçosa, foi educado pelo III Conde da Ericeira, D. Luis de Meneses, recebendo todos os cuidados para tornar-se o futuro rei de Portugal. D. Teodósio recebeu também forte influência religiosa de seu confessor, o Padre Antonio Vieira, que depois, nos anos de 1647-1648, seria o responsável por buscar um casamento para seu pupilo junto às casas reais da França e da Espanha, nesse caso com a infanta Maria Teresa, filha de Filipe IV¹.

O enlace com *la grande mademoiselle*, como era conhecida a princesa da França, Anne Marie d’Orléans, era cogitado desde os primeiros momentos da restauração. Filha primogênita do duque Gastón d’Orléans com a duquesa de Montpensier, apresentava-se como a melhor opção para a formação de uma aliança entre os dois reinos, porém, tanto o cardeal Richelieu, como seu sucessor, o cardeal Mazzarino, não demonstraram qualquer interesse de acolhida. A respeito da princesa francesa faz-se ser necessário um aparte para melhor entender o cognome *la grande mademoiselle*, na medida em que a historiografia, mesmo a escrita por bons historiadores, comete alguns equívocos nesse sentido.

Muitos historiadores, como, por exemplo, João Lúcio de Azevedo², atribuem o apelido às características físicas da infanta, tal como a elevada estatura, voz grossa e forte, com aparência de virago, divergindo da imagem de princesa, além da face

¹ D. Teodósio era preterido por parte da nobreza espanhola e portuguesa para um casamento com a infanta Maria Teresa, selando a paz entre os dois reinos e restabelecendo de certo modo a união dos reinos, sem, contudo estarem sob o mesmo rei. Alguns nobres também cogitavam o casamento da infanta espanhola com o irmão de D. João IV, D. Duarte, preso sob custódia castelhana em Milão. Cf. VALLADARES, Rafael. Op. cit. p. 131-135. Por ironia do destino, a Casa de Bragança, que sempre foi tão hábil historicamente em construir casamentos, que lhe garantiram muito proximidades com diversas famílias reais européias anteriormente, não conseguiu realizar o enlace de D. Teodósio, quando mais necessitava desse artifício para sua consolidação como uma casa real e não mais ducal. Sobre as estratégias de casamento da Casa de Bragança. Cf. COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. Op. cit. Capítulo 1.

² Azevedo, João Lucio de. *História de Antonio Vieira*. Op. cit. Vol. I. p.99

demasiadamente corada, do rosto com verrugas e do tradicional narigão dos Bourbons. Aspectos que não são comprovados pelos retratos pintados da família real francesa, mesmo se levar em conta as possíveis melhoras realizadas pelos pintores que poderiam retocar os detalhes indesejáveis. De fato, Anne Marie não era propriamente encantadora, e o título de *grande mademoiselle*, na verdade, provinha de uma forma de tratamento da família real similar a *grand monsieur*, *petit monsieur* e *petite mademoiselle*.

Em Münster, deviam os plenipotenciários portugueses conseguir o máximo de tempo possível em uma trégua com a Espanha, mas aceitando aquilo que lhes fosse proposto. Para a Espanha, era necessário conseguir liberar força militar para conseguir socorrer Veneza. Muitas eram as arestas que precisavam ser aparadas em Münster para que Portugal conseguisse os objetivos que mirava no congresso.

No ano de 1647, o Padre Antonio Vieira passa pela embaixada parisiense levando consigo instruções delicadas para uma derradeira cartada na busca pela aliança com a França, através do casamento do infante português com a *mademoiselle*. Devia o jesuíta propor em reunião secreta com o cardeal Mazzarino e a regente Ana d'Áustria o casamento do herdeiro português com a princesa francesa e oferecer conjuntamente o reino de Portugal. D. João IV abdicaria do trono, retirando-se para os Açores, onde continuaria rei das ilhas e dos Estados do Grão-Pará e Maranhão na América, entregando Portugal e os demais territórios aos franceses. Ousada e polêmica a proposta não tem o apoio do Marquês de Nisa¹ e do Cardeal Mazzarino, tomando as negociações lugar obscuro².

A proposta não consegue sucesso e Vieira segue então para Haia, onde atuará junto com Francisco de Sousa Coutinho nas tratativas para comprar-se o nordeste do Brasil. A França permanece hesitante quanto a uma formação de aliança com Portugal, que por sua vez encontra-se desesperado por uma saída, na medida em que a Holanda e Espanha estavam próximas de um acordo. Com as finanças pessoais abaladas, o Marquês de Nisa deixa em 1649 a embaixada parisiense, retornando ao reino.

Para a Inglaterra, que também enfrentava uma crise política interna com alterações no poder, Portugal envia D. Antão de Almada e o Dr. Francisco de Andrade

¹Mais tarde o Marquês de Nisa utiliza-se desse fato para reivindicar recompensas pelos serviços prestados, alegando que seu posicionamento evitou que o reino caísse em mãos francesas com a morte prematura de D. Teodósio. Cf. PRESTAGE, Edgar. *Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668*. Op.cit. p.40.

²MELLO, Evaldo Cabral de. Op. cit. p.101-102.

Leitão, ambos com dignidade de embaixador, para conseguir junto a essa nação amizade e tratados de comércio, sem inseri-la nas questões bélicas¹. A liberdade de comércio estabelecida entre as duas nações permite um bom relacionamento entre elas, que por sua vez tem a amizade selada com o casamento de D. Catarina com o rei inglês Carlos II.

O matrimônio, negociado por Francisco de Mello Torres no final da década de 1650, pós 1640, leva a que sua Casa dinástica seja reconhecida como tal de modo concreto². Esse evento é para Edgar Prestage um marco nas relações diplomáticas entre as duas coroas, pois sela o começo da influência inglesa sobre Portugal, em detrimento da influência francesa, que postergou ao máximo uma aliança pós Restauração³. No tocante à década de 1640, a embaixada portuguesa em Londres pouco trabalha, concentrando-se realmente em questões comerciais que pudessem abrir alternativas para os mercadores do reino. poder ser compreendido como um vitória da diplomacia portuguesa no período

A embaixada de Portugal nos Países Baixos concorre, no período pós-restauração, com a embaixada francesa em termos de agitação e negociações. Com a abertura lusitana de uma representação ali, inaugura-se a política “(...) que os holandeses haviam de manter durante vinte anos com Portugal- de paz na Europa, porque lhes era indispensável o sal que iam adquirir a Setúbal; de guerra, nas restantes partes do mundo (...)”⁴.

O primeiro enviado à cidade de Haia em 1641, onde Portugal estabelece sua embaixada nos Países Baixos, é Tristão de Mendonça Furtado, homem de natural arrogância e jactancioso, segundo Edgar Prestage. Padecia o diplomata também de falta de habilidade para negócios, na medida em que, como fidalgo, tinha feito carreira nas armas⁵. As instruções que portava encarregavam-no de pedir a devolução dos territórios tomados pelos holandeses com a promessa de recompensar financeiramente as

¹PRESTAGE, Edgar. *Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668*. Op.cit. p.111.

²Cf. FERREIRA, Letícia dos Santos. *Amor, sacrifício e lealdade*. O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e para a paz de Holanda. (Bahia, 1661-1725). Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2010.

³PRESTAGE, Edgar. *Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668*. Op.cit. p.87.

⁴Idem, ibidem p.195

⁵Idem, ibidem. p.195

Companhias, firmando uma trégua de 10 anos em detrimento de um tratado de paz que pedia tempo demais para as urgências de Portugal¹.

A missão de Tristão Furtado, contudo, não foi limitada apenas a um acordo cercado de críticas. Ele conseguiu, com a trégua, congelar o *status quo* dos territórios em disputa, autorização para a compra de armas e munições, além de normatizar as relações comerciais entre os dois Estados². A boa relação entre as duas nações de origem mercantil que existiam até 1580, são agora retomadas “(...) sob o signo de desconfiança (...)”³, de “guerra declarada e paz fingida”⁴.

Em 1642, o diplomata português em Haia é substituído pelo jurista Francisco de Andrade Leitão, que teve por missão retomar o acordo de trégua estabelecido no ano anterior e acertar os pontos confusos, no intuito de recuperar os territórios perdidos logo após a confecção do acordo. Portugal apostava em Andrade Leitão, para saber quais eram as verdadeiras intenções dos Países Baixos em relação à questão do nordeste brasileiro⁵, e o embaixador bem desempenhou seu papel, protestando junto à Assembléia holandesa e mandando publicar um panfleto contra as invasões realizadas pelas companhias de comércio no período posterior ao anúncio do tratado.

Apesar de todo o protesto realizado e do ímpeto jurídico pertinente à figura de Andrade Leitão, esse pouco conseguiu tirar dos holandeses, a não ser a certeza para o reino de que os antigos aliados não estavam dispostos a negociar uma devolução das praças tomadas, sobretudo o nordeste, na medida em que os lucros obtidos nessas localidades ainda eram vistosos. Logo, no começo de 1643, D. João nomeia para ocupar a embaixada em Haia seu mais antigo representante nas cortes estrangeiras, Francisco de Sousa Coutinho, que deixa a embaixada na Suécia. O rei, contudo, não se desfaz da habilidade jurídica e intelectual de Andrade Leitão, pois o nomeou para representar os interesses do reino no congresso de Münster.

Experiente e conhecedor dos trâmites que envolviam a diplomacia, Sousa Coutinho chegou a Haia com a missão de reaproximar as duas partes na negociação e buscar uma solução, mais urgente e possível a principio, para as questões portuguesas,

¹MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op.cit. p.37

²Idem, ibidem. p.39-40

³Idem, ibidem. p.39

⁴Termos cunhado por Manuel de Moraes em escrito de 1648 sobre em um parecer enviado ao rei sobre a questão holandesa. Cf. VAINFAS, Ronaldo. Guerra declarada e paz fingida na Restauração Portuguesa. In: *Tempo* [online]. 2009, vol.14, n.27, pp. 82-100. p.87

⁵MELLO, Evaldo Cabral. *O negócio do Brasil*. Op.cit. p.44-45

de tal forma que o reino não fosse mais ludibriado com as promessas holandesas e pudesse concentrar seus esforços na formulação de uma aliança com a França e na luta contra Castela. Independentemente das características dos embaixadores de D. João IV nos Países Baixos, todos vão enfrentar dificuldades com as peculiaridades da organização política da república, em maior ou menor intensidade. Chamado oficialmente de República das Províncias Unidas dos Países Baixos, sua constituição era “(...) uma mistura de confederação na teoria e federação na prática. (...)”, que reunia sete províncias com representação nos Estados Gerais, além da província de Drente que não estava representada nos Estados Gerais. As tomadas de decisões envolviam três diferentes níveis de governo dentro das Províncias Unidas¹.

“(...) As decisões provinciais eram tomadas pelas cidades reunidas em assembleias, que, por sua vez, faziam-se representar no parlamento confederal, a quem competia as resoluções em matéria de guerra e paz, aprovadas por consenso. As delegações municipais às assembleias provinciais e as deputações provinciais aos Estados Gerais eram meras mandatárias, devendo, em cada questão, solicitar instruções superiores.(...)”²

Essa organização governamental fazia dos Países Baixos uma República ímpar no espectro das Repúblicas européias contemporâneas. Não se guardava segredo de Estado, na medida em que os assuntos governamentais eram debatidos publicamente e a corrupção dos líderes era conhecida, que não demonstravam nenhum interesse pelas questões da política externa monopolizada por um grupo restrito. A União de Utrecht (1569) dava termo às praticas e modos de governo como uma espécie de constituição, determinando que as questões de guerra e paz fossem tratadas nos Estados Gerais, tendo por base a regra da unanimidade³.

Nesse contexto, a província de Holanda era hegemônica. Com aproximadamente 40% dos habitantes e responsável por mais da metade do produto nacional, exercia seu poder do modo que melhor lhe convinha sobre os Estados Gerais, tendo apenas como oposição no jogo político a figura do *stathouderschap*, que estava nas mãos do príncipe de Orange, que à frente de *stathouder* unia os poderes sobre as armas do exército e da marinha, além da representatividade simbólica da dinastia fundadora⁴. Mesmo com a contradição existente entre prática e teoria na organização das Províncias Unidas, o sistema constitucional ali estabelecido funcionava

¹MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op. cit. p.61-62

² Idem, ibidem. p.62

³Idem, ibidem. p.61

⁴Idem, ibidem. p.63

satisfatoriamente¹. Toda essa instrumentação do governo dos Países Baixos tornava ainda mais lenta as tomadas de decisões que, dentro das urgências portuguesas pareciam ainda mais vagarosas. Em diversos momentos de sua correspondência enquanto embaixador em Haia, Francisco de Sousa Coutinho dá conta da lentidão das decisões e das necessidades de subornos.

Nessa guerra de nervos que se estabelecia entre os representantes do rei português e os Estados Gerais, inseriu uma guerra de letras, ou melhor, de panfletos, que tinham por objetivo atacar o inimigo e divulgar os sucessos. As gráficas do reino e das regiões onde as negociações entre as diferentes nações ocorriam trabalhavam a todo vapor para dar conta da demanda. Diplomatas e homens letrados aderiam às causas políticas e escreviam panfletos para serem distribuídos em localidades estratégicas de modo a favorecer a causa assentida.

A guerra de papéis, como cunhou Fernando Bouza Alvares², no caso das disputas entre Portugal e Países Baixos, transformou-se em importante instrumento nas negociações. O estilo da escrita, a habilidade com a retórica era importante para o sucesso do papel, tal como a língua em que ele estava escrito. A desenvoltura dos legados de D. João IV em produzir esses papéis propagandísticos era inegável e atingiam diferentes regiões da Europa, que se desdobravam para torna - lá ruidosa e visível³. Apesar da conhecida fama com as letras, não se tem notícias de que o Padre Antonio Vieira tenha escrito algum panfleto, mas sem duvida vivenciou essa guerra de penas e letras e dela não saiu ileso⁴.

Com o uso desses papéis, os diplomatas portugueses pretendiam conquistar a simpatia para sua causa na corte francesa, em Haia e Amsterdã, transformando esses apoios em pressão política sobre os soberanos ou assembleias. Por esses panfletos, espalhavam-se notícias de guerras e vitórias, tal como antigas questões do passado para invocar a inimizade que um dia existiu e assim indicar os erros nas aproximações entre nações agora amigas.

Francisco de Sousa Coutinho, enquanto embaixador nos Países Baixos, apoiou amplamente essa guerra de papéis e colaborou com um manifesto para reivindicar a

¹MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op. cit. p.67

²Alvares, Fernando Bouza. *Papeles, batallas y público barroco*. La guerra y la Restauração Portuguesa en la publicística española de 1640-1668. In: www.frenteira-alorna.pt/Textos/papelesbatallas

³CARDIM, Pedro. Entre Paris e Amesterdão. António Vieira, legado de D. João IV no norte da Europa (1646-1648), *Oceanos*, 30/31 (Setembro de 1997).p.144

⁴Idem, *ibidem*. p.142

liberdade de D. Duarte. Em Paris, o Marquês de Nisa também apóia essa guerra de letras, financiando a produção de panfletos favoráveis à causa de Portugal, porém não consegue sucesso na sua mais ousada ação de publicar em latim *Os Lusíadas* de Camões, com o intuito de exaltar o reino e sua família, herdeira do navegador Vasco da Gama¹.

Enfim, a primeira passagem de Vieira por Haia no ano de 1646 teve pouco valor para a diplomacia portuguesa. Somente esteve ali para colher informações e melhor transmiti-las ao rei, ficando pouco tempo no Norte da Europa. A segunda passagem acaba por ser mais significativa e sua atuação ao lado de Sousa Coutinho decisiva para que Portugal pudesse sobreviver enquanto reino. Esse período é amplamente retratado nas cartas deixadas pelo jesuíta.

No que remete as outras duas embaixadas estabelecidas por Portugal na Europa durante o período de 1640-1668, a missão estabelecida na Suécia tinha por objetivo conseguir a apoio para os plenipotenciários portugueses no Congresso de Vestfália e estabelecer acordos diplomáticos. Para Edgar Prestage, o estabelecimento de missões nesse país tinha apenas uma função comercial, fato que se mostra muito equivocado, na medida em que a missão sueca abriga os enviados lusos em Münster, do mesmo modo que faz a França.

A embaixada em Roma é significativa, na medida em que a missão dos embaixadores presentes ali era obter junto ao papa o reconhecimento de Portugal como reino independente, como um rei natural. Dentro do contexto internacional que, de algum modo, já foi exposto aqui ao tratar das outras embaixadas portuguesas, não houve lugar onde as dificuldades fossem maiores para os diplomatas lusos que em Roma, junto ao papa, tamanha era a força castelhana dentro do poder central da Igreja Católica².

O bispo de Lamego, D. Miguel de Portugal, foi o primeiro enviado do rei D. João IV à Santa Sé. Nos três anos que ali permaneceu não obteve seu status de embaixador reconhecido pelo soberano católico e nem conseguiu audiência com o mesmo. As relações diplomáticas entre Igreja e Portugal serão, assim, pautadas pela recusa sistemática do reconhecimento dos enviados lusos, e conseqüentemente, da negação de audiências com, papa. Nem mesmo o experiente Francisco de Sousa

¹ CARDIM, Pedro. Entre Paris e Amesterdão. Op.cit. p.142-144

²CLUNY, Isabel. Op. cit. p.53

Coutinho, enviado entre os anos 1655-1658 consegue algum sucesso¹. A Igreja de Roma somente abre as portas para a diplomacia portuguesa após o tratado de paz selado com a Espanha em 1668, para, no ano seguinte, reconhecer os direitos da monarquia brigantina.

A tabela 2 apresenta-se as missões diplomáticas estabelecidas por Portugal, dividida por períodos relativos a eventos da política internacional².

Tabela 2: Missões diplomáticas estabelecidas por Portugal em diferentes períodos relativos a eventos da política internacional

Ano	1640-1668	1669- 1706	1707- 1750	1751- 1777	1778- 1834	Total	%
Áustria	1	3	4	5	18	31	6,60
Dinamarca	0	0	0	3	14	17	3,62
Espanha	2	12	9	7	38	68	14,47
E.Unidos	0	0	0	0	11	11	2,34
França	28	5	7	5	20	65	13,83
G.Bretanha	16	10	15	9	25	75	15,96
Holanda	18	7	9	9	11	54	11,49
Nápoles	0	0	0	3	9	12	2,55
Rússia	0	0	0	1	19	20	4,26
Santa Sé	11	9	9	2	20	51	10,85
Sardenha	0	0	0	3	12	15	3,19
Suécia	6	0	0	0	12	18	3,83
Trat.internacion.	5	0	2	1	5	13	2,77
Outros	3	0	0	0	17	20	4,26
total							

1.3. A comunicação diplomática.

Visto todo o arranjo das embaixadas espalhadas pela Europa, este tópico objetiva colocar um pouco do modo como funcionou a comunicação entre as embaixadas e seus embaixadores. Sendo assim, as primeiras considerações remetem ao arquivo dessa comunicação. As cartas diplomáticas oficiais encontram-se depositadas segundo Luis Teixeira Sampayo, nos fundos do arquivo do Ministério das Relações

¹ CLUNY, Isabel. Op.cit. p.54

² Fonte Optima Pars. In: CARDIM, Pedro; MONTEIRO, Nuno G. F. & FELISMINO, David. Op.cit p. 292. As missões que aparecem na Áustria e em Espanha datam do ano de 1668.

Exteriores, na Torre do Tombo¹, enquanto as missivas pessoais trocadas pelos embaixadores estão depositadas na Biblioteca de Évora².

O corpo formado por esses conjuntos documentais permite desvelar o funcionamento das legações portuguesas ao longo do século XVII, sobretudo no período da primeira década pós-restauração. As cartas oficiais, enviadas pelos diplomatas ao reino, dão conta da administração das embaixadas e sua funcionalidade, e as cartas pessoais revelam os bastidores das negociações, para além de informações mais claras da situação em que figurava a economia. Dos primeiros anos da diplomacia há dois importantes núcleos de cartas publicadas: As Cartas do Padre Antonio Vieira e Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho durante, sua embaixada em Holanda³.

Trocar constantemente cartas era importante para os embaixadores portugueses se manterem informados das negociações que se acertavam em outros lugares e mesmo conseguir notícias do reino. Para Soares de Abreu, embaixador de D. João IV na França, antes do Marquês de Nisa, a escrita de cartas para outras legações era atividade de maior importância para um diplomata, que devia dedicar-se a essa atividade assiduamente. Com experiência diplomática pelo norte europeu, Soares de Abreu aconselha largamente o Marquês de Nisa sobre a escrita das cartas, afirmando que a carta era um instrumento inseparável do ofício diplomático⁴.

Sujeito a violações, desvios de destinatários, leitura por pessoas indevidas e até mesmo sua perda, esses eram os riscos que corria um escritor de cartas, um risco necessário e importante do ponto de vista da informação e da sociedade do Antigo Regime, onde escrever era uma arte e um dever para os letrados. A todo o momento, Cristovão Soares de Abreu lembra o Marquês de Nisa sobre essa questão nas instruções que lhe deixa. A presença de manuais para uma boa escrita de cartas, com modelos para saudação, exposição das questões e despedida, também dão conta da importância que tinha na sociedade a escrita de cartas.

¹ Cf. Sampayo, Luis Teixeira. Op.cit.p.15

² PRESTAGE, Edgar. Ministros Portugueses nas Cortes estrangeiras no reinado de D. João IV e a sua correspondência. Op.cit.

³ VIEIRA, Padre Antonio. *Cartas*. João Lúcio de Azevedo (org). Coimbra. Imprensa da Universidade, 1925. 3v. ; PRESTAGE, Edgar (ed.). *Correspondência diplomática de Francisco Sousa Coutinho durante a sua Embaixada em Holanda. I-III*, Lisboa, 1920-1955

⁴ CARDIM, Pedro. “Nem tudo se pode escrever”. Correspondencia diplomática e informacion “política” em Portugal durante el siglo XVII. Cuadernos de História Moderna. Anexos. 2005, n° IV. 95-128. p.96-97.

No geral as cartas eram divididas em duas categorias: negocial e familiar. Essas categorias se davam de acordo com o destinatário e determinavam o conteúdo escrito ou a ser escrito. As cartas de gênero negocial exigiam maior objetividade, pois para elas não era necessário um destinatário específico, que podia ser uma comunidade, um repartição jurídica do reino, dentre outras possibilidades. As pertencentes ao grupo familiar permitiam um espaço maior para indagações, dúvidas e divagações. A escrita dispensava o excesso formalista do gênero negocial, na medida em que o destinatário era conhecido, onde o assunto podia ser específico¹.

De um modo geral as cartas procuram seguir os estilos impressos em manuais, como os de Erasmo de Roterdã, Justo Lipsio e o Anônimo de Bolonha, autores que serviam de parâmetros para a elaboração de uma boa carta que, tal como uma visita, não devia esgotar a benevolência do leitor tomando demasiadamente o seu tempo. Tais autores serviam, assim, de referência para os manuais que foram elaborados na Idade Moderna; suas teorizações sobre a arte de escrever cartas serviam de modelos. Alguns elementos permeavam os manuais epistolográficos desde a antiguidade, a saber, regularidade na troca entre os interlocutores, o estilo da escrita adotado para cada tipo de correspondência ou destinatário e as partes que deviam constar no texto. Por sua vez, a função das cartas permanece basicamente a mesma da antiguidade até a modernidade, ou seja, aproximar as pessoas, criando diálogos e laços. Essa premissa permeará todos os manuais elaborados sobre a arte de escrever carta². Em Portugal, as primeiras orientações sobre o modo de escrever cartas aparecem com Francisco Rodrigues Lobo na obra *Corte na aldeia e noites de inverno*, onde nos primeiros diálogos travados entre os personagens são expostas as características que eram necessárias para a composição de uma boa carta³.

Logo, percebe-se, nos apontamentos levantados por Tiago Miranda a partir da obra de Francisco Lobo, que existia no reino um debate sobre o modelo de carta a ser seguido. O modelo de Cícero, mais compacto, que pedia brevidade, clareza, com a escolha de linguagem simples, mas precisa, e a ausência de enfeites ou repetições,

¹ HANSEN, João Adolfo. *Correspondência de Antonio Vieira*. (1646-1694): O decoro. In: Discurso, 2000. N° 30. 259-284. p.260-261

²TIN, Emerson. *A arte de escrever cartas*: Anônimo de Bolonha, Erasmo de Rotterdã e Justo Lúpsio. Campinas: Editora Unicamp, 2005. p.21.

³MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. A arte de escrever cartas: para a história da epistolografia portuguesa no século XVIII. In: *Prezado Senhor, Prezada Senhora*: Estudos sobre cartas. Walnice Nogueira Galvão e Nádia Battella Gotlib (org). São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p.47

competia com os modelos mais pomposos, com uma estrutura mais elaborada com: saudação, exórdio, narração, petição e conclusão, como defendiam alguns retóricos portugueses do século XVII. Em Portugal os debates teóricos sobre a escrita de cartas ganham fôlego no século XVIII, com o surgimento de manuais e a inserção da disciplina de epistolografia nos cursos de língua portuguesa e de um comércio de correspondências¹. No século XVII, os maiores expoentes no gênero epistolográfico foram o Padre Antonio Vieira e D. Francisco Manuel de Mello, que tiveram suas correspondências editadas e estudadas, sobretudo no século XVIII. Por coincidência dois importantes diplomatas no período da Restauração.

As trocas de correspondências entre os diplomatas portugueses eram bastante intensas, principalmente no período seguinte à Restauração, quando a situação do reino é delicada e as informações que provinham da corte eram escassas. Por sua vez as cartas não fugiam da idéia de aproximação das pessoas. A embaixada francesa era o destino de muitas dessas cartas que davam conta dos últimos acontecimentos e também buscavam informações. Por elas, o embaixador em Paris tinha uma visão panorâmica das ações diplomáticas de Portugal e podia melhor orientá-las nas negociações. Sob essa óptica compreende-se a preocupação do jurista Cristovão Soares da Cunha, secretário durante a primeira embaixada em Paris, na missiva enviada ao Marquês de Nisa, antes de ele assumir o posto de embaixador na capital francesa².

Dentro dessas considerações, observe-se mais atentamente o corpo das cartas deixadas pelo Padre Antonio Vieira, referentes ao período em que serviu como diplomata em Paris e Haia, o que dá conta da dinâmica de trocas de cartas. Com exceção da primeira experiência diplomática onde escreve apenas oito cartas com conteúdo meramente informativo, a segunda viagem diplomática do jesuíta é rica nos detalhes e informes, caracterizando um total de 42 cartas. A diversidade de temas por ele tratados em suas cartas desse período mostram a importância delas para o desenvolvimento da ação diplomática e o sucesso da política externa de D. João IV.

As cartas do Padre Antonio Vieira seguem o modelo jesuítico³, que era estruturado nos seguintes elementos da tradição histórica da *ars dictaminis* que

¹ MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. A arte de escrever. Op.cit. p.48-51

² Cf. CARDIM, Pedro. “Nem tudo se pode escrever”. Op. cit. p.97

³ Não se pode deixar de notar que para a Companhia de Jesus a troca de missivas entre seus membros era de fundamental importância na manutenção da missão religiosa que a ordem mantinha ao longo do globo terrestre. Não por acaso, Fernando Lodoño afirma que a ordem criou-se e expandiu-se sob o domínio da

propunha a elaboração das missivas respeitando a seguinte ordem: *salutatio*, *captatio benevolentiae*, *narratio*, *petitio* e *conclusio*¹. Ou seja, do exórdio, seguido da busca pela disposição do leitor para as questões que se apresentaram adiante, os propósitos da missiva com informações sobre a situação do remetente e o local em que se encontrava. Parte essa que devia ser bem elaborada para dar sustentação à seguinte parte onde se pediam as providências necessárias e, por fim, uma breve conclusão².

Para melhor elucidação observam-se alguns exemplos extraídos das missivas de Antonio Vieira durante seu primeiro período como embaixador do Reino³.

Salutatio:

Carta ao Marquês de Nisa, 25 de fevereiro de 1646:

“Escrevo a V. Ex.^a de Paris, aonde cheguei vinte dias depois de haver partido de Lisboa (...)”

Aos judeus de Ruão, 20 de abril de 1646:

“Senhores meus- Escrevo a todos VV. M.^{cês} no mesmo papel (...)”

Ao Rei, 28 de março de 1646:

“Senhor- Da Rochela dei conta a V. M. da minha chegada aquele ponto e da ocasião dela. (...)”

Captatio benevolentiae:

Ao Marquês de Nisa, 25 de fevereiro de 1646:

“(…) Afirmando q V. Ex.^a que foi o meu sentimento muito, maior, do que sei declarar, assim por o bom sucesso desta minha missão depender da presença e autoridade de V. Ex.^a, como pelo grande desejo que eu trazia de me mover aos pés de V. Ex.^a recomendo-me V. Ex.^a pelo seu mais afeiçoado e mais obrigado criado (...)”

Aos judeus de Ruão, 20 de abril de 1646:

“(…) Foi tão igual a grande mercê que VV. M.^{cês} me fizeram, e tão igual o afeto que em todos experimentei, que, quando particularmente o considero, o que devo a cada um me parece maior (...)”

escrita. Cf. LODOÑO, Fernando Torres. Escrevendo cartas. Jesuítas, escrita e missão no século XVI. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 22, n 43. p.13

¹PÉCORRA, Alcir. *Máquina de gêneros*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. p.33.

² Idem, ibidem. p.43ss

³ Todas as citações das cartas do Padre Antonio Vieira feitas a seguir no texto foram extraídas da edição organizada por João Lúcio de Azevedo. VIEIRA, Antonio. *Cartas*. João Lúcio de Azevedo (org). Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1997. V. 1

Narratio:

Carta ao Marquês de Nisa, 25 de fevereiro de 1646

“(…) Bem reconheci eu estes riscos em Lisboa; mas ofereci-me a eles, porque tenho pelo maior de todos à dilação, e mais quando dependia não achar a V. Ex.^a nesta Corte, como aconteceu, por mais que o quis prevenir; mas sou eu tão amante das conveniências de V. Ex.^a que, pela V. Ex.^a se restituir mais cedo a sua casa, e pelo que estes negócios podiam embarçar a V. Ex.^a alguns dias fora dela, quase me não pesou de V. Ex.^a ser partido, fineza com que só posso pagar as obrigações que devo a V. Ex.^a às Sr.^{as} Condessas da Vidigueira, de quem, e da Sr.^a D. Teresa, trazia para V. Ex.^a as cartas que remeto. Estas senhoras e todos os senhores da família de V. Ex.^a ficam com boa saúde, e particularmente o Sr. Francisco e o Sr. Simão, que me deram dois abraços para V. Ex.^a.

O fim da minha jornada verá V. Ex.^a pelas cartas de S. M. que remete a V. Ex.^a o Residente, a quem eu as entreguei conforme as ordens que trazia; e me parece pessoa que fará tudo com grande disposição e acerto, e não só merecedora do lugar em que V. Ex.^a o deixa, senão que, mais perto de S. M., o pudera servir com grande utilidade do Reino, que não tem muitos talentos desta qualidade. As coisas do Brasil hão tido menos felizes sucessos do que se prometeram, e do principal de todos cada vez há menos confiança nos que deram por certo, posto que eu, pelas notícias que tenho daquele Estado, nunca esperei mais que o que vejo, e o lembrei a tempo em que se pudera haver escusado o empenho. Que agora S. M. o que V. Ex.^a verá; mas parece que não está capaz a Holanda de se reduzir a esse modo de conveniência, segundo o que de lá se avisa; e assim entendo que se deve intentar a paz ou continuação da trégua por qualquer caminho porque não estamos em tempo de romper uma guerra, que não podemos assistir, com gente tão poderosa nas nossas conquistas, de cuja conservação depende a do Reino.”

Petitio:

Carta ao Marquês de Nisa, 25 de fevereiro de 1646:

“E nesta resolução fica S. M. desejoso de que, quando menos, se consiga não haver hostilidades, com que nos livremos por agora deste cuidado, e possamos lograr o comércio, enquanto se trata de composição mais geral. Ficamos considerando os meios por onde se poderá introduzir a prática deste negócio com toda brevidade possível (...)”

Aqui ressaltamos que a *petitio* por vezes não ocupa uma parte específica da carta, permeando muitas vezes toda a narrativa, figurando na conclusão “(…) seja como retomada de um pedido já expresso antes, seja como enunciado do ‘remédio’ para o que antes se deu a conhecer (...)”. Esta parte da missiva havia de conduzir o destinatário a uma obrigação de responder¹.

Conclusio:

Nesse momento o jesuíta faz um resumo da carta e pede a Deus que abençoe o destinatário e despede-se cordialmente de seu leitor.

Carta ao Marquês de Nisa, 25 de fevereiro de 1646:

¹ PÉCORA, Alcir. Op. cit. p.61-62

“Do nosso Reino não há que contar mais que irem-se continuando as Cortes, felizmente oferecem os povos pagar vinte mil infantes e quatro mil cavalos, e é grande a união com que todos desejam dar tudo para a sustentação da boa guerra, e mais acreditada do que eu acho a nossa por estes países, donde só desejam entradas por Castela, sem considerarem quanto ajudamos a França na desunião de Castela, que conservamos, e na divisão de tantos mil cavalos e infantes que, se juntos com o poder de Portugal voltaram sobre Catalunha, haviam de fazer grande mudança na fortuna daquela guerra. Mas entre os descréditos que a ignorância ou a malevolência semeia na nossa nação, basta a opinião de que V. Ex.^a deixa em todas as partes deste Reino para acreditar muito, o que eu estimo como português e como o mais zeloso criado ao serviço de V. Ex.^a, a que V. Ex.^a me terá em toda a parte com um coração muito verdadeiro, e muito desejoso de me emregar nela. Deus guarde a V. Ex.^a como desejo e o noosso Reino há mistrer.”

Por este modo se construíam as cartas do Padre Antonio Vieira, que do mesmo modo que os sermões apresentavam um vocabulário elaborado, um cuidado especial com a organização das idéias e posição das palavras. Diferentemente de Vieira, o embaixador Francisco de Sousa Coutinho procura ser mais direto em suas missivas, expondo as questões pertinentes, aproximando-se do modelo defendido por Francisco Rodrigues Lobo.

Retomando a questão inicial desse tópico sobre a troca de correspondência entre os embaixadores, observa-se que essa ação tinha por efeito estabelecer uma integração entre as embaixadas e um movimento coordenado entre elas, com exceção da missão nos Países Baixos que, por sua especificidade – negociar a retomada do Brasil e das demais colônias perdidas- onde o legado remetia diretamente ao Rei e não à França, onde se concentrava a coordenação das ações diplomáticas¹. As cartas trocadas entre os diplomatas de D. João IV revelam não apenas detalhes das missões, como também as divergências entre os diferentes legados portugueses.

Único meio possível de comunicação entre pessoas distantes, trocar correspondência era prática aristocrática inserida no desenvolvimento da sociedade do Antigo Regime, contudo um meio pouco confidencial, na medida em que era sujeita a aberturas indevidas, desvios e ao risco de parar em mãos inimigas. Isso, porém, não impede que os diplomatas de D. João IV troquem centenas de cartas entre si, onde, para além das questões de Estado que deviam tratar, abordavam temas literários e artísticos. A insegurança que cercava a troca de cartas e impedia maior confidência, principalmente entre os diplomatas, implicava na escrita por códigos ou cifras, com

¹ CARDIM, Pedro. Entre Paris e Amsterdão: Antonio Vieira, legado de D. João IV no Norte da Europa (1646-1648). In: *Oceanos*. 30/31 (Setembro de 1997) pp. 134-154. p.140

mensagens menos claras e mais sugeridas, formando enigmas, para no caso de interceptação ou inspeção não houvesse maiores problemas¹.

“Bastem estes enigmas, pois o papel não permite falar com maior clareza, e ainda isto fora melhor calado, mas não no consente a dor.(...)”²

“Advirto a V. Magestade que se nas cartas passadas não uzei de cifra nas matérias de importância, foi porque forão sempre encomendadas a pessoas de quem fiquei certo que as lançarião ao mar, avendo algum perigo nelle: todas as de V. Magestade, que contem a lista que me vei, tenho recebido. (...)”³

Enfim, o circuito de trocas de correspondências estabelecido pelos diplomatas portugueses, tendo Paris como centro de convergência, é parte do esforço dos servidores do rei fora do reino para defender a monarquia nascente e dar uma unidade à diplomacia. O que se procurou demonstrar nesse tópico foi um pouco do funcionamento desse sistema de trocas e elaboração de cartas, que está além de uma prática exclusiva da diplomacia, mas de uma ascendente tendência dentro do Antigo Regime.

¹ CARDIM, Pedro. Entre Paris e Amsterdão Op.cit. p.140

² Carta ao Marquês de Nisa, 19 de maio de 1646

³ Carta de Francisco de Sousa Coutinho ao Rei D. João IV, 12 de maio de 1644. In: PRESTAGE, Edgar (ed.). *Correspondência diplomática de Francisco Sousa Coutinho durante a sua Embaixada em Holanda. I-III*, Lisboa, 1920-1955. V. 1. p.144

Capítulo II: As negociações diplomáticas com os Países Baixos.

Exurge, quare obdormis, Domine?
SI 43-23,24. Antonio Vieira- Sermão do Bom
Sucesso das Armas de Portugal contra as de
Holanda, 1640

As condições as quais Portugal partiu para negociar com os Estados Gerais foram extremamente delicadas e desfavoráveis pelos aspectos políticos internos e externos que cercavam o trono lusitano, pelas questões econômicas e a conjuntura política européia. No primeiro capítulo procurou-se traçar um panorama dessas questões, além de mostrar a organização do corpo diplomático. Aqui se abordarão essas questões nos seus aspectos mais particulares com relação à liga Portugal - Estados Gerais.

Os Estados Gerais, apesar de toda a boa relação que mantiveram com Portugal até meados do governo de Filipe III de Espanha, não ignoram a situação ibérica e, como possuíam interesses outros aos dos lusitanos, tiraram dessa situação a maior vantagem que puderam. Movidos pelas questões financeiras que impulsionavam os avanços de suas companhias comerciais, realizaram conquistas pontuais no oriente, de modo a dominar o comércio de especiarias, enquanto no ocidente praticaram a pirataria contra os navios espanhóis e portugueses.

Portugal acreditava que, livre do jugo espanhol, logo retomaria as possessões perdidas no além-mar, na medida em que não haveria mais impedimentos para o bom entendimento das partes, e os Países Baixos respeitariam a lei do primeiro possuidor na qual D. João IV fundamentava seu pedido de restituição das posses perdidas, como bem lembra o Conde da Ericeira¹. Do mesmo modo que se acreditou no cumprimento do Direito das Gentes no momento em que o embaixador Tristão de Mendonça Furtado foi recebido pelos Estados Gerais em ato público, o que se entendia não apenas como um reconhecimento da outra nação e sua soberania, mas também como tempo de trégua para se desenvolverem as negociações de paz².

A esperança de Portugal em uma rápida negociação com os Países Baixos e no pronto restabelecimento da amizade entre as duas nações apresentou-se na publicação

¹ ERICEIRA, Conde. História de Portugal Restaurado. Op. cit. p. 180

² *O Instituto*: jornal científico e litteraria. Prefácio de Edgar Prestage. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1853-1981. V.1. (1852/53). p.11

de provisão na qual D. João IV concede aos holandeses a liberdade de comércio no reino, invocando a antiga relação entre os dois povos “assim como sohia ser no tempo dos antigos Reis Portugueses”¹. Não sem propósito, a publicação ocorreu juntamente com a nomeação de Tristão de Mendonça Furtado para a embaixada portuguesa no país nórdico.

A urgência portuguesa em resolver a situação do reino acabou subestimando um aspecto muito importante dentro da conjuntura política dos Países Baixos além do seu sistema de divisão do poder, há o papel das Companhias Comerciais (VOC, *Vereennigde Oost-Indische Compagnie* e a WIC, *West-Indische Compagnie*, respectivamente Companhia das Índias Oriental e Companhia das Índias Ocidental), o que impedia por sua natureza comercial a simples devolução das terras como desejava Portugal. No fundo, cabe ao Padre Antonio Vieira a percepção dessa questão, expressada, sobretudo, no “Papel Forte”², mas que por vezes foi ignorado pelos seus pares.

Portugal e Países Baixos tiveram em suas origens raiz mercantil, mas no século XVII o mercantilismo comercial dos holandeses estava anos à frente do lusitano, que ficou suprimido pela união com a Espanha, enquanto os holandeses expandiram-se comercialmente ao longo do globo, em velocidade somente comparável à dos portugueses no século XV. Os grandes propulsores desse avanço comercial dos Países Baixos foram suas Companhias Comerciais e a certa tolerância à comunidade judaica. A relação entre WIC, VOC e os judeus foi bastante estreita e importante para as partes e é por esta via que o Padre Antonio Vieira vai procurar agir durante sua segunda passagem pelos Países Baixos em prol de Portugal. Antes se procurará compreender a formação da comunidade judaica nos Países Baixos e a das Companhias Comerciais, na medida em que a compreensão das suas estruturas permite melhor elucidar as questões que permeiam as negociações de paz entre Portugal e Países Baixos.

¹O Instituto. Op.cit. p. 8

² Escrito entre os anos de 1648/1649, esse texto é no fundo o resultado da experiência de Antonio Vieira junto como os holandeses, desde seu tempo de colégio em Salvador na década de 1620, até o momento em que vive nas terras dos Países Baixos como diplomata. Como bem lembra Alcir Pécora, é no período da década de 1640 que Vieira atinge sua maturidade ideológica e consolida suas perspectivas políticas e religiosas. Cf. VIEIRA, Antonio. *Escritos históricos e políticos*. Prefácio de Alcir Pécora. Martins Fontes: São Paulo, 2002. A divulgação desse escrito no reino vai render a Vieira a alcunha de “Judas do Brasil”, que ganha força maior com o sucesso da Restauração Pernambucana.

Para tanto é preciso elucidar o êxodo dos judeus da península Ibérica para os Países Baixos em um exercício que remete ao período de tempo entre a Idade Média e inícios do século, quando o convívio entre a comunidade judaica e católica, até então razoavelmente pacífico, passou a adquirir tons mais ofensivos, pondo fim à interação entre os grupos religiosos de católicos e judeus. A emigração dos judeus ibéricos para o norte da Europa é longa e lenta e transpassada por eventos que marcam as reformas religiosas, como por exemplo, a instalação dos tribunais inquisitoriais.

1.1-Judeus na Europa e na Península Ibérica e a comunidade de Amsterdã

A península Ibérica foi até o final do século XIV um espaço de convivência multireligioso, onde habitam judeus, muçulmanos e católicos, sobretudo na Espanha. Aí, onde as fronteiras se encontravam em movimento, a comunidade judaica encontrou seu espaço, movimentando-se também, ao ponto de constituir a maior comunidade de hebreus na Europa¹.

Na península, foi a Espanha a primeira casa, por assim dizer, da comunidade judaica após a guerra judaico-cristã do século I e da segunda destruição do Templo de Salomão no ano de 70 d. C., fato que balizou historicamente a primeira *Diáspora*. A Espanha acabou tornando-se a “*Terra Prometida*”, por muito tempo, a grande *Sepharad*, dando aos judeus um nome, sefarditas ou sefaraditas, como acabaram sendo conhecidos, além de uma identidade que permanecerá nas raízes desses homens por meio do dialeto *ladino*, das tradições alimentares e de rituais religiosos. Esta identidade não apenas os diferenciou das outras comunidades judaicas espalhadas para além dos Pirineus, seus semelhantes *ashkenazi*, que habitavam regiões na faixa centro-oriental da Europa, como permaneceram após a “diáspora ibérica”, que os levou para o Norte da África, a costa mediterrânica europeia e ao ocidente europeu².

O estabelecimento de judeus na Europa no século I basicamente se deu na região central do continente, além das penínsulas Ibérica e Itálica e algumas comunidades à beira da fronteira leste do Império Romano. No período seguinte,

¹HERMANN, Jacqueline & VAINFAS, Ronaldo. *Judeus e conversos na Ibéria no século XV:sefardismo,heresia e messianismo*. Texto do autor, mimeógrafo. p.2

² Idem, ibidem. p.1. Os judeus *ashkenazi* ou no plural *ashkenazim*, são assim chamados por serem considerados descendentes do filho de Noé, Ashkenaz, de acordo com a tradição talmúdica. Cf. VAINFAS, Ronado. *Jerusalém Colonial: judeus portugueses no Brasil Holandês*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p.26, nota.

durante a Idade Média, essas comunidades expandiram-se e integraram-se as sociedades cristãs, onde foram absorvidas e assimiladas, sobretudo nas terras carolíngias, onde obtiveram privilégios e souberam se beneficiar da ausência de um antijudaísmo popular. Nesse espaço as comunidades hebraicas foram, geralmente, dotadas de grande autonomia e puderam, dentro das módicas condições econômicas do alto medieval, tomar até o século XII um bom naco do comércio internacional¹.

Com a primeira cruzada no século X, a relativa paz que os judeus encontravam na Europa foi de vez interrompida e as manifestações antijudaicas de cunho popular adquiriram uma escalada de tons mais violentos irreversível com massacres e perseguições. Nesse sentido a Peste Negra e a segunda cruzada foram decisivas e o catecismo tornou-se a ferramenta difusora do antijudaísmo, obrigando os judeus a buscarem novos refúgios para abrigarem-se da acusação de serem agentes do Satã, que inspirava por sua vez as perseguições religiosas². Além das cruzadas e da peste, a Igreja também passou a sistematicamente estabelecer normas que apartavam, diferenciavam e ou limitavam as ações dos judeus. O Concílio de Latrão, 1215, e outros doze concílios realizados entre 1215 e 1370, caminharam no sentido de colocar em pauta o antijudaísmo. As decisões contrárias aos judeus nesses concílios, principalmente a diferenciação pelo uso do círculo amarelo em suas vestimentas, tiveram duvidosa eficácia³.

Na Espanha, até 1478 os judeus encontraram um ambiente de “(...) tolerância e integração ao passo que no além-Pirineus, crescentes estigmas e perseguições (...)”, aí viveram integrados à sociedade cristã tal como os *mudéjares*- muçulmanos que viviam nos reinos cristãos de Portugal e Espanha- gozando de direitos equivalentes ao dos cristianizados, sem, contudo, participarem do chamado *Corpo Místico de Cristo*, eram súditos especiais os judeus⁴. Viviam em bairros exclusivos, conhecido por *aljamas*, com seus tribunais, com suas regras peculiares para a escolha dos cargos, além de um regime

¹ DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. Tradução: Maria Lucia Machado. Tradução das notas Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 280.

² Idem, *Ibidem*. p.283-284

³ HERMANN, Jacqueline & VAINFAS, Ronaldo. *Op. cit.* p. 3. Nesse aspecto a atitude de reinos e principados de limitar os judeus a viverem em determinados bairros, em um processo de guetização muito diferente do que será conhecido no século XX, proibindo as saídas pelas ruas fora desses bairros à noite ou mesmo a saída de seus limites, foi provavelmente a prática mais eficaz imposta por aqueles que não expulsaram os judeus de seus territórios. Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. *Op. cit.* p.27

⁴ Idem, *ibidem*. p. 3-4

fiscal e direito de justiça próprios, próximos às comunas com direitos de tipo municipal¹.

Dentro do espaço das *aljamas* a comunidade sefardita estabelecia sua hierarquização, através da tendência de formação de um patriarcado enriquecido, destacando-se nessa elite os “judeus da corte”, ou seja, os judeus próximos aos reis. Para Jean Delumeau, esses homens constituíam uma elite urbana e intelectual na Espanha, que traduziu para o castelhano e levou aos letrados cristãos as ciências e a filosofia árabes². Essa comunidade no século XIII atingiu seu apogeu em uma nova “Idade de Ouro”, semelhante à vivenciada no Califado de Omíada³. Dessa época advém a expressão cunhada por Fernando II de Castela, “Espanha das três religiões”, apontando para a tolerância e a heterogeneidade do país onde cristãos, muçulmanos e judeus conviviam⁴.

Paz na Espanha durou até o século XIV, quando as primeiras investidas contra a comunidade judaica começaram a deflagrar-se. Os primeiros indícios de mudança surgiram em especial na guerra sucessória de Castela, 1355 a 1366, quando os judeus apoiaram, principalmente por prudência e por tradição, Pedro, o Cruel, herdeiro legítimo que disputava o trono com seu irmão bastardo Henrique de Trastâmara, vencedor da contenda. Vencedor Henrique não deixou de acusar o meio-irmão de ser judaizado ou judaizante, submetido aos judeus, chegando a afirmar que Pedro era um “rei judeu”⁵.

Fruto da guerra, os mitos consagraram a imagem do “rei judeu”, judaizado ou judaizante e o estado dos judeus começou a se vexar lentamente. Em 1370, Castela passou a adotar as primeiras leis antijudaicas, semelhantes às adotadas na França e na Inglaterra já no século XII. O Editó real de 1380 finda então os privilégios das *aljamas*, com a suspensão do seu direito de justiça. Mas a década seguinte foi chave para a comunidade hebraica na Espanha. A propagação tardia da Peste Negra pela Península Ibérica, em associação com a fome e o empobrecimento da população rural e urbana, deu os tons ao contexto onde os judeus, mesmo com toda a crise, ocupavam cargos elevados não apenas como comerciantes, mas como agentes do rei e nobres por diversas

¹ HERMANN, Jacqueline & VAINFAS, Ronaldo. Op. cit. p. 4

² DELUMEAU, Jean. Op.cit. p.281

³ HERMANN, Jacqueline & VAINFAS, Ronaldo. Op. cit. p. 4

⁴ Idem, ibidem. p.4. DELUMEAU, Jean. Op.cit. p. 281

⁵ HERMANN, Jacqueline & VAINFAS, Ronaldo. Op. cit. p. 5

partes, como coletores de impostos, usuários, revendedores de grãos e comerciantes de grosso trato, o que explica sociologicamente a situação hebraica na Espanha¹.

Na esteira dessas questões e ainda inspirados pela guerra fratricida, a intolerância espalhou-se pelo reino. Figuras como Arcediago Fernando Dias Martinez de Ecijia, “(...) um autêntico ideólogo da intolerância religiosa contra os judeus (...)” na visão de especialista, ganharam força e o ano de 1391 foi marcado tragicamente pela multiplicação dos ataques as *aljama* e sinagogas por milícias improvisadas e apoiadas pela Igreja, colocando abaixo, de uma vez por todas, bairros judeus ou sinagogas de Valência, Barcelona, Gerona, Sevilha e Cuenca. Como resultado, pode-se observar então uma massiva onda de conversão de judeus ao catolicismo, criando a partir de então a comunidade *marrana* ou *conversa* da Espanha².

A conversão garantia certa tranqüilidade para aqueles que optassem por deixar o judaísmo, mas de modo algum significou em muitos casos o amplo abraço à fé católica. Muitos conversos continuaram a praticar o judaísmo, seja secretamente ou semi-clandestinamente, originando o *criptojudaísmo*, enquanto alguns decidiram por retornar à fé judaica. Outros optaram por abraçar o cristianismo em uma conversão sincera. Os 100 anos seguintes seriam de relativa paz para os judeus e os marranos, principalmente o segundo grupo, que conseguiu ascender socialmente e ocupar posições de destaque junto aos reis³.

O destino da comunidade de judeus e conversos na Espanha foi então cravado pelos Reis Católicos Fernando e Isabel, quando estabeleceram a Inquisição no reino, abrindo caminho para a perseguição aos conversos sob a acusação de que *judaizavam* secretamente e, por conseqüência, cometiam *heresia*, ato que muitos ainda praticavam, na medida em que a onda de conversões do século anterior não foi suficiente para apequenar a comunidade sefardita. Contudo o golpe fatal foi deflagrado no ano de 1492, com o decreto real que expulsava todos os judeus do reino espanhol, levando à fuga desses em sua maioria para Portugal⁴.

Em Portugal, os judeus espanhóis encontrariam uma comunidade, essencialmente judaica, que vivia em bairros específicos, as *judiarias*, com algumas restrições, mas completamente integrados à sociedade cristã onde eram respeitados

¹ HERMANN, Jacqueline & VAINFAS, Ronaldo. Op.cit. p.5

² Idem, ibidem. p. 6

³ Idem, ibidem. p. 6-7

⁴ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p. 28

enquanto minoria religiosa. Ocupando diferentes ofícios manuais ou intelectuais, médicos, cirurgiões, artesãos e comerciantes de variados portes. No reinado de dom João II, alguns judeus faziam parte do seu círculo de sábios, que desempenharam importante papel nas navegações¹.

A entrada em massa dos judeus espanhóis em Portugal acendeu grande dúvida nas esferas mais conservadoras da Igreja e da alta nobreza, que passaram a cobrar medidas similares às tomadas na Espanha contra os hebreus por parte do rei português. Mas é a ascensão de D. Manuel, 1496, e seu desejo de esposar Isabel, infanta espanhola, filha dos reis Fernando e Isabel, que de certo modo, impulsionou-o a decretar a conversão forçada dos judeus no reino para não expulsá-los de Portugal. Para tanto, os judeus teriam um ano para decidirem se abandonariam o reino ou se converteriam ao catolicismo².

Se no caso da Espanha a Coroa permitiu a saída dos judeus do reino, em Portugal ciente da importância econômica desses homens para a fazenda real, o próprio rei criou barreiras para evitar a partida, a tal ponto que chegou a ordenar batismos em massa nos portos onde os judeus aguardavam o embarque. Nesse aspecto a crônica da época é bem clara ao afirmar que o rei não desejava perder seus hebreus. Crio-se então em Portugal a figura do cristão-novo³.

De certo, a comunidade judaica portuguesa aproximava-se da espanhola agora ocupando terras portuguesas também. Os casamentos entre as famílias *sefardim* portuguesas e espanholas transformavam a comunidade judaica de Portugal, que cada vez mais se reconhecia como hispano-portuguesa. O processo de entrelaçamento hispano-português, não apenas familiar, econômico, religioso e cultural, serviu para aproximar os cristãos novos de Portugal dos conversos da Espanha, gerando uma grande família *sefardi* com inúmeras ramificações, que ignoravam as fronteiras entre as duas nações ibéricas⁴.

Outro diferencial em relação à perseguição estabelecida na Espanha foi que D. Manuel não estabeleceu a Inquisição, mantendo a ampla liberdade dos cristãos-novos no reino, que, apesar de não terem mais suas sinagogas e de terem seus livros confiscados, podiam ainda professar o judaísmo em suas casas ou *esnogas*, se assim desejassem. O

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p.28

² Idem, ibidem. p. 29

³ Idem, ibidem. p. 29

⁴ Idem, ibidem. p. 30

rei D. Manuel nada fez também para impedir a integração dos cristãos-novos à sociedade portuguesa, favorecendo por vezes a elevação desses postos anteriormente exclusivos de cristãos velhos¹.

Alguns cristãos-novos, contudo, buscavam a assimilação junto aos portugueses e a manutenção de seus negócios no empreendimento colonial, além da ascensão na nobreza. Fernanda Olival, pelo método da análise de trajetórias aponta para esse processo de cristianização dos judeus, cristãos-novos e seus envolvimento nas estruturas sociais e políticas do reino de Portugal, destacando como a perseguição aos judeus e de certo modo a própria imagem que a sociedade cria desses homens dificulta a ascensão social e econômica².

O reinado de D. João III, 1521 a 1557, mudaria novamente os rumos da comunidade de cristãos-novos em Portugal, quando, depois de uma série de entraves, em 1536 instalou a Inquisição em Portugal “(...) moldada na congênere espanhola e tendo como alvo os cristãos-novos suspeitos de cometer a *heresia judaica*, isso é, judaizar em segredo, não obstante batizado ao catolicismo (...)”. Celebrou-se então, no ano de 1640, o primeiro auto de fé em Lisboa, com dezenas de hereges convictos e impenitentes condenados à fogueira³.

Perseguidos na Espanha e depois em Portugal, os judeus foram obrigados a emigrar para diferentes regiões na Europa e do Norte da África. A primeira diáspora sefardita ibérica ocorreu no século XV, com o início da perseguição na Espanha, em 1492, levando-os para Portugal, Marrocos, Península Itálica e Império Otomano. No Marrocos, o segundo destino dos sefarditas espanhóis após Portugal, as famílias foram acolhidas pelo rei Muhhamad al-Sheikh e encontraram um ambiente de tolerância onde puderam se desenvolver integradas às redes comerciais judaicas do Mediterrâneo.

A Península Itálica foi o destino de muitos cristãos-novos também em proporção semelhante ou igual ao Marrocos, onde buscavam cidades menos hostis ou favoráveis à presença judaica, como foi o caso de Nápoles e dos territórios papais, como Roma e Veneza, onde encontraram um foro inquisitorial favorável, na medida em que o breve de 1547 do papa Paulo III os eximia das garras inquisitoriais. Na prática, segundo

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p. 30

² Cf. OLIVAL, Fernanda. Juristas e Mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentista. In: Separata da *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: Âncora ed, 2002. n° 4, 2ª Série. pp. 7-53

³ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op.cit. p. 30

Ronaldo Vainfas, o breve papal dava aos cristãos-novos permissão para que apostatassem. De fato a inquisição papal foi muito diferente da instituída em Espanha ou Portugal, e mesmo nos momentos de maior rigidez como nos pontificados de Paulo IV e Pio V, 1553 a 1572, a preocupação maior de Roma foi com os sábios e os protestantes que desafiavam as concepções, sobretudo os dogmas, da Igreja o que na afirmação de Vainfas mostra que a Inquisição, nesse caso, não foi por vocação um movimento antijudaico¹.

Nos territórios papais, principalmente, os cristãos-novos vão assumir uma crescente importância cultural, especialmente pela imprensa, e isso desperta de certa forma a relativa intolerância papal no século XVI, contra essa comunidade. Porém o espírito tridentino não será suficiente para impor grandes sanções à comunidade sefardita hispano-portuguesa. Mesmo a bula de 1569 do papa Pio V, que expulsou os judeus de todas as terras pontifícias da Península, ao abrir exceções para as cidades de Roma e Ancona, acaba por esvaziar significativamente seus efeitos. Ao mesmo tempo outras cidades italianas passam a adotar medidas de tolerância em prol dos judeus e cristãos novos, como Ferrara, onde se publicou a primeira bíblia em castelhano, Pesaro, Pisa e Livorno².

O Império Otomano, em uma escala de destinos dos sefarditas hispano-portugueses, foi o terceiro lugar para onde mais emigraram após 1492. Os sultões otomanos, conhecedores e interessados nas habilidades comerciais dos sefarditas, buscaram acolhê-los em seus domínios, concedendo-lhes larga liberdade religiosa em troca de favorecimentos comerciais. A imigração para o Império ganharia força com a instabilidade das cidades italianas no século XVI. Ao cabo e ao fim “(...) a diáspora *sefardi*, embora significasse, a princípio, um desenraizamento dos judeus ibéricos, difundiu o sefardismo no mundo mediterrânico, seguindo o rastro da revolução comercial dos séculos XV e XVI”³.

No século XVI na Europa, segundo Jean Delumeau, não havia lugar seguro para os judeus e cristãos-novos. A qualquer momento a sanha religiosa que caracterizava o antijudaísmo poderia chegar ao território ocupado e obrigá-los a fugas ou conversões forçadas, não sem antes vitimar alguns nas fogueiras santas. O

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op.cit. p. 31-32

² Idem, *ibidem*. p. 32

³ Idem, *ibidem*. p.32-33

antijudaísmo não poupou sefarditas e *ashkenazim* vitimou os dois grupos. Porém, no século XVI, até meados do século XVII, a Polônia foi lugar mais ou menos semelhante à Espanha do século XII. Ali, gozavam de ampla liberdade religiosa e comercial, formavam nas cidades polonesas uma grande parte da classe média dos artesões e comerciantes, erguendo suas sinagogas por incontáveis regiões do país do leste europeu. O último suspiro de paz na Europa durou até aproximadamente 1765, quando a situação ali começou a se deteriorar¹.

A emigração para o norte da Europa, ou seja, para os Países Baixos, iniciou-se ao mesmo tempo em que as perseguições na Península Ibérica se intensificaram no século IV, mas somente no século XVII é que esse quinto destino da comunidade sefardita hispano-portuguesa torna-se mais evidente enquanto possibilidade de se reconstruírem ali comunidades como haviam estabelecidos no Marrocos, Península Italiana e Império Otomano. Além das perspectivas de encontrar nas terras holandesas a liberdade religiosa e comercial que buscavam os cristãos-novos e criptojudeus hispano-portugueses viam nessas terras a prosperidade econômica que ali florescia com o deslocamento do eixo econômico de Flandres para a Holanda, fato que muito se deveu à guerra travada pelos espanhóis contra Flandres. Como pano de fundo do crescimento econômico dessa região estava o calvinismo com sua não condenação à usura e ao lucro mercantil, em oposição à Igreja Católica, concomitantemente à possibilidade “(...) concreta de conciliar a fortuna material com a salvação espiritual, como apontou Max Weber no seu mais importante livro”².

O processo de formação da comunidade judaica nos Países Baixos foi lento e gradual, com seu apogeu no século XVII, sobretudo na primeira metade, quando a imigração cresce grandiosamente movida pelo temor da inquisição espanhola, pois Portugal estava então sobre o jugo da união das coroas ibérica³. O caminho a ser percorrido entre a Península Ibérica e os Países Baixos era não somente longo como perigoso, na medida em que atravessavam terras hostis e católicas como França e

¹ DELUMEAU, Jean. Op. cit. p. 381-382

² VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p. 34-35

³ Cf. BODIAN, Miriam. *Hebrews of the Portuguese Nation: conversos and community in early modern Amsterdam*. Bloomington, Indianapolis: Indiana University Press, 1999. Introdução. VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p.34-35

Espanha, quando é obvio optavam por ir por terra¹. O tempo de deslocamento variava entre meses e anos, dado que muitas famílias ou indivíduos permaneciam no sul da França, onde encontravam, ao menos nos primeiros anos do século XVII, a possibilidade de voltarem a assumir livremente o judaísmo. As cidades ou vilas que, de acordo com a documentação, são mais citadas como pontos de paragem na França, segundo Ronaldo Vainfas, são Saint-Jean-de-Luz, Biarritz e La Bastide de Clairence, todas situadas logo após ou próximas da fronteira basca do sudoeste da França, além das cidades da Gasconha: Bordeaux e Bayonne².

Na França muitos dos cristãos-novos portugueses *rejudaizavam*, de tal modo que no momento em que chegavam aos Países Baixos já eram judeus assumidos e muitas das vezes circuncidados. Ao mesmo tempo, no início do século XVII, o sudoeste francês e a Gasconha observavam um crescente número de criptojudeus estabelecerem-se ali, ainda que de modo provisório em uma pausa para seguir logo com destino a Amsterdã. É no sentido de conter esse crescimento que a regente Maria de Médicis decretou em 1615 a expulsão dos judeus do reino. A *Declaração*, como ficou conhecido o decreto, pouco efeito teve sobre a comunidade de criptojudeus do sul, não impedindo seu crescimento, mas apenas tornando mais arriscada e dura a vida desses homens na região³.

Os primeiros judeus a emigrarem para Amsterdã em finais do século XVI, vão fugidos de Antuérpia que havia caído nas mãos espanholas e conseqüentemente na cólera inquisitorial. Esses homens talvez já não fossem mais judeus, por praticarem não apenas um criptojudaísmo mais profundo em relação ao praticado em Portugal, mas principalmente por estarem distantes a três ou mais gerações de seus ancestrais convertidos em 1497. A fuga para os Países Baixos, inimigos do rei espanhol, não significou, em nenhum momento, tanto para os criptosjudeus de Antuérpia como para os cristãos-novos portugueses que emigram no século XVII, uma tentativa de refundar o

¹ Quando a opção era por mar, os sefarditas portugueses saíam pelos portos de Lisboa ou do Porto por conta própria ou valendo-se de agentes que organizavam as saídas individuais ou de famílias inteiras. Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p. 39

² Idem, ibidem. p. 39. Em nota nessa mesma página, Ronaldo Vainfas chama a atenção para o estatuto da cidade de Avignon, um território pontifício, onde o judaísmo era autorizado. Os judeus que ali viviam ficaram conhecidos como “os judeus do papa” e, apesar da origem sefardita, constituíam uma identidade ímpar, nem *sefardi* nem *ashkenazi*. Outro caso especial foi a cidade de Metz, na região da Lorena, formada por judeus que ali se estabeleceram desde a Idade Média, não constituindo um centro de imigração. Nessa cidade foi erguida uma sinagoga no ano de 1618.

³ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p. 40

judaísmo *sefardi*. Para esses homens, a mudança de territórios era uma fuga dos braços inquisitoriais, sobretudo¹.

A iniciativa de reconstruir em Amsterdã o judaísmo passa pelo rabino alemão Uri Halevi, que primeiro reuniu um pequeno grupo de cristãos-novos no final do século XVI, em uma história cercada por mitos e poucos documentos, como narra Miriam Bodian² e nas palavras de Ronaldo Vainfas, uma história mirabolante com um rabino *askenazi*, pregando em alemão para um grupo de cristãos-novos portugueses, *sefardim*, tendo como intérprete seu filho que, simultaneamente, imagina-se, passava o alemão do pai para o espanhol em meio a ouvintes portugueses³.

Nessa história, o que se pode afirmar mesmo é que o rabino Uri Halevi existiu e foi importante para os primeiros passos em direção à constituição de uma congregação israelita em Amsterdã, mas no momento final acabou se desencontrando dos primeiros rabinos *sefardim*, quanto a definição dos ritos a serem adotados pela pequena congregação que fundava em 1603: *Bet Jacob* (Casa de Jacob)⁴. Por fim, a criação da congregação e das “(...) condições necessárias à (re) judaização dos cristãos-novos em Amsterdã foram, desde o início, marcados por cizânias religiosas, pessoais e institucionais (...)”⁵.

As desavenças travadas dentro da nascente comunidade judaica de Amsterdã foram suficientes para que, antes mesmo da primeira congregação completar 20 anos, outras duas já terem sido fundadas (*Neveh Shalom*, 1608, momento em que a comunidade mal passava da faixa das 200 pessoas e *Bet Israel*, Casa de Israel, de 1618), a saber, a primeira por divergências econômicas e pessoais, e a segunda, por questões litúrgicas⁶. Contudo, tais questões não foram suficientes para impedir o crescimento da comunidade de Amsterdã, que logo passou a contar com cemitério próprio para sepultar seus mortos e instituições de auxílio, sendo a mais importante dessas a *Santa Companhia para Dotar Órfãs e Donzelas Pobres*, chamada cotidianamente de Dotar⁷.

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p. 42

² BODIAN, Miriam. Op. cit. p. 43-46

³ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. p.36-37

⁴ Idem, *ibidem*. p. 38

⁵ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op. cit. p.49

⁶ Idem, *ibidem*. p. 49-51

⁷ Idem, *ibidem*. p.50-51. Grosso modo, a Dotar era um fundo comum para distribuir dotes para moças judias órfãs ou pobres, com o intuito de formar famílias e assim aumentar a comunidade. Essa instituição foi inspirada em modelo adotado por Veneza. A iniciativa de fundação dessa instituição foi do mercador português Jacob Coronel em 1612. A inauguração ocorreu, contudo, somente em 1615.

Apesar do bom ambiente que encontravam de certa forma em Amsterdã, os judeus portugueses não acabaram se integrando à cidade plenamente, nem mesmo à cultura holandesa, pelo menos no século XVII, preferiram estabelecer-se em bairro próprio, localizado nas ilhotas de Vlooeinburg (bairro das pulgas), às margens do rio Amstel, onde lembravam de certo modo as *judiarias* de Portugal, mas com diferenciações relevantes. A diferença maior talvez esteja no fato de o bairro não ter chegado a formar um lugar exclusivo de judeus, na medida em que pessoas de fora da comunidade, como o pintor Rembrandt, ali se instalaram. A língua das ruas e das casas no bairro judeu era o português, enquanto o holandês era a língua do comércio e da negociação com as autoridades municipais e, na sinagoga, vigoravam o hebraico e o castelhano¹.

Os judeus que emigraram para Amsterdã no começo do século XVII constituíram nessa cidade não apenas uma comunidade judaica, mas um forte e expressivo grupo de mercadores que mantinham negócios com diferentes partes do mundo e faziam circular informações e produtos. Esses homens de negócios terão parte das ações da WIC e VOC, na medida em que por essas empresas podiam obter privilégios na compra e venda de determinados produtos e participar das conquistas coloniais empreendidas pelos Países Baixos². Ao cabo e ao fim, Amsterdã representava um lugar de liberdade religiosa para os judeus e cristãos novos, a *Jerusalém do Norte*³, que ali retomaram sua cultura ancestral e encontraram-se livres dos braços da Inquisição portuguesa e espanhola⁴.

É dentro desse ambiente que os judeus vão se inserir por meio de seu capital nas Companhias Comerciais dos Países Baixos. A primeira Companhia de Comércio criada foi a Companhia das Índias Orientais (VOC) no ano de 1602, o que nas palavras de Maria de Fátima Gouveia, crava o início das investidas contra os territórios

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op.cit. p. 63-66

²Cf. ISRAEL, Jonathan I; BERKVEN-STEVELINCK, CHRISTIANE & POSTHUMUS MEYJES, G.H.M. . *Emergence of tolerance in the Dutch Republic*. Leiden: Brill [Academic PUB](#), 1997. Para a colônia holandesa no Brasil cf. ISRAEL, Jonathan I & SCHWARTZ, Stuart B. *The Expansion of tolerance: religion in Dutch Brazil (1624-1654)*. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2007.

³ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op.cit. p. 35

⁴MURARO, Valmir Francisco. *Padre Antonio Vieira: retórica e utopia*. Florianópolis: Editora Insular, 2003. p.129. O mesmo autor nos lembra que a perseguição ao povo judeu, que se deu por toda a Europa entre os séculos XV-XVI, com maior ênfase, e, sobretudo na península Ibérica, provocou certa expectativa na comunidade judaica mundial, na medida em que tamanho sofrimento e provação remetiam ao messianismo tradicional judaico e à vinda do messias. p.129-130

portugueses no oriente¹ e sobre o mercado de tecidos e especiarias. Em pouco tempo, a VOC vai se tornar a principal fornecedora dos produtos consumidos na Europa, conquistando para os holandeses o primeiro dos monopólios portugueses.

1.2- Companhias Comerciais holandesas

Criada com capital das províncias dos Países Baixos, a VOC tinha seu capital aberto e suas ações negociadas na bolsa da Amsterdã². O sucesso da empreitada da Companhia no oriente atraía os negociantes judeus portugueses, mostrando-se como um lugar seguro para investimento. E permitia aos holandeses avançar ainda mais sobre as posses portuguesas e castelhanas, sobretudo depois das restrições comerciais impostas pelo Conde-duque de Olivares.

Na esteira dos sucessos obtidos pela VOC, em 1621 os Países Baixos criam a Companhia das Índias Ocidentais (WIC),³ para atuar no Atlântico e atacar os territórios ibéricos na América. A nova companhia a princípio valeu-se da pirataria no Atlântico para ferir as rendas do inimigo espanhol e obter produtos como ouro, prata e açúcar proveniente das colônias da América, antes de atacar o monopólio atlântico dos portugueses, de negros e do açúcar⁴. A criação de companhias de privilégio não é uma novidade do século XVII, segundo Fernand Braudel, essas companhias são para o autor fruto do desenvolvimento do capitalismo, iniciado no século XV, através das grandes

¹ GOUVEIA, Maria de Fátima. Poder Político e Administração na formação do complexo Atlântico português (1645-1808). Obtido em: <http://lasa.international.pitt.edu/members/congress-papers/lasa2001/files/GouveaMariadeFatima.pdf>

² Fernand Braudel mostra que a realização de negócios através da venda de ações era uma forma das empresas obterem capital para suas empreitadas e por meio delas realizar a divisão do lucro, na medida em que a associação entre os parceiros ou associados se dava apenas pelo capital. Cf. BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: os jogos das trocas*. Trad. Maria Antonieta Magalhães Godinho. Lisboa-Rio de Janeiro: Edições Cosmos, 1985. p.396. A interpretação de Braudel é calcada nos preceitos weberianos. Luis Felipe de Alencastro chama a atenção para outras possibilidades de interpretação. Cf. ALENCASTRO, Luis Felipe. *O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 209

³ Diferentemente da VIC, a nova companhia de privilégio comercial foi fundada dentro de uma perspectiva religiosa calvinista, que influencia nos rumos e ações da mesma, apesar da tolerância aos judeus e cristãos novos em seus quadros de investidores ou mesmo de empregados. Ronaldo Vainfas, por meio de estudo sobre Manuel Moraes, demonstra a influencia calvinista na WIC, que já naquele tempo era evidente, fato caracterizado aí pela preocupação de Manuel Moraes em converter-se ao calvinismo e constituir um casamento calvinista. Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Traição: Um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. Capítulos 15 e 19.

⁴ Sobre os efeitos mais imediatos da pirataria no Atlântico na economia de Portugal e do Brasil Cf. MAURO, Frederic. *Portugal, o Brasil e o Atlântico: 1570-1670*. Trad. Manuel Barreto. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 192-194. Vol. II. Cf. também ALENCASTRO, Luis Felipe. Op. cit. p. 209-210

navegações e das cidades comerciais da península itálica, sobretudo. São também as companhias de privilégio uma forma de o Estado Moderno intervir na economia¹.

Cabia ao Estado distribuir e garantir os privilégios, pelos quais as companhias comerciais pagavam e repagavam. Tais vantagens garantiam os monopólios das empresas comerciais, dando a primeira condição, na visão de Braudel, para o estabelecimento de uma companhia de comércio. O segundo aspecto necessário era a existência de um mundo mercantil com capital, banca, crédito e clientes, para a manutenção e viabilidade econômica da empreitada comercial e, por fim, uma terra hostil ou cúmplice, ou os dois, para ser explorada ao longe. Isso determinaria muito dos rumos e estratégias das companhias².

Os Países Baixos apresentavam toda a condição, por assim dizer no começo do século XVII, para o desenvolvimento das companhias de privilégios, mesmo apresentando um modo de divisão do poder complexa e dependente de acertos regionais, como já apontadas no primeiro capítulo, que se reflete também na estruturação da administração da WIC. Havia nos Países Baixos, desde o século XVI, um governo estável e uma comunidade de mercadores, incluindo aí os judeus portugueses que para lá migraram, que crescia e ambicionava novos mercados, ou ao menos o controle desses. A opulência dos Países Baixos já era vistosa no século XVI e se consagrou no século seguinte, quando sua expansão marítima foi tão rápida e larga como a luso-espanhola ocorrida cem anos antes³.

Ao contrário da VOC, que apresentava grande lucratividade e era totalmente voltada ao comércio das mercadorias obtidas no oriente, a WIC foi criada para fazer a guerra e o comércio, mas não conseguiu atrair importantes investidores, nunca atingindo assim o escopo e os recursos tais como ocorria como a VOC. Demandava, assim, um maior capital das províncias dos Países Baixos⁴. Para Evaldo Cabral de Mello, o principal atrativo da Companhia das Índias Ocidental estava justamente na sua capacidade para atrair os investimentos “(...) não mercantis de médios e pequenos poupadores (...)”⁵. A organização administrativa da WIC permitia a ela integrar-se à

¹ BRAUDEL, Fernand. Op. cit. p. 391

² Idem, ibidem. p. 401

³ BOXER, Charles R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Trad. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 123

⁴ ALENCASTRO, Luis Felipe de. Op. cit. p. 209

⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op. cit. p. 78

estrutura de poder dos Países Baixos e era assim estruturada: dividiam-se em sete câmaras independentes, que elegiam a partir de suas direções regionais os membros da direção comum dos 19 senhores, (Heeren Zeventien – Conselho dos XIX). Desses dezenove senhores oito eram escolhidos pela província da Holanda, que constituía dentro do conselho o maior número de membros, seguida pela Zelândia. Era assim, não apenas um sistema de divisão do poder próximo da organização estatal, como representava também a força econômica das províncias¹.

Figura 1- Monograma da WIC. Fonte: <http://stuyvesant.library.uu.nl/kaarten/wic.htm>



Figura 2- Monograma da VOC. Fonte: <http://tbelfield.wordpress.com/about/>



¹ BRAUDEL, Fernand. Op. cit. p. 402. Cf. também MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op. cit. p. 78

Figura 3-Sinagoga dedicada aos Portugueses em Amsterdã. Fonte: The Dedication of the Portuguese Synagogue in Amsterdam. Bernard Picart (Paris, 1673 - Amsterdam, 1733). London, 1733. In: http://www.mahj.org/en/2_collections/parcours_detail.php?niv=2&ssniv=5&parc_id=5&oeuv_id=50



Ao cabo e ao fim, as diferenças entre as duas companhias comerciais dos Países Baixos foram decisivas para o futuro dessas e de seus territórios. Enquanto a VOC estabelecia uma dominação comercial na região que ocupava, com governos que deviam responder a uma companhia que tinha o lucro como seu propósito maior, na WIC, o funcionamento era diferente. Existiam a religião, os interesses das províncias e as disputas políticas entre as mesmas que, de certa, forma causavam ingerência nos negócios da empresa¹. Como exemplo dessas interferências religiosas e políticas tem-se a ocupação da capitania do Recife².

O governo de Maurício de Nassau no Brasil holandês acaba refletindo essas questões, como no caso da tomada de Angola, Luanda, Benguela e dos portos de São Tomé e Ano Bom, na segunda metade do ano de 1641, pouco tempo depois da

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio*. Op. cit. p. 77ss. A religião entrava nas discussões da WIC através da província da Zelândia onde o calvinismo exercia grande influencia e 20% de sua população possuíam ações da Companhia

² Para a administração e ocupação do Recife Holandês há uma vasta bibliografia que aborda de diferentes maneiras os problemas administrativos da WIC e sua interferência sobre o governo estabelecido na colônia. MELLO, José Antonio Gonçalves. *Tempo dos Flamengos: Influencia da ocupação holandesa na cultura do Norte do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002. MELLO, José Antonio Gonçalves. *João Fernandes Vieira: Mestre de campo do Terço de Infantaria de Pernambuco*. Recife: Leonardo Dantas, s/d. MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2007. MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio*. Op. cit. NEME, Mário. *Formulas políticas no Brasil holandês*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1971. VAINFAS, Ronaldo. *Traição: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. VARNHAGEM, Francisco Adolfo. *História das lutas com os holandeses no Brasil: Desde 1624-1654*. 2º edição. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2002

assinatura da trégua entre Portugal e Holanda. As conquistas dessas regiões não somente desagradaram Portugal, como demonstram falta de centralidade e controle do poder, pois, de acordo com Evaldo Cabral de Mello, o governador do Brasil holandês, Maurício de Nassau agiu por conta própria nessas conquistas, contrariando ordens da WIC, que lhe recomendavam atacar a Bahia novamente¹.

Nassau, com sua sábia desobediência, por assim dizer, garantiu a manutenção do Brasil holandês, conquistando os territórios na costa da África, Luanda, Angola e São Tomé e Ano Bom e, por consequência, o controle do tráfico de escravos sobre o Atlântico Sul, essencial para a produção açucareira da Nova Holanda, em 1641 entre agosto e novembro, ou seja, após o estabelecimento do acordo de trégua. Seu poderio naval não era capaz de atacar e conquistar Salvador, núcleo anti-holandês e ameaça mais próxima para a conquista holandesa, mas era suficiente para dominar a costa africana, de onde saía a mão-de-obra para os engenhos, sobretudo².

Do ponto de vista da economia, Nassau não apenas garantiu o suprimento de negros africanos para a Nova Holanda, como afastou o “escrúpulo inútil” da mentalidade holandesa associando-a uma base colonial portuguesa arraigada no trabalho escravo. O escravismo é assim alocado “(...) no cálculo econômico dos burgueses de Amsterdam (...)”³

A economia, o poderio naval, a força política dos Países Baixos eram no século XVII muito superiores, não apenas em relação a Portugal, mas à Europa como um todo. A conquista do Brasil pelos holandeses consolidava essa soberania do país nórdico, cujas companhias comerciais tinham em comum o objetivo principal do lucro. Esse peso de potência fica evidenciado nas negociações diplomáticas com Portugal, que a seu favor tinha apenas o sal de Setúbal, do qual dependiam os holandeses, e as crises que se espalhavam pela Europa.

Não obstante, D. João IV envia para os Países Baixos, logo no começo de 1642, Tristão de Mendonça Furtado, fidalgo que havia participado do movimento de Restauração e das lutas do primeiro de dezembro de 1640, ligado às armas com carreira militar, que pouco conhecia dos tramites da negociação diplomática. Para Francisco Manuel de Melo, o diplomata “(...) tinha valor e liberdade capaz de grandes efeitos

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio do Brasil*. Op. cit. p. 49-50

² ALENCASTRO, Luis Felipe de. Op. cit. p. 210-215

³ Idem, *ibidem*. p. 211

antes para o exercício militar que para o político, que de todo não só ignorava, mas aborrecia (...).”¹

1.3-As primeiras missões aos Países Baixos e o Acordo de Trégua de 1641

O insucesso das tratativas com a França para formação de uma aliança contra a Espanha, inimigo comum, tornarão ainda mais urgente o estabelecimento de um acordo de paz ou de trégua com os Países Baixos, que também travavam com Filipe IV guerra na Europa. Contudo, em um primeiro momento, como já apontado no primeiro capítulo deste trabalho, Portugal buscava apoio na aliança formada por Suécia, Holanda e França. A inserção do reino nessa aliança significava o reconhecimento da nova dinastia, a garantia de presença com voz ativa no Congresso de Münster e o reconhecimento da nova dinastia pelas outras nações, enfraquecendo assim a posição de Roma em negar a D. João IV o poder imanente do “*per me reges regnant*” (poder divino do rei).

Sob tal égide o rei português envia seu diplomata aos Países Baixos. A nomeação de Tristão de Mendonça Furtado para ocupar a embaixada portuguesa nos Países Baixos ocorre muito mais por seus méritos relativos aos serviços militares prestados à coroa que à sua capacidade de negociação ou habilidade diplomática. Cabe como um dos fatores para a nomeação de Mendonça Furtado a falta de homens de confiança no reino e a “regra” de escolha estabelecida por D. João de buscar nos restauradores e nos *familiares da Casa de Bragança*². Com qualidades e defeitos pertinentes a um homem ligado às armas e não às letras, parte para o país nórdico onde chega a 1 de abril de 1642, no porto de Helvoetsluis, a 26 quilômetros do sudoeste de Roterdão³.

A nomeação de Mendonça Furtado, que ocorrera em janeiro de 1641, se dá no mesmo dia em que o rei faz publicar em Portugal a provisão que concede liberdade de comércio para os holandeses no reino. Tal determinação está presente também na carta de crença dada ao embaixador, que a apresentaria junto ao Conselho dos Estados, onde

¹ MELO, Francisco Manuel de. *Tácito Português: Vida, morte, ditos e feitos de EL Rey Dom João IV de Portugal*. Prefácio e leitura de Raul do Rêgo. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1995. p. 95

² COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2006. p. 89

³ PRESTAGE, Edgar. A embaixada de Tristão de Mendonça Furtado á Holanda em 1641. In: *O Instituto*. Op. cit. p. 96

se encontrariam deputados de todas as províncias, no dia 12 de abril desse mesmo ano, para em seguida, à tarde, se apresentar ao Príncipe de Orange, respeitando o costume, para que, em seguida, os Estados pudessem deliberar sobre a formação de uma comissão para negociar com o embaixador o tratado¹.

“(…) pessoa de quem por sua qualidade, valor e experiência faço todo a maior confiança; para que em meu nome dê conta à Vossa Serenidade de minha restituição nesta Corôa e lhes signifique o animo e boa vontade com que estou para restaurar as antigas confederações e com nova aliança as fazer mais firmes, de modo, que junto ao poder de minhas aras o desses Estados, e com assistencia dos outros Principes da Europa, possa adiantar muito a causa comum em que tanto se tem trabalhado, e lograr ocasião presente, com grandes utilidades e augmentos desses Estados.(…)”²

A recepção do embaixador pelos holandeses foi amistosa e cumpriu todo o ritual protocolar de entrada³ de um embaixador na cidade. Acompanhado do Príncipe Guilherme, filho do Stathouder Frederico Henrique e de quarenta coches das pessoas que normalmente achavam-se nesses atos, chegou o enviado do rei de Portugal à cidade de Haia⁴. Assim como os franceses, os holandeses não impuseram nenhum obstáculo para o reconhecimento de Tristão de Mendonça Furtado como embaixador. Para o Conde da Ericeira havia por trás da simpatia holandesa o interesse na guerra dos trinta anos que travava com Castela, na medida em que a Restauração criava nova frente de batalha para os espanhóis que já enfrentavam conflitos na Catalunha, na península Itálica e nos Países Baixos⁵.

Os esforços de Portugal, tanto na França quanto nos Países Baixos, são no sentido de buscar uma aproximação para o estabelecimento de uma liga que não apenas garanta a legitimidade da nova dinastia como a possibilidade o reino resistir às possíveis investidas de Castela. Por esse prisma, compreende-se a controvérsia em torno do nome

¹ PRESTAGE, Edgar. A embaixada. Op.cit. p. 96-97

² SILVA, José J. de Andrade e. Op.cit. p. 87
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=87

³ A entrada dos embaixadores na corte ganha especial significado no século XVIII, mas já no século XVII ela tinha sua importância, na medida em que ali estava um representante legítimo de um soberano e devia ser recebidos com todas as honras. Cf. LIMA, Sheila C. Silva. As transformações da sociedade setecentista: a embaixada régia como simbolismo político no reinado de D. João V (1716). In: *Anais do XIV Encontro Regional da ANPUH-Rio: memória e patrimônio*. Unirio, 2010. http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276376264_ARQUIVO_TextofinalAnpuhRio1.pdf

⁴ PRESTAGE, Edgar. A embaixada. Op. cit. p. 96

⁵ ERICEIRA, Conde. Op. cit. V. I. p.180

de Tristão de Mendonça Furtado e o acordo de trégua firmado com os holandeses em meados de 1642, que a historiografia construiu ao longo dos tempos¹, mas, como afirma Evaldo Cabral de Mello, “(...) é lícito duvidar de que alguém mais hábil ou versado nas artes da negociação tivesse alcançado resultados muito diferentes(...)”.²

Contudo, as ordens que levava consigo eram bem claras. Devia o embaixador buscar a paz com os Países Baixos firmando com esses uma trégua por período de 10 anos, para que nesse tempo fosse então negociada a paz perpétua entre as duas nações. As intenções portuguesas foram, assim, logo apresentadas no encontro que teve junto aos Conselhos dos Estados. A proposta apresentada por Mendonça Furtado é precedida de um manifesto onde Portugal expõe a história do primeiro de dezembro e lembra os problemas que os Países Baixos já haviam enfrentado junto à Espanha dos Filipes³.

A proposta levada pelo embaixador português consistia em cinco capítulos onde estavam expostas as idéias lusitanas para a resolução do imbróglio criada pela ruptura comercial no tempo filipino e pela conquista dos territórios ao longo do mundo pelos holandeses e assentava-se no princípio da primeira conquista. A seguir os capítulos da proposta lusitana aos holandeses⁴:

- 1) Que de parte a parte houvesse suspensão de armas e tréguas em todos os lugares da Coroa de Portugal e da Índia Oriental, e conquistas dela, por terra e por mar por dez anos, dentro dos quais se poderia assentar uma paz perpétua; convertendo-se entretanto as armas contra Castela, por ser óptima a ocasião presente. Na conformidade referida, as cousas ficariam no estado em que se achavam na Índia Oriental, nem haveria inovação até se tomar assento nelas, de que se começaria a tratar logo.

¹ A escolha de Tristão de Mendonça Furtado, segundo Edgar Prestage, já havia sido conturbada e as invasões dos territórios portugueses na África e Ásia pelos holandeses pouco tempo depois da elaboração da Trégua. Assim, adjetivos pejorativos não deixam de acompanhar os perfis do embaixador traçados por panfletos da época e por historiadores posteriormente. O próprio Prestage chega a elencar uma série de questões sobre a Trégua de 1641, mas não as responde. D. João, ciente de todo o imbróglio causado pelo não cumprimento do acordo por parte dos holandeses, manda, no ano de 1642, publicar uma defesa do tratado e de seus negociadores. “Discurso político em aprovação do Tratado de Tregoa que com os Estados das Provincias Unidas mandou capitular e muito alto e poderoso Rei de Portugal D. João quarto nosso Senhor”. Para o mesmo, os historiadores anteriores somente reproduziram as informações passadas pelo Conde da Ericeira em *Portugal Restaurado*. Cf. *O Instituto*: jornal científico e litteraria. Prefácio de Edgar Prestage. Coimbra: Imprensa da Universidadez, 1853-1981. V.1. (1852/53). p.1-20. Cf, também: MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op. cit. Sobretudo, o primeiro capítulo.

² MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op. cit. p. 38

³ PRESTAGE, Edgar. A embaixada. Op. cit. p. 97

⁴ Idem, *ibidem*. p. 97-98

- 2) Que os Estados enviassem com toda a brevidade 20 náos e 10 patachos, bem guarnecidos e providos, além dos quais Tristão de Mendonça fretaria 10 náos, para que todos estes barcos, juntamente com os galiões de Portugal, fizessem guerra a Castela, e procurassem fazer prêsa na frota das Índias: que o que se tomasse da dita frota fosse repartido igualmente, excepto o que constasse pertencer ao Reino e seus naturais; e a dita assistência duraria um ano, sendo depois substituídas as náos por outras do mesmo porte e número.
- 3) Que se tratasse de restituírem os Estados a Portugal, tudo o que na guerra passada tinham ocupado, e principalmente no Brasil e costa de África e Guiné, dando-se por parte de D. João IV equivalente satisfação, conforme se assentasse. Como outro meio, aventava-se que os Portugueses e Holandeses no Brasil tornassem as armas contra as Índias de Castela, e que das praças que ganhassem, os primeiros só tivessem a parte do saco que lhes tocasse, ficando a propriedade dela aos Estados.
- 4) Que em confirmação a união entre as duas nações, o comércio dos naturais dos Estados fosse livre em todos os portos do Reino, e liberto dos tributos postos pelos Castelhanos, reduzindo-se ao que se pregava em tempo dos antigos Reis Portugueses, guardando-se-lhes os privilégios e as insenções de que antes gosavam, e concedendo-lhes outras vantagens.
- 5) Que se pedissem aos Estados oficiais de infantaria e cavalaria, com alguma cópia de gente, em que entrassem artilheiros, minadores e oficiais de outras fábricas, e petrechos de guerra, para ensinar e adestrar aos Portugueses; e para estes auxiliares se estipulassem os soldos conforme os seus merecimentos.

Para os holandeses os capítulos dois e três deviam ser reparados, na medida em que a força militar exigida pelos portugueses era de grande monta para se arriscar com um regime ainda pouco estável e a restituição de praças, dentro das normas internacionais de negociação, não seriam possíveis em um acordo de trégua¹. As demais questões foram aceitas pelos holandeses sem maiores ressalvas. Aos portugueses a negativa holandesa nas duas questões significou uma primeira derrota, que seria superada pelo acordo assinado tempos depois e atenderia a princípio às primeiras urgências do reino.

¹ PRESTAGE, Edgar. A embaixada. Op. cit. p.98-99. MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op. cit. p. 38

O fim das hostilidades no além-mar garantia aos portugueses uma frente de batalha a menos, política e, militarmente. E dentro das perspectivas traçadas para o reino, D. João apenas tinha os espanhóis para enfrentar e o papa na busca para seu reconhecimento e legitimação. Porém, como mais tarde constatou sabiamente Manuel Moraes, o que os holandeses desejavam era uma paz fingida com os portugueses¹, que permitiria a eles avançar sobre os territórios lusos na África, sobretudo.

A proposta apresentada no capítulo dois pelo embaixador traz em suas entrelinhas elementos que ao longo das negociações se mostrariam ineficazes ou arriscados para as pretensões da jovem monarquia lusa, quando o secretário da embaixada Sousa de Tavares, que, provavelmente, negociou diretamente com a comissão formada pelos holandeses para tratar da questão, invocava os direitos de conquista e é possível que tenha feito o uso da Bula de Alexandre VI, a *Inter coetera* e do famigerado Tratado de Tordesilhas², que, respectivamente, tratavam das terras descobertas e por descobrir e dividia o mundo entre portugueses e castelhanos, para fortalecer seus argumentos em relação à matéria do capítulo segundo. Nesse caso, um argumento inútil diante de um público calvinista³.

No terceiro capítulo, fica evidente nas entrelinhas a pretensão portuguesa, legítima, mas inoportuna para o momento, na medida em que se apresentavam ali as ambições portuguesas de recuperar seu antigo império marítimo, com as restituições das praças conquistadas⁴. Ao revelar suas intenções, Portugal acaba afugentando a possibilidade de apoio de outras nações, que também tinham interesse em participar do “jogo colonial”, assim como de certo modo ignora a interferência das Companhias no Conselho dos Estados.

Esses talvez tenham sido os erros cometidos por Portugal na negociação com os Países Baixos, no sentido em que não apenas apresentavam todas as suas intenções logo no primeiro momento, como revelavam ao outro sua situação crítica de fragilidade diante das mudanças que ocorriam no reino e na Europa. Com esse conhecimento em mãos, as Companhias puderam impor suas questões na tratativa do acordo de trégua firmado entre as duas nações.

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Traição*. Op. cit. p. 321

² BARRIO, Maximiliano; PARADES Javier; RAMOS-LISSÓN, Domingos y SUÁRES, Luis *Diccionario de los papas y concilios*. 3º Ed. Barcelona: Editorial Ariel, 2005. p.310

³ PRESTAGE, Edgar. A embaixada. Op.cit. p. 99

⁴ Idem, *ibidem*. p. 100

O Príncipe de Orange precisou interferir nas discussões entre as Províncias para que a trégua saísse e finalmente pudesse dar uma resposta à proposta de Portugal. A dificuldade que impedia um acerto entre as províncias holandesas estava na diversidade de interesses dessas e na própria lei que regia a organização da república, na medida em que esta obrigava a aprovação nas câmaras das províncias, que, por sua vez, possuíam legislações diferentes, para depois seguir para os Estados Gerais. Não por acaso, o embaixador inglês em Haia, Sir William Temple, denominou os Países Baixos, ironicamente, com o título de Províncias desunidas¹. Por um lado se Portugal podia contar com o apoio do Príncipe de Orange, do outro, enfrentava forte oposição da Companhia das Índias, por meio da Província da Holanda, onde estava sua sede, que percebia que a assinatura de um acordo de trégua entre as duas partes significaria o fim da possibilidade de novas conquistas, tanto no oriente como no ocidente².

Assim, em meados de agosto de 1641, foi estabelecida a redação final do tratado de trégua entre as duas nações, que contava com 35 pontos, onde se garantia a manutenção do *status quo* dos territórios ocupados pelos holandeses até que se estabelecesse uma paz definitiva, a liberdade de comércio entre as duas partes era reconhecida, reconhecia-se a liberdade de consciência e de religião para os holandeses e se estabelecia o auxílio militar que os Países Baixos cederiam a Portugal. E, na medida do possível, os portugueses obtiveram tudo o que podiam esperar, levando-se em conta os interesses que estavam em jogo, sendo o acordo desvantajoso para os holandeses se levar em conta, que após a formulação desses, o valor das ações das companhias das Índias caíram³.

Para Portugal, o acordo que D. João IV apenas assinou em novembro do mesmo ano teve diferentes conseqüências. Economicamente, o acordo permitiu ao reino a recuperação da produção de açúcar na Bahia e no Rio de Janeiro, na medida em que os holandeses não mais representavam uma ameaça com seus corsos ao transporte para a Europa, gerando uma concorrência com o açúcar do Brasil holandês e afetando a lucratividade da WIC⁴. Com a melhora na economia açucareira das duas capitanias, Portugal conseguia fazer frente aos problemas econômicos que afetavam o reino, ao

¹ PRESTAGE, Edgar. A embaixada de Tristão p. 100

² Idem, ibidem. p. 101. MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op. cit. p. 42-43

³ PRESTAGE, Edgar. *As relações*. Op.cit. p. 202. MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op. cit. p. 40-42

⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op. cit. p. 42

mesmo tempo em que diminuía o capital das companhias comerciais dos Países Baixos, minando seu potencial de ação e persuasão dentro dos Estados Gerais. Outro aspecto foi a boa aceitação do acordo pela comunidade sefardita nos Países Baixos e no reino, pelo restabelecimento do comércio entre as nações e pela tolerância religiosa expressa no tratado¹.

Militarmente, o acordo também foi favorável a Portugal, na medida em que não precisava mais, ao menos explicitamente, manter tropas de prontidão nas colônias. No caso específico do Brasil, a relação entre o governador-geral, o Marquês de Montalvão, e João Maurício de Nassau era bastante amistosa e próxima, ao ponto de muitos críticos do Marquês julgarem que esse fazia jogo duplo, questão que sempre pesou sobre ele desde a Restauração. Antes mesmo de a trégua ser anunciada no Brasil, o Marquês e Nassau já haviam cessado as hostilidades, por conta própria². O acordo de trégua também permitiu a Portugal obter, através da venda do sal de Setúbal, equipamentos militares necessários para a guerra contra a Espanha³, além do auxílio dos holandeses nessa questão.

Pelo lado diplomático, o acordo foi desgastante para o reino, principalmente pelo fato de o embaixador Tristão de Mendonça Furtado insistir em fazer uma paz definitiva com os Países Baixos, fato esse que exigiu a intervenção do embaixador francês M. de la Thuillierie na questão, para que não se perdesse tudo, apenas pela vaidade do representante português⁴. Contudo, pode-se considerar esse acordo uma vitória para a diplomacia portuguesa, dadas as vantagens que o reino pode tirar mesmo se consideraram as invasões posteriores ao acordo.

Para a política interna de D. João IV, a trégua com os Países Baixos foi demasiadamente custosa, na medida em que despertou a oposição daqueles que desejavam uma guerra total contra os holandeses e acreditavam que o acordo, principalmente depois das invasões de Sergipe e dos territórios na África e Ásia após o estabelecimento da trégua, era apenas parte de um jogo para que as companhias pudessem conquistar os territórios que desejavam. Esse grupo foi denominado pelo padre Antonio Vieira de “valentões”. As severas críticas ao acordo e ao embaixador obrigaram o rei a escrever um manifesto em favor de ambos.

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op. cit. p. 41

² Idem, *ibidem*. p. 43

³ Idem, *ibidem*. p. 41

⁴ PRESTAGE, Edgar. *A embaixada*. Op.cit. p.100

Contudo, no ano seguinte, para evitar maior desgaste político dentro do reino e mesmo com os holandeses, o rei português substituiu o embaixador em Haia. Foi enviado, então, Francisco de Andrade Leitão, que ocupa o posto até 1643 quando chega Francisco de Sousa Coutinho. Desembargador da Casa de Suplicação, Leitão, era nas palavras de Evaldo Cabral de Mello, “(...) a encarnação da impertinência jurídica (...)” e sua envidatura fundava-se no juízo de que mesmo um fracasso não seria ruim, pois ao menos desvendaria as reais intenções da Holanda¹.

A embaixada de Andrade Leitão teve por missão tentar reverter as conquistas realizadas entre o momento em que o acordo foi elaborado e ratificação do mesmo por D. João em novembro, além de dar uma satisfação aos “valentões” e conter seus ímpetos. Não obstante, uma das primeiras ações do novo embaixador foi listar 13 violações holandesas da trégua, apegando-se ao espírito do argumento para exigir a devolução dos territórios e a indenização pelas transgressões². Para Evaldo Cabral, o envio de um jurista, hábil nas letras e nas leis, tinha por trás o pensamento de que o fracasso da missão serviria para mostrar as reais intenções dos Estados Gerais³.

Ao cabo e ao fim, no período em que o enviado português ficou como embaixador nos Países Baixos pouco pode fazer de diferente do seu antecessor, Mendonça Furtado, e também não se safou de cometer deslizes que comprometiam a relação entre as duas nações, tal como a ameaça de que o reino mandaria queimar os canaviais pernambucanos⁴. Portugal logo percebe que a devolução dos territórios é inviável, se não impossível, sem uma compensação financeira, por isso a partir de 1644 a estratégia de compra é colocada em prática pela diplomacia lusitana.

1.4 A embaixada de Francisco de Sousa Coutinho e a primeira missão do Padre Antonio Vieira

Em 1644, Francisco de Sousa Coutinho é nomeado para a embaixada portuguesa em Haia, no lugar de Andrade Leitão, que deveria se deslocar para Münster como plenipotenciário de D. João IV e buscar negociar a inclusão de Portugal em um

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op.cit. p. 44-45

² Idem, *ibidem*. p. 45

³ Idem, *ibidem*. p. 44

⁴ Idem, *ibidem*. p. 47

possível acordo de trégua entre as nações européias¹. O rei português nomeava então seu único embaixador de carreira, por assim dizer, para ocupar o posto da mais importante missão diplomática naquele momento, na medida em que pouco se avançava em Roma. Sousa Coutinho era versado em latim e francês, nascido na ilha de S. Miguel, da qual seu pai, Gonçalo Vaz Coutinho, foi governador, sua família tinha tradição em serviços à família real, seu avô materno Sebastião de Moraes havia sido tesoureiro-mor do reino e, com a união das coroas, se aproximou da Casa de Bragança. Era o embaixador pessoa de grande confiança do rei, que já havia representado seus interesses em Madrid, conhecido por sua capacidade de negociação e suma prudência².

A missão que o novo embaixador em Haia carregava em suas instruções estava resumida em três pontos, dos quais o primeiro acabou por se tornar, no decorrer das negociações, o mais importante, na medida em que os Países Baixos se aproximavam de um acordo com a Espanha, colocando fim à guerra dos trinta anos, a saber:

- 1) Obter junto à Holanda bons ofícios para que Portugal fosse incluído em qualquer tratado de paz que se firmasse com Castela e que os plenipotenciários portugueses fossem aceitos no Congresso de Münster;
- 2) Negociar a paz perpétua entre as duas nações;
- 3) Conseguir a devolução das praças tomadas pelos holandeses, tanto anterior a Restauração de 1640, como posterior³

O embaixador trazia consigo, também, a autorização do rei para propor a compra do nordeste do Brasil, além de dinheiro para oferecer ao Príncipe de Orange, em troca do apoio da entrada de Portugal em um acordo geral de paz, 200.000 cruzados e outros 400.000, para conseguir apoio na causa pela devolução das praças, principalmente do Brasil⁴. A chegada do novo embaixador aos Países Baixos não apenas indica a mudança de estratégia por parte do governo português, como acaba sendo marcada pela viragem nas relações entre as duas nações, na medida em que no ano seguinte eclode a Insurreição de Pernambuco. Nesse momento, a desconfiança mútua entre as partes também estava instalada.

Acusações corriam soltas dos dois lados, com a “guerra de panfletos” acirrando

¹Cf. *Correspondencia diplomática de Francisco de Sousa Coutinho durante sua embaixada em Holanda* Edgar Prestage e Pedro Azevedo (org). Coimbra: Imprensa da Universidade. Vol 1 (1643-1646). p. 85-86

² *Biblioteca lusitana*. Tomo II, Lisboa, 1933. Coleção Diogo Barbosa Machado. p. 247-248

³ PRESTAGE, Edgar. *As Relações* Op. cit. p. 221

⁴ Idem, *ibidem*. p. 212

ainda mais os ânimos. Ao largo do ano de 1644, o embaixador, também procura se aproximar do Príncipe de Orange e de alguns Estados, no sentido de buscar apoio na causa contra a renovação das concessões da VOC, na medida em que essa nunca observou a trégua no oriente. Tal ação buscava despertar a celeuma que existia entre a Companhia e os Estados pela divisão dos lucros, pois a empresa não queria dividi-los com as Províncias¹.

Além das questões diplomáticas, Francisco de Sousa Coutinho enfrentava problemas com o antigo embaixador português, Andrade Leitão, que temia ir para o Congresso de Münster, prorrogando de todos os modos sua partida², esperando melhores condições de segurança para partir. Por outro lado, havia o conhecido temperamento e arrogância do agora enviado português ao Congresso, que exigia seu reconhecimento como plenipotenciário e ademais se recusava a ir agregado à delegação dos Países Baixos ou da França³.

Aparentemente o ano de 1644 mostrava-se como um bom ano, onde os horizontes, de certa forma, se abriam para a diplomacia de Portugal. Não apenas havia a questão das renovações das concessões das Companhias, como também o valor das ações da WIC caía no mercado, mostrando a perda do seu potencial econômico. Maurício de Nassau havia deixado o Brasil, fato que facilitaria no futuro a ação dos insurretos. A VOC enfrentava problemas com os Estados, que desejavam participar de seus lucros, tanto que Sousa Coutinho não teme em logo apresentar memoriais aos Estados em prol da causa portuguesa⁴.

No final desse ano chegaram aos Países Baixos as primeiras notícias sobre a Insurreição Pernambucana, que afetaria sensivelmente a relação dos holandeses com os representantes portugueses e Francisco de Sousa Coutinho passaria a sentir, como revela em suas cartas, o quanto complexo era o sistema de divisão do poder nos Países Baixos, que a cada vez agia de modo mais lento em relação às questões de Portugal. O jogo de dissimulações começa entre as partes, os blefes tornam-se estratégicos no jogo diplomático das duas nações.

Quando ao projeto de compra, de início ele passava pela idéia de aquisição das ações da WIC pelo governo luso, evento que exigia forte manobra diplomática para

¹ PRESTAGE, Edgar. *As relações*. Op. cit. p.213-214

² Idem, *ibidem*. p. 212

³ CARDIM, Pedro. *Os rebeldes*. Op. cit. p. 107-108

⁴ PRESTAGE, Edgar. *As relações*. Op. cit. p. 214

conseguir romper as resistências das Províncias. Nesse ponto, o apoio do conde Maurício de Nassau e seu testa-de-ferro, nas palavras de Evaldo Cabral, Gaspar Dias Ferreira eram importantes para o ato. Mas o apoio do conde foi limitado ao esforço para que a trégua de 1641 fosse cumprida, na medida em que esse mantinha desde os tempos de Brasil uma relação pouco amistosa com os membros da Companhia e estava nesse momento empenhado em reivindicar os pagamentos das ordenanças que lhe deviam. O embaixador português manterá, assim, contato estreito com Gaspar Dias, que “(...) impressionou pela sagacidade e conhecimento do Brasil (...)”, mas logo percebeu o embaixador o jogo duplo e a pouca confiabilidade desse personagem¹.

As agitações do primeiro ano de Sousa Coutinho como embaixador nos Países Baixos seriam pequenas perto dos anos que se seguiriam, sobretudo no ano de 1648, às vésperas do Congresso de Münster. Ainda em 1644, a VOC aceitou o acordo de trégua no oriente, mas não fez nenhum esforço para cumpri-lo, como denunciou Edgar Prestage, para quem o tratado apenas ludibriava mais uma vez o embaixador português e incorria na péssima redação, deixando brechas para as ações da empresa holandesa².

O inaciano Antonio Vieira foi um especialista em Holanda, conhecedor de seus métodos de invasão e dominação. Sua relação com o país do norte da Europa data da primeira tentativa de invasão da cidade de Salvador, onde, noviço, assiste ao abandono da cidade pelo seu povo e depois a sua retomada. Ele também viveu os outros cercos da capital colonial do Brasil e todos foram registrados por ele em cartas ou sermões, que revelam seu pensamento sobre o inimigo herege.

Em 1624, o jovem Vieira teve seu segundo ano de noviciado interrompido pela primeira tentativa de ocupação da Bahia por parte dos holandeses, que em pouco tempo dominaram a cidade, abandonada por seus moradores. De Vieira, temos a carta Ânua de 1626, enviada ao Geral da Companhia Jesuíta em Portugal, relativa aos anos de 1624-1625, onde se podem observar suas primeiras impressões sobre os holandeses, após um primeiro contato nada amistoso.

Nas linhas e nas entrelinhas dessa carta, observa-se não apenas o medo que tomou a população da capital colonial, como também o espanto do jesuíta com o poderio militar dos holandeses, que interpreta o evento como um castigo de Deus sobre o povo pecador de Salvador, que não apenas sofria com carências materiais como

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op. cit. p.71-72

² PRESTAGE, Edgar. *As relações*. Op.cit. p. 216-217

espirituais, de acordo com o inaciano.

(...) Preparam-se com não menor cuidado as almas para a morte que os corpos para a guerra. Aqui tiveram fim ódios muito antigos, descobriram-se pecados encobertos com o silêncio de muitos anos, e, na verdade, foi tal a mudança presente que, só por razão dela, pareceu a muitos conveniente dar Deus este castigo.

Com a luz do dia seguinte apareceu a armada inimiga, que repartida em esquadras vinha entrando. Tocavam-se em todas as naus as trombetas bastardas a som da guerra, que com o vermelho dos pavese vinham ao longe publicando o sangue. (...) ¹

Atentava o jesuíta nesse documento para a heresia e o desrespeito do inimigo no tocante à religião católica e à própria Igreja. É, sobretudo, com base nesse fato, que no ano de 1640 o jesuíta constrói sua argumentação no sermão do *Bom Sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda*, reivindicando a misericórdia divina para os portugueses, com base no passado de fé e lutas em nome de Deus e de sua Igreja.

(...) Arremetem com furor diabólico às sagradas imagens dos santos e do mesmo Deus: *quistaia fando temperet a lacrimis*. A esta tiram a cabeça, àquela cortam os pés e as mãos, umas enchem de cutiladas, e outras lançam fogo. Desarvoram e quebram as cruzes, profanam altares, vestiduras e vasos sagrados; usando dos cálices, onde se consagrou o sangue de Cristo, para em suas desconcertadas mesas servirem a Baco, e dos templos e mosteiros dedicados ao serviço e culto divino, para suas abominações e heresias. (...) ²

(...) Pois, é possível, Senhor, que hão de ser vossas permissões argumentos contra vossa fé. É possível que hão de ocasionar de nossos castigos blasfêmias contra vosso nome? Que diga o herege- que treme de o pronunciar a língua- que diga o herege que Deus está holandês? Oh! Não permitais tal, Deus meu, não permitais tal, por quem sois. Não o digo por nós. Que pouco ia em que nos castigásseis; não o digo pelo Brasil, que pouco ia em que o destruísseis: por vós o digo, e pela honra do vosso santíssimo nome, que tão imprudentemente se vê blasfemado: *Propter nomen tumm*. Já que o pérfido calvinista, dos sucessos que só lhe merecem nossos pecados, faz argumento da religião e se jacta insolente e blasfemo de ser a sua verdadeira, veja êle na roda dessa mesma fortuna, o que desvanece, de que parte está a verdade. (...) ³

3

¹ VIEIRA, Antonio. *Cartas*. Op. cit. Vol.1. p. 13-

² Idem, *ibidem*. p. 19

³ VIEIRA, Antonio. *Sermões*. Op, cit. Vol. 5. p. 318

Antonio Vieira foi testemunha de todas as tentativas dos Países Baixos de invadir a capital colonial, experimenta não apenas a capacidade militar do inimigo, como a força do povo de Salvador na luta e resistência contra os holandeses. Conhece as estratégias dos dois lados e as competências das partes, o que o torna, por assim dizer, um especialista na questão da presença holandesa no Brasil. Isso se revela, basicamente nos três sermões relativos aos momentos da presença holandesa na Baía de Todos os Santos: sermão de “*Santo António*”, de 1638¹, sermão da “*Visitação de Nossa Senhora*”, de 1638, e sermão do “*Bom Sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda*”, de 1640.

Nesse sentido, o seu conhecimento da causa holandesa no tocante ao Brasil, do comportamento da população da colônia com seus sentimentos e de capacidade militar, coligados com sua reconhecida capacidade intelectual e pronta lealdade ao rei D. João, de quem era conselheiro, tornam o Padre Antonio Vieira, se não a pessoa mais indicada, ao menos um dos mais fortes candidatos de que o rei dispunha no momento para ir a Paris e Haia e retornar com informações precisas e consistentes sobre o andamento das negociações diplomáticas. Para João Lúcio de Azevedo, no entanto, o motivo para a escolha do jesuíta foi a “(...) sedução de um espírito para tudo apto, de tudo apaixonado e em tudo raro. (...)”².

A primeira passagem de Vieira pela Holanda, em 1646, não teve função outra que recolher informações para D. João e observar in loco o andamento das negociações. Seu retorno, em 1648, como observará mais adiante, depois de passar por Paris para tentar acordar o casamento do Infante D. Teodósio, com Mademoiselle de Montpensier, é no sentido de negociar a compra de navios para Portugal e auxiliar Francisco de Sousa Coutinho nas negociações de paz, participando ativamente das negociações e fazendo contatos com a comunidade judaica portuguesa ali estabelecida. Para seus críticos, esse segundo momento apenas serviu para que o jesuíta mostrasse sua habilidade em comprar navios.

O contato com a comunidade judaica em Haia tinha suas razões políticas e econômicas, pelo capital controlado pelos judeus, que financiava substancialmente as

¹ Esta datação é estabelecida por Margarida Vieira Mendes, pois o sermão não se encontra datado. Cf. MENDES, Margarida Vieira. *A oratória barroca de Vieira*. 2º ed. Lisboa: Editorial Caminho, 2003

² AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antonio Vieira*. Op. cit. Vol. 1. p. 83

missões diplomáticas através de envios ao rei¹. A relação do jesuíta Antonio Vieira com judeus ou cristãos-novos, apesar de pouco expostas em suas correspondências, como bem nota Pedro Cardim², foi bastante estreita sendo notória a sua defesa desse povo e seu retorno a Portugal, assim com a intercessão junto de D. João IV por seus negócios no reino.

As relações com a comunidade sefardita eram importantes no momento em que a Inquisição de Portugal passava a agir com maior veemência contra esse homens e a Insurreição Pernambucana mostrava-se irreversível, ferindo seus interesses nas Companhias e no Brasil. Vieira, conhecedor da necessidade do dinheiro desses homens para o reino e para que D. João IV pudesse dar continuidade a sua missão de reerguer o reino e legitimar sua dinastia, buscava meios para que os judeus não se afastassem do reino e deixassem de fiar suas ações.

De certo modo, a primeira missão diplomática do jesuíta marca o início de seu contato com a comunidade sefardita, que tinha interesses não apenas no Brasil, mas também na situação de muitos familiares que ainda permaneciam no reino e nos seus negócios que ainda mantinham em Portugal. O encontro com os judeus tinha, de certo modo, para Vieira, um aspecto particular no tocante ao seu messianismo, no qual Portugal era o reino eleito por Deus³, seguindo a tradição messiânica-milenarista inaugurada no “mito fundador” do milagre de Ourique, que fora construído a partir do final do século XV, segundo Luis Filipe Silvério de Lima⁴.

¹ CARDIM, Pedro. Entre Paris e Amsterdão. Op. cit. p. 134-154

² Idem, ibidem. p. 137

³ A idéia do Quinto Império, ou seja, de uma quinta monarquia eleita por Deus, é baseada no capítulo 2 do livro do profeta Daniel, que narra o sonho do rei babilônico Nabucodonosor. “(...) Tu, rei, viste uma visão: uma estátua gigantesca e de brilho extraordinário; seu aspecto era impressionante. Tinha a cabeça de ouro, o peito e os braços de prata, o ventre e as coxas de bronze, as pernas de ferro e os pés de ferro misturado com barro. [...] tu és a cabeça de ouro. Um reino de prata, menos poderoso, te sucederá. Depois um terceiro reino, de bronze, que dominará todo o orbe, Virá depois um quarto reino, forte como o ferro. Como o ferro destroça e esmaga tudo, assim destroçará e triturrará a todos. Os pés e os dedos, de ferro e misturado com barro de oleiro, representa o reino divino. (...)” (Dn, 2, 31-33; 38-41). É, a partir da interpretação do sonho revelado por Deus ao rei babilônico, que religiosos de diferentes religiões, desde o século XVI, buscavam nesse texto bíblico, justificativas para esperança da existência de um reino divino terrestre. Cf. LIMA, Luís Filipe Silvério de. *Padre Antonio Vieira: Sonhos proféticos, profecias oníricas o tempo do Quinto Império nos Sermões de Xavier Dormindo*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2004. p. 35.

⁴LIMA, Luís Filipe Silvério de. *Padre Antonio Vieira*. Op. cit. p. 34-35. Segundo o autor, a idéia do Quinto Império ganha força dentro do sebastianismo gestado durante os anos filipinos.

Por esse viés, a carta remetida aos judeus de Ruão, em 20 de abril de 1646, por Antonio Vieira, é cercada por declarações de aproximação e cordialidade, além de promessas sobre a melhora na relação entre o reino português e os judeus, os quais respondiam com afabilidade ao inaciano, revelando suas esperanças no seu remetente. “(...) O crisol da amizade é a ausência. Se V.M.^{ce}, não nos havendo conhecido nem visto, nos defendia em Portugal, acutilando êmulos com o estoque da fé, que muito que nos ame havendo-nos visto, que muito que o amemos havendo-o tratado? (...)”¹.

Por fim, Antonio Vieira partiu do reino em 1 de fevereiro de 1646 rumo a Paris, levando consigo instruções para os embaixadores de Paris e Haia e papéis que garantiam sua idoneidade e função na missão², chegando à capital francesa 20 dias depois, após uma viagem em barco pequeno e em época de chuvas, que faziam a jornada mais cansativa.³ Ali, deveria se encontrar com o Marquês de Nisa, nessa época ainda conde da Vidigueira, e se interar sobre todas as negociações em andamento e a situação das embaixadas. Contudo, o embaixador não se encontrava em Paris, cidade que Vieira chamou de abreviada, sem se encantar com sua arquitetura e atrativos⁴, ficando o residente da embaixada, Antonio Moniz de Carvalho, responsável por tratar com o inaciano dos negócios. A Moniz de Carvalho não poupou Vieira de lhe tecer elogios em missiva enviada ao marquês⁵.

Em primeiro de abril, saiu o jesuíta Antonio Vieira de Paris rumo a Haia nos Países Baixos, parando em Ruão antes para buscar créditos junto à comunidade judaica ali existente. Após uma viagem nada agradável pelo mar do norte, chegou o inaciano em Haia, a 18 de abril, instalando-se na residência de Francisco de Sousa Coutinho e trocou a vestimenta religiosa pela civil para evitar conflitos na terra dos hereges.

Na sua primeira passagem pelos Países Baixos, pode logo perceber Vieira a desconfiança mútua existente entre as duas nações e perceber as influências da Insurreição Pernambucana nos rumos das negociações diplomáticas. De Haia, o jesuíta escreve apenas uma carta destinada ao residente da embaixada de Paris, dando conta de

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. *História*. Op. cit. Vol. 1. p. 86

² Idem, *ibidem*. p.88

³ Idem, *ibidem*. p. 83

⁴ Idem, *ibidem*. p. 83

⁵ VIEIRA, Antonio. *Cartas*. Vol. 1. p. 79. Antonio Moniz de Carvalho era doutor em leis, desembargador da Casa da Suplicação. Servindo, antes da França, nas embaixadas da Dinamarca, Suécia e Inglaterra como secretário. Foi autor de inúmeros escritos sobre seus cargos diplomáticos e em favor de D. João IV (nota 3 da página 79)

sua chegada e das atribulações vividas ao longo da viagem. A estada nos Países Baixos foi marcada pela descoberta, por parte do jesuíta, da venalidade dos holandeses, além de verificar que as negociações não passavam por um momento favorável para Portugal¹.

De Francisco de Sousa Coutinho ouviu reclamações sobre a demora de Lisboa em mandar notícias e decidir sobre os negócios. A princípio, acolheu Vieira com pouca simpatia, situação essa que rapidamente se alterou, segundo João Lúcio de Azevedo, pela habilidade do inaciano na lábia². Com todas as informações em mãos, o jesuíta pode retornar ao reino e tratar com o rei das questões diplomáticas para o sucesso da política externa portuguesa.

1.5 A insurreição pernambucana e as negociações em Haia

O levante pernambucano alterou a situação portuguesa diante da Holanda. Se anteriormente Portugal foi visto com bons olhos e Castela tratada como grande inimigo, a revolta inverte as posições e acelera o processo de aproximação entre Espanha e Holanda, além do que as exigências para um acordo com Portugal tornam-se mais elevadas. Se antes desejavam apenas a restituição das regiões retomadas pelos insurretos, com o sucesso desses, passam a exigir territórios a mais como garantia e não mais se disponibilizam a qualquer proposta sobre compra do nordeste brasileiro³.

As notícias do levante luso-brasileiro deixam Francisco de Sousa Coutinho sem ação e temeroso, pois teme que papéis denunciem o envolvimento do rei no movimento rebelde. Observa a situação se agravar nesse sentido, com a falta de notícias de Lisboa e a prisão de Gaspar Dias Ferreira⁴, testa-de-ferro de Maurício de Nassau, com quem o embaixador manteve reiterado contato após o retorno de Nassau a Holanda em 1664, e que, segundo Evaldo Cabral, fazia um jogo duplo transparente⁵.

Contudo, nenhum papel que foi encontrado com Gaspar Ferreira ligava D. João IV aos rebeldes luso-brasileiros. A papelada encontrada com o luso-brasileiro, para a felicidade do embaixador, somente era comprometedor para ele mesmo, que escondera zelosamente os documentos pertencentes a Frei Estêvão de Jesus na pensão em que

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Padre Antonio Vieira*. Op. cit. Vol. 1. p.88-89

² Idem, *Ibidem*. p. 90

³ PRESTAGE, Edgar. *As Relações*. Op. cit. p. 223-224

⁴ Idem, *ibidem*. p. 218

⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op. cit. p. 72

estava em Amsterdã¹. Mas o envolvimento do rei evidencia-se na documentação do Conselho Ultramarino e no empenho do embaixador em destruir os papéis do Frei, que haviam parado inapropriadamente nas mãos de Gaspar Ferreira². No fundo, D. João IV agia de acordo com o exemplo dos holandeses, que atuaram de má-fé na África e no Oriente³. Sobre os problemas gerados pelas cartas do testa-de-ferro do Conde de Nassau ao secretário Gaspar de Faria Severim, em 8 de novembro de 1644 lê se:

Nesta terra fica Gaspar Dias Ferreira, que he uma pessoa de Pernambuco a quem creio que S. Magestade e o Reyno hão de vir a dever muito: S. Magestade lhe avia feito mercê e os papeis della segundo entende estavam em poder de fr. Estevão de Jezu, que morreu em São Bento; quando não aja delles noticia, creio que a deve aver no registro de V. Mercê. Se sobre isto for fazer alguma diligencia hum clérigo que chamão João Batista Cardoso, faça-me V. Mercê merce de lhe fazer bom gazalhado, por que alem de ma fazer nisso grande, faz também serviço a S. Magestade (...)⁴

O desenrolar da Insurreição Pernambucana tornava os passos portugueses mais lentos em Haia, era preciso ter notícias do Brasil para tomar decisões acertadas e costurar um acordo menos desvantajoso com a Holanda. Para um rei com fama de hesitante e cauteloso, a combinação de iniciativa militar com diplomacia foi uma atitude bastante ousada⁵ e também representa uma viragem no tom das negociações, que anteriormente concentravam-se em disputas jurídicas.

Ao mesmo, tempo a WIC sofre com a queda dos preços de suas ações, que, em agosto de 1650, valem apenas 16 florins, diante dos 102 e ½ que valiam no auge das exportações de açúcar, em 1642⁶, e a crescente pressão dos judeus de Amsterdã, que exigem uma retaliação severa contra Portugal. Sem contar a mudança de lado dos endividados produtores de açúcar no Brasil.

As falsas promessas, ilusões e dissimulações mudam de lado com a Insurreição Pernambucana. Anteriormente essas ações eram utilizadas pelos holandeses para ludibriar os diplomatas portugueses. A mais significativa, além, evidentemente, da

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. Op. cit. p. 80-81

² Idem, ibidem. p. 57

³ PRESTAGE, Edgar. *O papel da diplomacia*. Op.cit. p. 13

⁴ *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho*. Op. cit. Volume 1 (1643-1646). p. 215

⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil*. p. 57-58

⁶ MELLO, José Antonio Gonsalves de. *Fontes para a história do Brasil Holandês: A economia açucareira*. Organização e estudo introdutório de Leonardo Dantas da Silva. Recife: CEPE, 2004. p.246-247

trégua de 1641, foi a proposta de devolução de Angola nos idos de 1644, que não seduziu Francisco de Sousa Coutinho conhecedor de que, sem Angola (escravos), não haveria Brasil, apesar do otimismo desse em relação às negociações de devolução em 1643. Quem se valia desse jogo de dissimulações era Portugal, que ordenava ao governador-geral do Brasil, António Teles da Silva, enviar tropas para conter os rebeldes e este as envia para auxiliá-los.

(...) e pode acontecer que façamos por aqui grande negocio, se estas Companhias entenderem que se há de restituir Angola sem a qual elles não podem conservar Pernambuco, e como tem grandes quebras, facilmente virão em aceitar, segundo vou alcançando, quando viermos com a matéria aos Estados, será mais para confirmarem que para aconsentirem, que he o mesmo que os da Companhia me mandarão apontar.(...)¹

Logo, ao mesmo tempo em que o levante na colônia coloca a diplomacia portuguesa na Holanda em situação delicada, esta traz novas perspectivas para as negociações em Haia, pois atinge o inimigo em duas frentes, militar e econômica, obrigando o deslocamento de tropas e forçando a negociação pela ameaça e prática da queima de canaviais. Se no começo a Holanda dependia apenas do sal português de Setúbal para a pesca, na medida em que havia conquistado o nordeste do Brasil e o monopólio do comércio de açúcar, agora se vê obrigada a negociar. A Insurreição Pernambucana devolve ao campo da diplomacia as disputas entre Holanda e Portugal, lugar de onde os portugueses desejaram, no começo, tivesse permanecido a disputa².

O conflito deflagrado na colônia também revela alguns aspectos interessantes sobre a política externa portuguesa e de D. João para com seus súditos, dentro das perspectivas do *Ancien Regime* traçadas por Nobert Elias³, a saber, no tocante à política externa percebe-se como as partes (reis, diplomatas e colonos) se integram em um jogo de troca de notícias e ouvir-dizer que, no fundo, acabam por orientar os passos de cada uma das peças envolvidas na questão. Prova disso está no fato de que, mesmo com as reclamações de falta de notícias, os embaixadores portugueses em Haia não deixam de agir e tomar posições, e os colonos não abandonam as armas e investidas contra o inimigo holandês.

¹ *Correspondência diplomática de Francisco de Sousa Coutinho*. Op. cit. Volume 1 (1643-1646). p.86

² Cf. MELLO, Evaldo Cabral. *O negócio do Brasil*. Op.cit.

³Cf. ELIAS, Nobert. *A sociedade de corte*. Op.cit.

Ao mesmo tempo, o rei D. João vale-se da dissimulação como uma arte política, para evitar que sua figura seja lançada ao centro dos conflitos. Ficando distante, ou ao menos aparentando distância das principais questões políticas daquele momento, o monarca português ganha tempo para organizar o reino e fortalecer sua posição no poder através da capacidade de delegar tarefas dessa forma. A arte política, que ganha corpo com Maquiavel e chega ao seu auge no governo do rei francês Luis XIV, com sua corte em Versailles, está presente na política lusitana no século XVII, ainda que tenha características *suis generis* dentro das monarquias absolutistas, na medida em que o rei concentrava o poder em suas mãos, centralizando-o, mas sem com isso ser o único ponto de poder, pois respeitava seus conselhos.

Ao cabo e ao fim, o conflito deflagrado na colônia acaba por alterar os rumos e destinos de todos, nos dois lados do atlântico, de tal modo que Portugal, que não tinha ao seu lado nenhum amigo do ponto de vista diplomático¹, perde também o apoio da comunidade judaica, que viu na ação dos colonos portugueses no Brasil um forte golpe em seus interesses. Por um lado seu predomínio comercial e financeiro na América ficou afetado, pois provoca contrariedade entre holandeses e luso-brasileiros, “(...) de modo que no decurso de todo o negócio do Brasil os judeus de Amsterdã não deixarão de pressionar os Estados Gerais, somando esforços aos zelandeses e até estimulando uma aliança hispano-neerlandesa contra Portugal (...)” e por outro lado, rompe-se a identidade de interesses entre os judeus portugueses de Amsterdã e de seus sectários de Portugal².

Pelo lado holandês, a Insurreição mostrou que Portugal não era tão inofensivo quanto se acreditava e podia ferir gravemente os interesses de suas Companhias Comerciais, como demonstrado anteriormente. E, no tocante aos colonos brasileiros, o rei pode comprovar a lealdade desses e a vontade que tinham de pertencer ao império português, na medida em que lutaram com seus próprios recursos basicamente para vencer o inimigo holandês e restaurar o domínio português em Pernambuco.

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op. cit. p. 165

² Idem, *ibidem*. p.78-79

Capítulo III: Antonio Vieira, diplomata

“Quanto mais ando pelo mundo, mais me confirmo nesta verdade; e, se os que estão nesse reino tiveram saído dele, também sairiam da cegueira em que vivem nesta e em outras matérias”

Antonio Vieira- Carta a Pedro Vieira da Silva
25 de outubro de 1647.

A escolha do jesuíta Antonio Vieira para a realização de missões diplomáticas pela França e Países Baixos, no ano de 1646, feita pelo rei D. João IV revela alguns aspectos interessantes e relevantes sobre a política externa joanina e os rumos que o reino tomava interna e externamente. A *Missão Secreta*, como ficou conhecido esse evento, marcou a primeira incursão de Vieira pelas cortes europeias, função que experimentou novamente anos de 1647-1648, pela França e Países Baixos, e 1675-1681 em Roma.

Conselheiro do rei, tutor do príncipe D. Teodósio, a posição do jesuíta em 1646 é completamente oposta àquela em que se encontrava quando retornou à corte em 1641. O jesuíta havia nascido em Lisboa no ano de 1608, e oito anos depois, se mudou com a família para Salvador no Brasil, onde tempos depois entraria para o Colégio Jesuíta e receberia o hábito religioso.

Ao deixar Salvador no dia 27 de fevereiro de 1641, na comitiva enviada pelo ex-vice-rei do Brasil Dom Jorge de Mascarenhas, o Marquês de Montalvão, rumo ao reino para jurar lealdade ao novo soberano português, o jovem professor de teologia do Colégio, Antonio Vieira não poderia ter imaginado ou previsto os rumos que transformariam sua até então promissora carreira religiosa na ordem de Santo Inácio de Loyola. A dita comitiva era então encabeçada pelo filho de Montalvão, Fernando de Mascarenhas e pelo jesuíta Simão de Vasconcelos¹ na época secretário da Companhia de Jesus na Bahia².

A chegada da comitiva enviada pelo Marquês de Montalvão ao reino, três meses após a partida da Bahia, causou grande apreensão nos dois lados do império atlântico; além da tensão, pairava sobre a própria comitiva, que impossibilitada pelo mal tempo de chegar à barra de Lisboa, aportou em Peniche. O desembarque em terras

¹ Futuramente Simão de Vasconcelos tornar-se-ia Superior Provincial (1655-1668) da Companhia no Brasil e publicaria, em 1663, a obra *Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*.

² AZEVEDO, João Lucio de. *História de António Vieira*. Op. cit. V. 1. p.45-46

portuguesas ocorreu de forma tumultuada, com a população local desejosa de linchar, ali, os representantes de Montalvão. Tal fato ocorreu na medida em que os seus parentes, inclusive filhos, acabaram debandando para a Espanha dos Filipes¹. A intervenção do governo local impediu tragédia maior no desembarque ao prender, sob sua custódia, Fernando de Mascarenhas e os dois jesuítas, até o dia seguinte, quando então os fatos foram esclarecidos e a comitiva pode apresentar-se ao novo rei e jurar lhe lealdade². A presença de Simão de Vasconcelos e de Antonio Vieira na comissão tinha por efeito mostrar que a aclamação ao rei no Brasil e a fidelidade de Montalvão ao novo soberano eram de fato verídicas. Na mesma medida, a Companhia de Jesus dera apoio à aclamação de D. João IV, jurando lealdade em primeiro de dezembro e lutando contra o domínio espanhol.

Passado esse primeiro momento de apreensão, a vida do Padre Vieira na corte conhece uma ascendente única, para quem pouco antes da chegada das notícias do sucesso da aclamação do novo soberano português, pregava vivamente nos púlpitos de Salvador a exaltar a monarquia filipina e seus feitos³. Esse fato, acredita-se, deve ter obrigado o jesuíta a apurar ainda mais sua eloquência discursiva e maravilhar, com

¹ Nomeado vice-rei do Brasil no começo de 1640, a situação de D. Jorge de Mascarenhas, Marquês de Montalvão, era delicada nos dois lados do Atlântico. Parte de sua família, principalmente seus dois filhos D. Pedro e D. Jerônimo que abandonaram escondidamente Lisboa nos primeiros momentos da Restauração rumo a Espanha mantiveram-se leal a Filipe IV. Sua esposa, Francisca de Vilhena, havia enviado carta ao Marquês no Brasil, jurando sua lealdade ao rei espanhol juntamente com os filhos. A do Marquês lealdade ao rei espanhol era conhecida e notória até a chegada das notícias da aclamação de D. João IV. Montalvão era um homem de confiança do rei Filipe IV e antes de ser vice-rei do Brasil tinha ocupado outros importantes cargos no reino, ou seja, tinha uma carreira de serviços e lealdade indiscutível. Juntamente com as notícias trazidas sobre a elevação de D. João IV ao trono português, que aqui chegaram a fevereiro de 1641, trazida por um jesuíta, vinha uma carta secreta com orientações para o caso do Marquês não reconhecer a monarquia brigantina. Porém, Montalvão prontamente acolheu as boas novas e proclamou vivas ao novo rei de Portugal e do Brasil, mandando no dia seguinte missiva para o Brasil-holandês governado por Nassau e para as diversas regiões do Brasil. Após a partida da comitiva organizada pelo Marquês, chegaria em 4 de março uma nova missiva secreta trazida pelo jesuíta Francisco de Vilhena, que foi utilizada pelo Bispo do Brasil, D. Pedro da Silva, pelo Mestre de Campo Luis de Barbalho Bezerra e pelo provedor-mor Lourenço de Brito Correa, para afastar o vice rei do poder e gerar uma disputa pelo governo de Salvador. MYRUP, Erik Lars. *To Rule from Afar: The Overseas Council and the Making of the Brazilian West, 1642-1807*. 2006. Thesis (Doctorate of Philosophy) - Yale University, New Haven, 2006. p. 165e p.348. LENK, Wolfgang. *Guerra e pacto colonial: exército, fiscalidade e administração da Bahia (1624-1654)*. 2009. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. P. 263-265. MASCARENHAS, D. Jorge. *Carta que D. Jorge de Mascarenhas - Marques de Montalvão escreve ao Conde de Nassau relatando a subida ao trono de D. João IV*. Fevereiro de 1641. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/01202700/012027_COMPLETO.pdf>.

² AZEVEDO, João Lúcio. Op. cit. V. 1. p. 46.

³ O dito sermão, pregado na capela do Colégio da Bahia em fevereiro de 1641, somente foi publicado por Vieira segundo seu primeiro biógrafo o Padre Andre de Barros em 1678. Vieira conservou mesmo anos depois em seus rascunhos as referencias ao rei espanhol. Cf. Sermão de Dia de Reis. In: Vieira, Antonio. *Sermões*. Op. cit. Vol 23.

maior vigor, a narrativa sobre a aclamação do rei no Brasil. Isso ficou marcado quando tomou a palavra de D. Fernando Mascarenhas na reunião que tiveram com o monarca em 30 de abril de 1641¹.

Para João Lúcio de Azevedo, é a partir desse primeiro encontro com D. João IV que Vieira passa a ser admirado pelo monarca e abre as portas para receber as graças reais. A pregação do primeiro dia do ano de 1642 na capela real de Lisboa é a consagração pública da amizade e do respeito entre os dois personagens. Por outro lado, João Francisco Lisboa, outro biógrafo do jesuíta, afirma que é impossível precisar o momento exato em que as privanças com o monarca iniciaram, quando foi a primeira pregação em Lisboa e quando Vieira tomou parte nos negócios públicos. O certo, ou melhor, o mais provável, é que a Companhia de Jesus que tinha no Padre Antonio Vieira grande expectativa e conhecia suas qualidades como pregador e religioso, por meio de seus pares no Colégio de Salvador e pela própria população da capital colonial onde sua fama já se sobressaía tenha investido no desenvolvimento do jesuíta na corte e no estreitamento das relações entre o religioso e o monarca esperando com o sucesso de seu membro usufruir dos frutos.

Por outro lado também, D. João IV que era um homem astuto, sagaz e capaz, deve ter percebido, se não na primeira hora, como afirma Azevedo, mas no decorrer do tempo, a capacidade intelectual do jesuíta e a antipatia da Companhia para com esse, que, ao contrário dos que lhe cercavam desde os momentos que antecederam a aclamação de primeiro de dezembro, não possuía os vícios da corte e sua política. Certamente esses elementos colaboram para a proximidade dos dois personagens, sem contar claro a profunda religiosidade que ambos possuíam. Logo, a interação entre o monarca português e o jovem jesuíta caminhou para um estreitamento, que fez de Vieira um dos principais conselheiros do rei, que além de assumir o cargo de pregador na capela real do paço de Lisboa, certamente foi, em alguns momentos, confessor do rei e da rainha.

Certamente Vieira exerceu grande influência sobre D. João IV e seu reinado, não apenas por ser uma voz presente nos assuntos mais delicados do Estado, mas também por não temer ousar fazer as colocações que acreditava serem necessárias. Por esses caminhos o jesuíta consolidava sua posição no reino e alcançava, no ano de 1646,

¹ Idem, *Ibidem*. Op.cit. p. V. 1. 47-48. Cf. LISBOA, João Francisco. *Vida do Padre Antonio Vieira*. Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre: W. M. Jackson INC Editores. S/D. p. 19-20.

sua mais importante missão política: conselheiro e homem de confiança do rei. Antes, contudo, um breve parêntese sobre a família do jesuíta que permaneceu no Brasil, a saber, seu pai e seus quatro irmãos, principalmente Bernardo Vieira Ravasco.

A família de Antonio Vieira, que permaneceu no Brasil, mais precisamente em Salvador, se viu beneficiada já no ano de 1643 pela presença do filho ilustre junto ao rei por seus serviços prestados, quando D. João IV concede ao pai de Vieira 40 mil reis em tença e a promessa de um ofício na justiça para um de seus futuros genros; além da garantia do hábito da Ordem de Cristo para o patriarca da família ou mesmo para uma das filhas, em Alvará de 1644. No ano de 1646 é a vez de Bernardo Ravasco receber o ofício de “tesoureiro dos dois reais das caixas de açúcar que na cidade da Bahia se carregam para o reino de Portugal”, ou seja, o imposto sobre as caixas exportadas de Salvador. No dito Alvará, a recompensa é concedida pelos serviços prestados por Ravasco como alferes e auxiliar de Montalvão¹, mas provavelmente esses serviços somente chegaram ao conhecimento do rei por meio do jesuíta.

Traz-se a família de Vieira à tona nesse pequeno parêntese por dois motivos: reafirmar a capacidade de obtenção de dádivas reais por parte do jesuíta, tal como a benevolência real. Segundo João Lúcio de Azevedo, além do religioso, somente o diplomata Francisco de Sousa Coutinho obteve semelhante benevolência do rei e pôde expressar-se livremente com o mesmo, colocando suas posições e contestando as ordens reais². O segundo motivo foi mostrar que Antonio Vieira manteve mesmo na corte, relações com seus familiares na colônia. Essa ligação deve ter permitido ao jesuíta obter informações precisas sobre o estado das coisas na América e principalmente das ações e tramas que se articulavam para a revolta colonial contra os holandeses. Esses dados preciosos devem ter sido muito bem apurados por Vieira, sobretudo, quando diplomata nos Países Baixos no ano de 1648. Porém, a falta de fé nos colonos, ou o excesso de respeito para com a capacidade bélica dos holandeses, fez com que o diplomata cometesse alguns erros graves, que se reforçaram no papel forte³.

¹ PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil poder e elites na Bahia do século XVII. In: *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo. n° 68, março de 2004. pp. 107-126. p.113

² AZEVEDO, João Lúcio. Op. cit. V.1. p.54.

³ O envolvimento da família do Padre Antonio Vieira na luta contra os holandeses e no processo da Restauração de Pernambuco vem desde os primeiros movimentos nesse sentido, seja através dos seus irmãos, como Bernardo Vieira Ravasco, ou pelos cunhados e parentes afins. Cf. PUNTONI, Pedro. Op. cit. p.109-112 Cf. também. MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio*. p. 54.

A primeira missão do jesuíta em 1646 durou pouco mais de quatro meses como já mostrado no capítulo 2 deste trabalho. Essa foi uma empreitada de verificação dos ânimos e coleta de informações para D. João, que precisava tomar atitudes e traçar planos para o reino. Daí a nomeação de Vieira, um homem de confiança máxima do soberano e discrição para a função. Essa missão diplomática serviu para Vieira verificar também os ânimos dos aliados portugueses, sobretudo dos judeus e cristãos-novos que viviam fora do reino a ventilar possíveis resoluções para a questão holandesa e para o comercio do reino.

Por outro lado, a missão de 1647-1648 foi mais delicada e ousada que a primeira. O Padre Vieira passaria desta vez com maior dilatação temporal novamente por França e Países Baixos. Ao final do capítulo anterior abordou-se a questão da Restauração de Pernambuco e sua influência sobre a diplomacia lusitana na Europa, sobretudo, nos Países Baixos durante o momento em que por ali se encontrava o Padre Antonio Vieira. O que se pretende nas próximas páginas é mostrar um pouco mais detidamente essa segunda investida diplomática de Vieira, explorando pontos outros que foram deixados de fora no capítulo anterior, ficando para a última parte uma análise mais detida do famigerado “Papel Forte”.

Quando D. João IV convocou novamente o inaciano Antonio Vieira para desempenhar missão diplomática, desejou desse que fosse à busca não de informações, mas de resultados práticos para a delicada situação do reino às vésperas do Congresso de Vestfália (1649), onde Portugal ainda não tinha conseguido o direito de ser representado enquanto Estado e observa uma aproximação entre Países Baixos e Espanha. Ao mesmo tempo, o jogo de dissimulação de D. João IV a respeito da guerra contra os holandeses no Brasil já não surtia tanto efeito sobre os Países Baixos, se é que em algum momento foram de fato ludibriados pelo monarca português e seus enviados. A guerra por sua vez desenvolvia-se lentamente e ainda invadiria parte da década posterior.

Nessa conjuntura, em agosto de 1647, partiu Vieira rumo a Paris, a cidade que, em seus dizeres era considerada um mundo abreviado¹, para apresentar a ousada proposta de casamento entre o príncipe D. Teodósio e a M^{elle} de Montpensier, no qual, como já abordado no primeiro capítulo, o rei D. João IV abdicaria do trono em favor de seu filho. Este evento na França, no qual se empenhou com as forças que lhe foram

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit. V.1. p. 84.

permitidas, buscando apoio e formas de convencer o Cardeal Mazarino¹, leva a reflexão sobre dois importantes aspectos. Seriam as condições de Portugal tão graves e insuperáveis para que tal proposta fosse levada a cabo, deixando o reino em mãos estrangeiras novamente, já que D. Teodósio como Mademoiselle não tinham idade para assumir as responsabilidades do trono? Não! Portugal já havia passado anteriormente por momentos de maior insegurança e ameaça à consolidação da Restauração. A revolta dos nobres fiéis contra Castela em 1641, liderada pela Casa de Vila Real colocou o futuro da monarquia brigantina em cheque, não apenas por ser uma revolta dentro do reino, contra um rei recém-coroadado, mas também pelo fato dos exércitos espanhóis ainda não se dividirem sobre as várias frentes de batalha que marcariam a decadência da Casa de Habsburgo².

A proposta de casamento entre os dois infantes foi, sem dúvida, constrangedora para ambos os lados, porém, nenhuma das partes vetou qualquer atitude de Vieira no sentido da união matrimonial, sendo esse recebido em algumas ocasiões pelo Cardeal Mazarino para exposição da questão. Pelo lado francês, pode-se especular que o cardeal talvez desejasse verificar até onde iria a ousadia do jesuíta português e, ao mesmo tempo, ganhar argumentos para adiar a formalização de uma liga. Quanto a Portugal, o que se pode imaginar, é que grande capacidade de argumentação e sedução que Vieira exercia sobre D. João IV, era devido à fragilidade política do rei, que se tornara soberano sem desejar, como observado no primeiro capítulo.

A crise instalada no reino, a presença holandesa nos territórios da Ásia, África e América e a situação econômica de Portugal em 1641, faziam com que o futuro da monarquia brigantina fosse muito mais duvidoso e incerto que em 1648 às vésperas da paz entre Países Baixos e Espanha e o congresso de Vestfália. Vieira foi criticado por esta empreitada e abandonado por seus pares, mas não se pode deixar de destacar a audácia do jesuíta ao propor principalmente a abdicação do rei e a liga com a França. Sem dúvidas, esta foi pensada dentro da perspectiva da idéia do Quinto Império, onde haveria reino maior e mais poderoso esperando D. João IV e os portugueses, que o reino terreno daquele momento.

¹ Idem, *ibidem*. p.99-100

² VALLADARES, Rafael. *A independência de Portugal*. Op.cit. p. 57-63

Ademais a esta controversa passagem do Padre Antonio Vieira, sua atuação diplomática na década de 1640 merece destaque por êxitos conseguidos, sobretudo, junto à comunidade judaica, da qual se aproximou e manteve estreita relação. Esse fato inédito, de certa forma, entre os representantes diplomáticos de D. João IV no exterior. Coube ao jesuíta também, a defesa dos cristãos-novos e judeus no reino de Portugal. Outra questão relevante foi a parceria formada com Francisco de Sousa Coutinho nos Países Baixos e na defesa do projeto do negócio do Brasil.

A proposta de entrega do nordeste não foi uma idéia do jesuíta e de seu parceiro embaixador nos Países Baixos. Ela já figurava na corte como uma possibilidade de resolução com os holandeses desde o impasse criado pelo acordo de 1641. Porém, somente com Vieira e Sousa Coutinho essa idéia ganhou força e foi levada adiante, sobretudo, após a eclosão da revolta colonial pernambucana.

No exterior Antonio Vieira não foi um simples diplomata. Era voz presente em todas as negociações e, de certo modo, atuou como uma espécie de “olhos e ouvidos” do rei, na medida em que tinha com o soberano um canal estreito de comunicação pelas cartas e conhecia os planos políticos traçados pelo rei para a solução do imbróglio, principalmente porque muito desse plano foi traçado pelo próprio jesuíta, como afirma Ronaldo Vainfas¹. Controverso, ousado, audacioso, inúmeros são os adjetivos que podem compor a caracterização do diplomata Antonio Vieira, mas não se pode afirmar, em nenhuma hipótese, que o jesuíta se omitiu de tomar partido nas questões estrangeiras e apontar resoluções para estas, mesmo que polêmicas, como na maioria das vezes.

1.1-A proposta de entrega do Nordeste do Brasil e a corte portuguesa

O acordo firmado por Mendonça Furtado em 1641, com os Países Baixos, seguido pelas ações da WIC, na prática transformou o tratado em papel morto. Deixou Portugal em situação delicada, pois a expectativas de que as frentes de batalhas diminuíssem, ao menos momentaneamente, naufragava. A esperada aliança com os franceses não progredia; no reino os opositoristas da restauração pegavam em armas para enfrentar o rei; nas fronteiras o temor espanhol aumentava. Nesse contexto forjava-se a idéia do negócio do Brasil.

A primeira idéia consistia, grosso modo, na compra das ações da WIC e assim na retomada dos territórios ocupados por ela na Ásia, na África e na

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Antonio Vieira*. Op.cit. p.76 e 96

América. Para tanto, Portugal valer-se-ia do dinheiro obtido com a venda do açúcar e do sal de Setúbal, principalmente. Idéia aparentemente simples e que evitava uma indenização aos colonos holandeses do nordeste do Brasil. Mas ignorava a lógica capitalista e política que regia a Companhia Holandesa do Ocidente, cujo capital era mantido pelas províncias dos Países Baixos, sobretudo pela província de Holanda, como já colocado, a maior acionista¹.

A segunda proposta de negócio com os holandeses abandonava as tentativas de retomadas dos territórios na Ásia e centrava-se na retomada do nordeste brasileiro; considerava também a possibilidade de indenização dos colonos holandeses estabelecidos no Brasil e dos acionistas da WIC. Essa proposta passou a ser ventilada com mais força com a chegada do embaixador Francisco de Sousa Coutinho aos Países Baixos em 1643, e foi sobre essa questão que o Padre Antonio Vieira concentrou-se em sua primeira missão diplomática, na qual sondou as possibilidades de sucesso dessa nova proposta, principalmente junto à comunidade judaica.

As duas propostas, contudo, enfrentavam alguns problemas em comum, a saber: pela desconfiança sobre a capacidade financeira de Portugal arcar com os valores que propunha tanto para a “simples” compra das ações da WIC, como para uma compra seguida de indenização. Portugal não tinha muito além do capital sefardita e das expectativas sobre a produção açucareira, que crescia no Rio de Janeiro com a crise no nordeste, e o sal de Setubal, cujo valor oscilava muito².

Outra questão pouco explorada nesse aspecto é o posicionamento da comunidade sefardita nos Países Baixos em relação às propostas de retomada do nordeste do Brasil, principalmente na medida em que os rumos tomados poderiam afetar significativamente seus negócios. Nesse aspecto, Vieira foi bastante astuto e precavido ao buscar junto a D. João IV liberdade de comércio e proteção contra os largos braços da Inquisição. As incertezas deixavam os judeus apreensivos e temerosos em arriscar suas economias na causa portuguesa, apesar de todo o esforço do jesuíta para convencê-los.

Contudo a grande monta de prisões de cristãos-novos e judeus realizadas pelo Santo Ofício da Inquisição português no final da década de 1640 e o avanço da guerra

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op.cit. p. 71 e 90-91

² Para verificar a variação do preço do sal de Setubal em Portugal Cf. MAURO, Frédéric. *Portugal, o Brasil e o Atlântico: 1570-1690*. Trad. Manuela Barreto. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. V. I. Apêndice. Para o caso da variação do preço nos Países Baixo do sal ver gráficos ao final do volume dois da mesma obra de Mauro.

restauracionista pernambucana afastou a comunidade sefardita holandesa da causa portuguesa e até mesmo da “comunidade” de cristãos-novos de Portugal, pelo seu apoio a guerra colonial, sendo que esse último fato acabaria por marcar, talvez, um divórcio político, comercial e financeiro definitivo. Um golpe crucial para a economia do reino.¹

Contra qualquer sucesso da monarquia portuguesa dentro e fora do reino estava o Santo Ofício liderado pelo Inquisidor Geral D. Francisco de Castro que se mantinha filipino mesmo após o fracasso da insurreição de 1641 e sua prisão até 1643. O Inquisidor não deixou de instrumentalizar a inquisição para perseguir os cristãos-novos e atrapalhar o desenvolvimento das ações políticas de D. João IV e Antonio Vieira. Perseguiu impiedosamente os cristãos-novos e os judeus e dificultava com a demora para responder às consultas do rei. O golpe mais duro que esse deferiu contra a política externa de D. João IV foi à prisão de Duarte da Silva em 1648, que deixou praticamente sem crédito algum os diplomatas portugueses junto aos mercadores judeus. Para João Paulo Costa o Santo Ofício e a diplomacia travavam uma batalha surda, que se refletia principalmente nas medidas que se referiam à proteção dos cristãos-novos e a participação desses nos negócios do reino².

A Inquisição de Portugal, ao menos até a morte de D. Francisco de Castro, manteve-se filipina, na medida em que no período desses reis acabou por conhecer sua maior autonomia e prosperidade. Diferentemente do que ocorria no período joanino quando seus poderes acabaram de certo modo cerceados pelo Estado, no tocante, principalmente, aos cristãos novos. Outro aspecto que se pode considerar para a oposição do Santo Ofício diz respeito à questão da aclamação de D. João IV, feita pelo “povo” e não pela vontade divina, como pregava a Igreja após Trento³.

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Antonio Vieira*. Op. cit. p.102. Sobre o papel dos cristãos-novos na luta pela retomada de Pernambuco como financiadores da campanha Cf. NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia: a inquisição*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992. p. 66-68. Segundo Anita Novinsky no século XVII a população de cristãos-novos na Bahia variou entre 10 e 20% da população brancas e possuía cerca de 60% dos engenhos. Dessa população, 31% eram de mercadores e homens de negócios, 20% donos de engenho e lavradores, 11% funcionários administrativos, 10% artesões, 8% bacharéis, licenciados, advogados, 7% militares e 5% pequenos comerciantes, 4% cirurgiões e boticários, 2% religiosos e 1% homem de mar. NOVINSKY, Anita. Consideraciones sobre los criptojudíos hispano-portugueses: el caso de Brasil. In: *Judíos, sefarditas, conversos: la expulsión de 1492 y SUS consecuencias*. Ponencias Del Congreso Internacional celebrado em Nueva York em noviembre de 1992. Nueva York: Ambito, 1995. 513-522. p.516-517.

² COSTA, João Paulo. O Império e os diplomatas da Restauração. In: *Studia*. Lisboa, 1998. N°48. 307-336. p. 315.

³TORGAL, Luís Reis. Op.cit. p.20-21 e 88-95. Vol1.

No negócio do Brasil o Santo Ofício teve um oponente impar, o Padre Antonio Vieira. Este procurou todos os modos para cercear os poderes da inquisição, principalmente no tocante aos judeus e cristãos-novos. O jesuíta valeu de sua influência junto ao rei para conseguir benefícios aos hebreus e evitar ações contra esses e seu capital, que era de grande importância para a economia da Restauração. Vieira dava sua vida por Portugal e pela causa do Quinto Império, enquanto o Santo Ofício tomava vidas em nome da causa religiosa e do medo¹.

Nos Países Baixos as negociações corriam lentamente e as urgências de Portugal eram cada vez maiores. Francisco de Sousa Coutinho gastava muito do dinheiro que lhe era enviado pelo rei para fazer subornos e obter apoios para a causa lusitana no negócio do Brasil². Mas como mencionado no capítulo anterior, a eclosão da ressurreição pernambucana e a proximidade do Congresso de Münster alterou todas as negociações e abriu espaço para o inaciano Antonio Vieira elaborar e fazer a ousada proposta de entrega do Nordeste.

Na corte em Lisboa alguns conselheiros do rei temiam por uma guerra atlântica após a recusa holandesa da proposta de três milhões de cruzados feita pelo embaixador Francisco de Sousa Coutinho, e dos rumos que tomavam as negociações para o fim da guerra dos 30 anos entre Espanha e Países Baixos. Esses conselheiros levaram o embaixador nos Países Baixos a cogitar uma cartada final oferecendo oito milhões de cruzados à causa. Isso foi desaconselhado pelo Padre Antonio Vieira, que considerava a quantia de três milhões justa para a proposta de retomada do Brasil, Angola e São Tomé³.

Conscientes do desespero português, que perdia rendimentos com a guerra levantada pelos colonos brasileiros contra seus territórios, e talvez conhecedores das dificuldades militares que enfrentavam, e das derrotas que amargavam muito antes das

¹ A idéia do Quinto Império era nascente em Vieira na década de 1640. Nesse período em várias partes da Europa, nas mais diferentes crenças religiosas, o milenarismo/messianismo era uma prática recorrente, de tal sorte que o jesuíta Vieira certamente tomou contato com essas questões, que já conhecia do reino, mas talvez desconhecesse a força dessa questão no discurso religioso europeu. Do mais, levamos em conta o ano de 1649 como a primeira dada do aparecimento dos papais que mais tarde transformar-se-iam na *Clavis Prophetarum*. Contudo a idéia do Quinto Império somente irá amadurecer e desdobrar-se na obra de Antonio Vieira na década de 1660, sobretudo no período que passa no cárcere da Inquisição portuguesa.

² Mello, Evaldo Cabral. *O negócio*. Op.cit. p.85

³ VAINFAS, Ronaldo. Antônio Vieira e o “negócio do Brasil”: derrotismo pragmático e estratégia política. In: *Vieira: vida e palavra*. Silvia Maria de Azevedo e Vanessa Costa Ribeiro (org). São Paulo: Edições Loyola, 2008. p.16

notícias chegarem aos ouvidos de Sousa Coutinho e Vieira, os Países Baixos apresentaram, em 1648, um plano de paz que, se aceito por Portugal, era no mínimo humilhante, além de ofensivo para com os colonos e seus esforços de guerra¹.

A proposta holandesa que foi apresentada em julho pelos comissários dos Estados Gerais a Francisco de Sousa Coutinho, reivindicava os territórios entre o Maranhão e o rio Real no Sergipe, além da entrega da costa meridional da África, entre o cabo de Lopo Gonçalves até o da Boa Esperança, incluindo São Tomé e o morro de São Paulo localizado no litoral baiano, como caução. Além disso, juntamente com o pagamento de indenização pelos colonos da Bahia e do Rio de Janeiro, 1.000 vacas, 200 cavalos e 300 carneiros em um prazo de três anos; mais de 1.000 caixas por ano de açúcar de 20 arrobas, sendo metade branco e outra metade, mascavo, por dez anos. A proposta contemplava ainda a reconstrução dos engenhos queimados ou danificados durante a guerra, e exigia que os colonos luso-brasileiros nada levassem dos territórios restituídos, deixando ali escravos, estoques de açúcar, animais e equipamentos agrícolas e fabris e, por fim, o pagamento das dívidas deixadas pelos colonos que abandonaram o Brasil Holandês durante a guerra e uma faixa de 10 léguas (aproximadamente sessenta quilômetros) entre as fronteiras, para se criar aí, uma espécie de terra de ninguém onde Portugal não poderia erguer nenhuma fortificação².

Proposta absurda, que acabaria com qualquer possibilidade de Portugal se reerguer economicamente e se estabelecer como uma potência política. Essa saída agradava ao rei que temia pela sua coroa, e acreditava mais na possibilidade de uma guerra atlântica contra os holandeses que se iniciaria com o bloqueio do Tejo. Conhecedor dos desejos e vontades reais, o embaixador Francisco de Sousa Coutinho acabou aceitando a proposta mediante alguns breves ajustes que expressou em uma contraproposta na qual teve o auxílio de Vieira e de Feliciano Dourado – secretário- e apresentou ao conselho dos Estados Gerais³.

Sousa Coutinho na sua contraproposta concordou com a maioria das exigências dos Estados Gerais com exceção da neutralidade do Ceará, e a devolução de escravos e

¹ Para as perdas no preço do açúcar holandês Cf. MELLO, José Antonio Gonçalves de. *Fontes para a história do Brasil Holandês: A economia açucareira*. Organização e estudo introdutório de Leonardo Dantas da Silva. Recife: CEPE, 2004. p.246-247.

² MELLO, Evaldo Cabral. *O negócio*. Op. cit. p. 132. Segundo Evaldo Cabral há outra versão do acordo na qual Portugal cederia a área entre Rio Grande e Sergipe e o Ceará tornar-se-ia uma terra de ninguém. VAINFAS, Ronaldo. Antonio Vieira e o “negocio do Brasil”. Op. cit, p.17.

³ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op.cit. p.133

bens materiais retirados da região na guerra, oferecendo em troca indenizações a serem feitas dentro de um prazo de reivindicação, como indenização à população da Bahia e do Rio de Janeiro. Propôs também que comissários nomeados pelos governos do Recife e de Salvador avaliassem as infrações ao tratado, pediu garantias sobre a liberdade religiosa no Brasil Holandês e o congelamento do *status quo* dos territórios de Angola e São Tomé. Foi sobre a proposta inicial apresentada e a contraproposta portuguesa que os Estados Gerais se reuniram para debater a questão e formular um acordo final, que não garantiria, contudo, uma paz geral e definitiva entre as partes¹.

Além da apresentação de uma contraproposta que buscava dar a Portugal uma saída mais digna do conflito e manter a coroa de D. João IV, o embaixador financiou uma série de panfletos em prol da causa lusitana e em busca de sustentação para sua posição e em benefício do rei e sua soberania. No reino as notícias do acordo que se debatia nos Países Baixos chegaram com grande repercussão, despertando os ânimos dos “valentões”, dentre os quais estavam D. Manuel da Cunha, bispo de Elvas, e Pedro Fernandes Monteiro, procurador da Fazenda².

Os “valentões” constituíam um grupo muito interessante dentro da oposição política a D. João IV: alguns eram apoiados pela oposição que desejava o retorno de Filipe IV ao trono, outros tinham propósitos pessoais como Manuel de Barros um valentão de última hora que buscava a graça real³. Ou seja, era um grupo pouco heterogêneo cercado por paradoxos, como a cumplicidade ao inimigo hereditário de forma consciente, ou não⁴.

Implacáveis com Vieira e Sousa Coutinho os “valentões” lançaram dezenas de panfletos contra os dois, ao mesmo tempo em que as agitações na corte aumentavam e D. João IV temia por perder sua coroa. O negócio do Brasil invadia as discussões políticas da corte e o rei convocou então uma espécie de conselho *ad hoc*, formado pelo Marques de Montalvão e por Matias de Albuquerque, general da resistência, em busca de soluções para a formatação final do acordo com os Países Baixos que Francisco de Sousa Coutinho negociava. Em meio ao debate que se realizava, os colonos obtiveram

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op.cit. p.133.

² VAINFAS, Ronaldo. Antonio Vieira e o “negocio do Brasil”. Op.cit. p. 17

³ Idem, ibidem. p. 17. VAINFAS, Ronaldo. *Traição*. Op.cit. p. 318-319

⁴ MELLO, Evaldo Cabral. *O negócio*. Op. cit. p. 148

valorosa vitória em Guararapes, o que deu novo rumo à guerra e renovou os ânimos, tal como a chegada da notícia na corte lisboeta, que provocou grande euforia¹.

O Conselho de Estado se reuniu então munido dos pareceres do Conselho Ultramarino e de Francisco Ferreira, parente de Gaspar Dias que fazia a ligação deste com Sousa Coutinho e o Conde de Nassau nos Países Baixos, para então deliberar sobre o encerramento das negociações em Haia, decidindo pela não entrega do Nordeste na medida em que acreditavam que com a vitória de Guararapes os colonos jamais cederiam ao embate. Exigiam também o pronto retorno de Francisco de Sousa Coutinho e de Vieira. Segundo Evaldo Cabral de Mello o rei D. João IV ficou aparentemente sensibilizado com os argumentos do Conselho, ou ao menos fingiu esse sentimento². O certo é que o Conselho tinha alguma razão quanto aos colonos, pois como o rei iria convencê-los a desistir da guerra após sua maior glória até então?

Deste controverso episódio Vieira e Sousa Coutinho saíram tachados pela alcunha de “Judas do Brasil”; o jesuíta era ainda acusado de entregar Portugal aos judeus e pelos seus excessos de sutilezas, complicar os negócios públicos. O embaixador, por sua vez, era acusado querer entregar o Nordeste aos hereges, de falta de experiência diplomática, de desconhecimento das questões ultramarinas, de viver nos Países Baixos à custa da Fazenda Real, quando os outros diplomatas valiam-se de suas próprias economias para sustentar as missões e, por fim, a acusação de não ter resistido ao ouro dos holandeses³. Este evento ainda renderia debates, muitos anos depois, quando o Conde da Ericeira publicou sua obra “Portugal Restaurado”. Este, ao creditar a Vieira uma responsabilidade maior que o próprio acreditara ter na questão, ouviu a narrativa desse evento diretamente de Sousa Coutinho que seria assim poupado dos dissabores causado pelo fracasso dessas negociações na obra do Conde. Já idoso e vivendo em Salvador o jesuíta responde a Ericeira corrigindo-o sobre os fatos em cartas no ano de 1688 e 1689. O problema entre Vieira e Ericeira, foi segundo Evaldo Cabral, melhor analisado e percebido pelo historiador maranhense do século XIX, João Francisco Lisboa, na obra intitulada *A vida do Padre Antônio Vieira*⁴.

¹ VAINFAS, Ronaldo. Antônio Vieira e o “negócio do Brasil”. Op.cit. p. 17 e MELLO, Evaldo Cabral de. *O Negócio*. Op. cit. 138-139.

² MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op. cit.p.139-140.

³ Idem, ibidem. p. 141.

⁴ Idem, ibidem. p.163-164. VIEIRA, Antonio. *Cartas*. Op.cit. V.III. p.568-569 e 572-587. LISBOA, João Francisco. *A Vida do Padre Antonio Vieira*. Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre: W. M. Jackson INC Editores, s/d.

Ano de 1648 foi trágico para Vieira, Sousa Coutinho e D. João, que tiveram de aceitar o triunfo dos “valentões” nas questões do reino, juntamente com o avanço das negociações entre os Países Baixos e a Espanha para um acordo de paz. Um ano trágico para Portugal e suas perspectivas européias de sucesso: as únicas vitórias do reino foram na América, com os colonos, mas essa, como já afirmado, não foi creditada no saldo das ações positivas, já que nem o próprio rei se parecia convencido das capacidades de seus súditos no ultramar. Para o padre Antonio Vieira o negócio do Brasil era imprescindível para o seu plano espiritual do Quinto Império, e não à toa, que durante esse período que culmina com o escrito do “Papel Forte”, ele retoma os elementos do sebastianismo que havia transformado nos seus primeiros anos de corte, em joanismo. Para o jesuíta os possíveis prejuízos com a perda do Nordeste do Brasil seriam recuperados em um tempo futuro de acordo com o plano divino, que elevaria Portugal ao posto de maior e único reino do mundo¹.

Provavelmente, por temer ver o plano divino para Portugal frustrado pelo inimigo herege, Vieira propôs a entrega do Nordeste e defendeu essa como pôde no “Papel Forte”. O temor do poderio militar holandês, ou mesmo da incapacidade dos luso-brasileiros na luta pela restauração de Pernambuco, soa estranho se desconsiderado esse lado espiritual da ação do jesuíta, na medida em que ele devia ter informações privilegiadas sobre as ações no Brasil, e seu irmão e seu cunhado estavam diretamente envolvidos na ação.

D. João IV foi obrigado a aceitar a posição do Conselho de Estado e recuar nas negociações em Haia; viu também Duarte da Silva, o principal financiador da campanha lusitana no exterior, cair nos braços da Inquisição. Os “valentões” e o Santo Ofício triunfaram no ano de 1648. Nesse ano, a diplomacia portuguesa apenas tinha conseguido evitar o envio de socorro para o Brasil por parte dos holandeses, quando ainda era possível salvar os interesses na América da WIC, e reverter o quadro de vitórias dos colonos, que com o atraso do auxílio militar conseguiram abrir ampla vantagem no “placar” da guerra e ocupar posição de grande favorecimento. Esse atraso deve ser creditado aos esforços de Francisco de Sousa Coutinho que, com sua coragem e talento, conseguiu prorrogar a partida da armada holandesa rumo ao Brasil enquanto não houvesse uma posição clara sobre os termos do acordo que negociavam².

¹ VAINFAS, Ronaldo. Antônio Vieira e o “negócio do Brasil”. Op.cit. p.19

² PRESTAGE, Edgar. *Relações diplomáticas*. Op. cit. p.232

O triunfo de D. João IV e do Padre Antonio Vieira sobre os “Valentões” e o Santo Ofício foi no ano de 1649 com a criação da Companhia de Geral de Comércio do Brasil, com capital aberto para investidores nacionais e estrangeiros e o alvará dado no mesmo ano em que protegia o capital dos acionistas cristãos-novos do confisco inquisitorial. Com isso os “valentões” se dividiram e a Inquisição ficou isolada¹.

1.2-Vieira, Menasseh ben Israel e os judeus fora do reino

Quando chamado ao Santo Ofício em 1663, Vieira foi confrontado com suas origens em duas ocasiões nas quais o tribunal buscava alguma mancha em seu sangue. A primeira, uma praxe do processo, foi em 1663, logo após o segundo exame inquisitorial, na qual o jesuíta pouco acrescentou sobre sua genealogia, esquivando-se das relações parentais que pudessem levantar alguma suspeita, e reforçando a fidalguia de sua família. Os ofícios de seu avô paterno e seu pai são “dourados” por Vieira, de modo que nas suas palavras ambos se tornam mais nobres e dignos do que realmente foram. Dos irmãos ressalta também a posição prestigiosa de Bernardo Vieira Ravasco e do cunhado Simão Alves, desembargador e Cavaleiro da Ordem de Cristo, casado com sua irmã Leonarda de Azevedo. O que poderia comprometer Vieira era, principalmente, a descendência maternal na qual poderiam encontrar origens judaicas/cristã-nova de seus ancestrais, muito mais do que a provável origem africana dos ancestrais por via paterna, e que refletiam nos seus traços mulatos².

Na segunda sessão sobre sua genealogia em 1667, Antonio Vieira dá mais pista sobre sua família, mas não deixa de se esquivar das prováveis origens mulata e cristã-nova, para além da certeza da humildade familiar. O dado mais relevante, para além de algumas lembranças vazias sobre seus avós paternos e maternos, está o fato de sua mãe, padeira, saber ler e escrever e ter lhe ensinado as primeiras letras. No século XVII em Portugal era uma qualidade rara entre as mulheres a habilidade de ler e escrever, porém, como lembra Ronaldo Vainfas, essa era uma habilidade muito comum nas famílias cristã-novas. Esse evento reforça a conjectura de que Vieira tinha parte de sua

¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op.cit. p. 175

² *Os autos do processo de Vieira na Inquisição*. Edição, transcrição e notas Adma Muhana. São Paulo: Editora Unesp. Salvador: Fundação Cultural - Estado da Bahia, 1995. P. 59-61. VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira*. Op.cit. p. 11. Azevedo, João Lúcio de. Op.cit. p. 13-15. As dúvidas sobre a origem familiar de Vieira, vão perturbar também seu irmão Bernardo Vieira Ravasco e seu sobrinho, que perderam o hábito da Ordem de Cristo por suspeita de “sangue infecto”.

origem na nação hebréia, ao contrário da idéia defendida por João Lúcio de Azevedo. Este teorizou que Antonio Vieira rejeitava o sobrenome Vieira pelo fato deste remeter a prática dos cristãos-novo em adotarem nome de árvores e animais, e também por acreditar que o sobrenome Ravasco era de melhor linhagem. A prática da adoção de tais sobrenomes pelos judeus portugueses convertidos após 1497, não passa de uma lenda, e o fato do jesuíta ter respondido ao questionamento da inquisição dizendo “que a ele chamavam” de Antonio Vieira, ao invés da fórmula “disse chamar-se fulano...” usual no registro da identificação dos arguidos ou acusados no Santo Ofício¹.

Vieira tinha origens judaicas, $\frac{1}{4}$ ou $\frac{1}{8}$ ² pouco importa, ainda mais se considerado que até o século XV a comunidade judaica era uma fatia importante do percentual populacional de Portugal. Pode-se, nesse sentido, especular que além das letras sua mãe carregasse alguns preceitos cristão-novo que foram passados para o filho Antônio Vieira e, provavelmente, o influenciando muitos anos depois, quando toma um contato mais efetivo com a comunidade serfardita na Europa. Talvez isso explique um pouco da sua tolerância em relação à comunidade judaica ao tempo em que apresentava grande intolerância às religiões reformadas.

Trazida essa questão sobre a vida do padre Antonio Vieira pelo fato de que após o fracasso do negócio do Brasil em Haia, as acusações feitas por seus inimigos de ser “batizado em pé”³ ganharam força, e o jesuíta carregará consigo a fama de ser judaizante e desejar entregar o reino aos hereges, trazendo de volta as sinagogas. Essas acusações recheavam os panfletos que circulavam no reino e instigavam a Inquisição que tanto desejava ver o jesuíta no banco dos réus. De toda sorte, Vieira teve contato com a comunidade de cristão-nova desde cedo, pois em Salvador para onde sua família se mudou quando o futuro jesuíta tinha apenas sete anos de idade, a comunidade de cristãos-novos era bastante atuante na vida cotidiana e política da cidade colonial⁴.

Esse contato com os cristãos-novos da Bahia, que gozavam de certa liberdade enquanto os largos braços do Santo Ofício não tinham tanta presença e força na colônia,

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. *História*. Op.cit. p.14. e VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira*. Op.cit. p.10-13

² VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira*. Op. cit. p.13.

³ Expressão que se referia aos judeus convertidos a força no reinado de D. Manuel I. Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Ocidental*. Op.cit. p. 28-30. Vieira, segundo consulta de João Lúcio de Azevedo ao livro de Batismo da Freguesia da Sé, foi batizado em 15 de fevereiro de 1608, ou seja, no seu décimo dia de vida. Cf. AZEVEDO, João Lúcio de. *História*. Op.cit. V.I. p.311

⁴ NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos*. Op.cit. p. 57-64

deve ter despertado em Antonio Vieira, sobretudo após o envolvimento desses na luta contra os holandeses, a percepção do valor, no mínimo econômico, que esse grupo tinha para a sociedade colonial. Posteriormente, o jesuíta, percebeu que este valor se estendia para o reino português que enfrentava grandes dificuldades financeiras. Conhecendo o poder econômico das redes formadas pelos mercadores cristãos-novos e judeus sefarditas na Europa, Antonio Vieira se aproximou desses homens logo em sua primeira missão diplomática ao buscar créditos em Ruão, na França, para Portugal. Certamente nesse contato inicial também pôde constatar a capacidade de circulação de informações que esses homens possuíam e seus conhecimentos sobre as situações políticas e econômicas dos diferentes reinos na Europa; pôde concluir que a aproximação não seria apenas útil do ponto de vista econômico, mas também estratégico. Vieira sabia o valor da informação e do conhecimento, prezando por esses.

Da passagem por Ruão, o único documento deixado pelo jesuíta é uma carta do ano de 1646, datada de 20 de abril quando já estava em Haia. Na missiva, curta e breve, Vieira dá notícias de sua jornada até os Países Baixos, agradece a recepção que teve ali lamentando a brevidade do tempo que ficou na cidade, fato que inviabilizou a possibilidade de apresentar seu projeto para os cristãos-novos e judeus que estavam fora do reino. Porém, tempo suficiente para reforçar sua crença na comunidade serfardita portuguesa, e com isso poder expor melhor seus argumentos de defesa desses homens no reino. O jesuíta lembra na carta que sua defesa não era daquele momento; ela já existia antes do contato com a comunidade de Ruão, mais precisamente desde 1643, quando publicou “A proposta a El Rei D. João IV”, na qual mostrava o degradante estado do reino e a necessidade de se aproximar dos cristãos-novos.

“(…) eu prometo a VV. M.^{cês} que fique muito mais confirmado no bom ânimo com que o deixei, porque até agora o persuadia com argumentos do discurso, e daqui por diante o poderei fazer com experiência da vista.”¹

A missiva agradecia a comunidade serfardita de Ruão pelo apoio econômico e pelo crédito obtido ali para a manutenção do empenho diplomático e restauracionista de Portugal, ao mesmo tempo em que anuncia o empenho do jesuíta em reaproximar os hebreus do reino ibérico. Vieira tinha os judeus por iguais, e não os tratava como inferiores, hábito comum aos cristãos no século XVII que acusavam os hebreus de deicídio e, portanto, indignos das glórias de Deus. Quanto à cidade de Ruão, localizada

¹ VIEIRA, Antonio. *Cartas*. Op.cit. V. I. p.89

na região da Normandia, no Noroeste da França, as margens do rio Sena, e onde no século XV Joana D'Arc foi queimada viva na fogueira, acusada de heresia, florescia importante comunidade judaica, apoiada tacitamente pelas autoridades locais e tornava-se importante refúgio, equivalente aos Países Baixos, segundo João Lúcio de Azevedo. A cidade francesa foi marcada pela sua intensa atividade editorial, que imprimia em castelhanas e portuguesas, obras de autores hebreus, sendo a de maior destaque *Phenix da Lusitania* de 1649, em consagração a D. João IV¹.

A passagem por Ruão marcaria o início de um contato mais efetivo com a comunidade serfardita, que viria a se desenvolver mais intensamente durante sua segunda passagem pelos Países Baixos. Esse contato tornar-se-ia indelével da vida e da obra do jesuíta que sofreria grande influência da teologia judaica, ao mesmo tempo em que também influenciaria importantes teólogos como o rabino Menasseh ben Israel e Isaac de la Peyrère. O encontro com la Peyrère, que tinha se convertido do calvinismo para o catolicismo após ficar preso nos cárceres da Inquisição espanhola, certamente ocorreu durante sua segunda passagem pela França; ambos tinham um ecumenismo muito próximo².

Na França, Vieira também conheceu os cristão-novos Manuel Fernandes Villa Real e, possivelmente, Henriquez Gomez. Com Villa Fernandes e o Marques de Niza, Vieira elaborou seu plano para conseguir trazer de volta os cristão-novos que haviam deixado Portugal e engessar as ações do Santo Ofício contra esses. Manuel Fernandes manteria estreita relação com o Padre Antonio Vieira. Mesmo após o período de ação diplomática do jesuíta ele colaborará, pois de certa forma, ambos tinham a Inquisição como grande inimiga e com pouco mais de uma década de diferença, os dois caíram nas garras do tribunal eclesiástico³. Nascido em Lisboa em 1608, mesmo ano de Vieira,

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. *História*. Op.cit. p. 85. A cidade de Ruão, ou Rouen em Frances, tem sua fundação datada do século III, e serviu de refúgio para muitos autores e artistas ao longo dos séculos. No século XX durante a II Guerra Mundial a cidade foi tomada por tropas nazistas sendo libertada em 1944 por militares canadenses. Na Guerra a cidade foi fortemente bombardeada e destruída, passando por um longo processo de restauração. Mais informações sobre a cidade. Cf. <http://www.rouen.fr/>

² NOVINSKY, Anita. Uma luta pioneira pela justiça dos judeus: padre Antônio Vieira. In: *Vieira: vida e palavra*. Op. cit. p.73 e SARAIVA, Antonio José. Antonio Vieira, Menasseh Ben Israel e o Quinto Império. In: *História e Utopia: estudos sobre Vieira*. Trad. Maria de Santa Cruz. Lisboa: Ministério da Educação. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992. p. 90

³ SARAIVA, António José. *Inquisição e cristão-novos*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994. p.90

Manuel Villa Real¹ pertencia a uma família de comerciantes cristãos-novos, foi considerado um homem culto, mesmo não tendo uma educação formal, e aderiu à causa restauracionista nos seus primeiros instantes ocupando posição central no processo, pelo seu significado político, cultural e social segundo Torgal².

Villa Real residia em Paris, França, desde 1643, e foi considerado um dos protegidos do rei D. João IV. Apesar de não figurar nas listas de diplomatas e enviados portugueses em missão fora do reino, pode se afirmar que ele atuou como cônsul português na França ao lado do Marquês de Niza, como esse dá conta em carta escrita ao Padre Antonio Vieira de 24 de janeiro de 1648. Mercador e homem dedicado às letras, o cônsul realizava constantes viagens a Ruão, fazendo a ligação entre os judeus e cristãos-novos dessa cidade com o Marquês em Paris. Foi também fundamental para a inserção de Niza no mundo político e econômico francês³. Manuel Fernandez Villa Real era também um escritor ousado, que defendia o rei D. João IV e compartilhava com Vieira a idéia de que o monarca era o Encoberto. Contudo sua obra mais relevante foi o *El Politico Christianissimo*, 1642, que para Luis Torgal foi o resultado natural da residência do autor na França, mesclando a idéia política francesa oficial de um monarca intocável, com poder de origem divina, e a idéia portuguesa, que ligava o poder régio às cortes. De toda sorte, a obra de Villa Real caía nos interesses anti-espanholistas da França e atingia a Inquisição, ortodoxa e papista. Nessa mesma obra o autor fazia críticas indiretas ao Santo Ofício e a seus modos de ação, pois este fazia do réu um profeta que deveria adivinhar quem testemunhou, e referia-se ao crime como enigma, na medida em que o suspeito era “obrigado” a adivinhar qual era a culpa que lhe recaía. Um prato cheio para os inquisidores, que rapidamente vestiram a carapuça das críticas levantadas⁴. Manuel Fernandes foi autor também de o *Anti-Caramuel* e o *Principe Vendido*. O primeiro em defesa dos direitos da dinastia brigantina, e o segundo em prol de D. Duarte que estava prisioneiro dos Habsburgo⁵.

¹ Apesar da semelhança na grafia do nome, Manuel de Villa Real (com dois “L”) não tinha nenhuma ligação de parentesco com a Casa de Vila Real (essa grafada com apenas um “L”).

² TORGAL, Luis Reis. *Ideologia Política*. Op. cit. V. II. p. 308 e 317

³ VIEIRA, Antonio. *Cartas*. Op.cit. V.I. p.123, nota 1. Cf. AZEVEDO, João Lúcio de. *História*. Op.cit. V.I. p. 85e 92. SARAIVA, Antonio José. Antonio Vieira e Menesseh Ben Israel. Op.cit. p. 76. TORGAL, Luis Reis. *Ideologia Política*. Op.cit. p. 132

⁴ TORGAL, Luis Reis. *Ideologia Política*. Op. cit. V. II. p.33-32 e SARAIVA, Antonio José. *Inquisição*. Op. cit. p. 90-91.

⁵ FRANÇA, Eduardo D’Oliveira. *Portugal*. Op.cit. p.321

As credenciais de Manuel Fernandes Villa Real, protegido do rei, reconhecido no reino como teórico político, mercador cristão-novo com grande monta de serviços prestados à coroa, era amigo de conselheiros influentes, inclusive do Padre Antonio Vieira, com quem articulou a elaboração do alvará de 6 de fevereiro de 1649, garantindo aos cristãos-novos e judeus portugueses que caíssem nas malhas do Santo Ofício, a isenção de confisco dos bens. Essas relações não foram suficientes para evitar sua prisão pela Inquisição no ano de 1649, quando partia em missão no exterior a serviço do rei. Villa Real foi mais uma vítima da briga entre D. João IV e o Santo Ofício, que já havia prendido em 1647, Duarte da Silva, que teve melhor sorte. Ambos, cristãos-novos e peças do contra golpe que o Inquisidor-Geral preparava para o rei, o auto de fé de 1652.

Outro cristão-novo que Vieira reencontra durante suas passagens como diplomata pela França e os Países Baixos é Duarte da Silva, a quem tinha conhecido na cidade de Salvador como mercador e colaborador na luta contra os holandeses que cercavam a capital da colônia, auxiliando financeiramente as tropas¹. Nascido em Lisboa no ano de 1596 tornou-se, com a restauração, o principal financiador da dinastia brigantina sem, contudo, exitar brevemente sobre a adesão ao novo monarca, mesmo não sendo um favorito de Felipe III de Espanha. Duarte da Silva viu seus negócios aumentarem e conhecia a política filipina de tolerância aos cristãos-novos. Em 1640, Duarte da Silva era já um poderoso *asientista* de Lisboa e viu sua sorte melhorar no reino com o envolvimento de Pedro de Baeça da Silveira na conjura de 1641, da qual foi considerado um dos líderes².

Logo, com a Restauração, Duarte da Silva juntamente com Francisco Botelho Chacon, seu sócio, passou a arrematar inúmeros contratos, ampliando seus negócios no Brasil, na Índia e na Europa, com correspondentes em Ruão, Antuérpia, Livorno, Roma e Veneza. À exceção dos Países Baixos e de Hamburgo, o mercador possuía contatos nas principais praças de judeus e cristãos-novos da Europa, fazendo a importação de utensílios militares em troca de açúcar. Rapidamente também conquistou a amizade do Secretário de Fazenda Pedro Fernandes Monteiro e transformou-se no principal

¹FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal*. Op.cit. p. 321 Cf. LENK, Wolfgang. Op.cit. p. 29

²COSTA, Leonor Freire & CUNHA, Mafalda Soares da. *D. João IV*. Op.cit. p.185 e WAGNER, Mafalda de Noronha. *A casa de Vila Real*. Op.cit. p.162.

financiador da causa brigantina, fazendo generosos empréstimos. Os recorrentes empréstimos à coroa garantiram a Duarte da Silva a alcunha de banqueiro do rei¹.

A rede comercial que Duarte da Silva formava foi realmente muito vasta e abarcava o comércio, não apenas de açúcar, mas também de pedras preciosas e tecidos. A sua rede de contatos e negócios é revelada ao longo de seu processo inquisitorial, sobretudo em seu inventário onde detalha suas transações comerciais que permitem desvendar os eixos comerciais da Europa no século XVII². Por essas ligações pôde-se inferir sobre a circulação de informações, na medida em que a maioria dos negócios ocorria nas praças das bolsas de valores, e a importância de Duarte da Silva para a Restauração, não apenas do ponto de vista econômico, mas também pelo viés da informação. Não obstante, as informações da prisão do mercador cristão-novo em 1647 pelo Santo Ofício deixam Portugal praticamente sem créditos junto da comunidade serfardita em um momento delicado para as ações externas do reino. Em cartas ao Marques de Niza o Padre Antonio Vieira aponta para os prejuízos causados por essa detenção:

“(...) a prisão de Duarte da Silva nos retirou não só o dinheiro, mas o crédito de todo. (...)”³

“(...) mas não há quem queira passar um vintém de crédito a Portugal com as prisões dos homens de negócio, e no dia em que chegou a nova da de Duarte da Silva subiu o câmbio a 5% (...)”⁴

Portugal e o próprio Vieira, quando diplomata e representante do rei no exterior, não contaram apenas com os serviços e créditos de Duarte da Silva. Esses favores seriam relaxados ao braço secular no final do seu processo exigindo a intervenção real no caso, para comutar a pena a um degredo que nunca foi cumprido. Além de Duarte da Silva, os portugueses contaram com os serviços de Jerônimo Nunes da Costa e seu pai Duarte Nunes da Costa. O primeiro atuando nos Países Baixos e o segundo, em Hamburgo formaram uma das famílias de negociantes mais expressiva na Europa e na Restauração de Portugal. Um dos negociantes mais importantes em

¹ FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal*. Op.cit. p321 e AZEVEDO, João Lúcio de. *História*. Op.cit. p.122

² CAROLLO, Denise Helena M. de Barros. Além do Atlântico e do Mediterrâneo: a atuação de uma rede comercial no século XVII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceanicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. 127-153. p. 129-131.

³ VIEIRA, Antonio. *Cartas*. Op. cit. p. 147 (carta ao Marquês de Niza de 27 de janeiro de 1648)

⁴ Idem, *ibidem*. p. 168 (carta ao Marquês de Niza de 16 de março de 1648)

Amsterdan foi desde 1641 o representante de seu pai nessa praça. Influente na comunidade judaica, seu nome constantemente figurava na vida e na política da sinagoga dos portugueses em Amsterdan, para qual havia colaborado com generosas doações¹.

Jerônimo e seu pai Duarte eram cristãos-novos, e como era costumeiro entre os grandes mercadores do período que residiam nos Países Baixos, possuíam dois nomes: um cristão que ganharam na pia batismal e utilizavam para firmarem contratos comerciais como judeus cristãos, e um judeu que segundo Jonathan Israel era “(...) *as he was known in the synagogue* (...). O “nome da sinagoga” de Jerônimo era Moseh Curiel e de Duarte, Jacob Curiel. Uma dupla identidade que talvez desvende muito mais sobre esses homens do que uma outra evidencia².

Os Nunes da Costa tiveram um papel relevante junto aos diplomatas portugueses em Haia e Paris, com quem se correspondiam e se encontravam em algumas ocasiões, sendo que, em 1645, Jerônimo foi nomeado agente português, fato que permitia a ele se corresponder diretamente com as mais diversas autoridades do reino, e mais tarde, entre 1670-1690, viria esse a exercer a função de encarregado de negócios também nos Países Baixos. Duarte Nunes que residia em Hamburgo foi também ali agente da coroa portuguesa desde 1641³. Com a prisão de Duarte da Silva em 1647, os Nunes da Costa passariam a suprir as necessidades de créditos de Portugal e de suas missões diplomáticas.

Nos Países Baixos Jerônimo Nunes da Costa foi também importante conselheiro do embaixador Francisco de Sousa Coutinhos, enquanto era acionista da WIC, e sempre municiaava o embaixador com informações privilegiadas sobre a Companhia e suas ações. Coube ao mercador também a tarefa de negociar navios e munições para a formação de uma armada capaz de defender o Brasil na luta contra os holandeses, justamente com base nos créditos obtidos por Duarte da Silva. Com a prisão

¹ ISRAEL, Jonathan I. The diplomatic carrer of Jeronimo Nunes da Costa: an episode in Dutch-Portuguese Rekatons of seventeenth century. In: *Conflicts of Empires Spain, the low coutries and the stuggle for world supremacy*. 1585-1713. London: The Hambleton Press, 1997. p.171-172. Agradeço ao professor Dr. Carlos Gabriel Guimarães que me cedeu gentilmente uma cópia desse texto.

² ISRAEL, Jonathan I. The diplomatic. Op.cit. p. 172. VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Colonial*. Op.cit. p.75. Vale lembrar que o judeu novo Lopo Rodrigues (David Curiel) era irmão de Duarte Costa Nunes e, portanto também fazia parte da rede comercial.

³ Idem, *ibidem*. p.172-173

deste, recaiu sobre seus ombros a missão urgentíssima de buscar novamente créditos para a empreitada e assim poder despachar a frota naval a tempo de salvar a colônia¹.

Antonio Vieira tomou contato com Jerônimo Nunes na sua segunda passagem por Haia, quando tratava do negócio de obter navios para a defesa do Brasil. O mercador havia se comprometido em garantir metade do crédito do negócio e um pouco mais da metade no caso de uma ótima oportunidade de compra, mas exigia o compromisso do pagamento da dívida pelo rei português e a colaboração deste com o restante do dinheiro que faltasse, fosse metade ou um pouco menos². Ambos negociaram a compra da famigerada fragata Fortuna e seu armamento. Pela correspondência do Padre Vieira verifica-se que entre os dois houve troca de correspondências tratando dos tramites das negociações, mas infelizmente não restaram cópias dessas missivas. Há de se imaginar que o gosto pelos livros que ambos compartilhavam também deve ter feito parte do diálogo que mantiveram nos encontros e nas correspondências. Duarte Nunes da Costa, também colaborou com o rei português adquirindo duas naus em Hamburgo com crédito próprio, e as armou. Após 1647 com a prisão de Duarte da Silva, a cidade de Hamburgo tornava-se uma alternativa muito interessante para Portugal buscar créditos³.

Vieira conheceu muitos outros mercadores cristãos-novos em sua passagem pela França e Países Baixos; alguns são citados em suas correspondências, e permitem verificar que o jesuíta também trocava cartas com alguns desses homens, mas infelizmente nenhuma dessas missivas foi encontrada, ativa ou passiva, deixando uma lacuna a ser preenchida pelas pistas deixadas nas entrelinhas e nas evidências de outros documentos. Esse vazio de fontes encontra-se também na relação de Antonio Vieira com o rabino Menasseh ben Israel, com quem o jesuíta se encontrou em Amsterdã onde travou uma breve disputa teológica na sinagoga e certamente influenciando-se reciprocamente.

Menasseh ben Israel nasceu em 1604 em Lisboa, ou em La Rochelle no sul da França, onde sua família fez parada na fuga para os Países Baixos em 1613⁴. Seu pai

¹ ISRAEL, Jonathan I. The diplomatic. Op.cit. p.173-174. MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op.cit. p. 107.

² VIEIRA, Antonio. *Cartas*. V.I p.155 (Carta ao Marquês de Niza, 10 de fevereiro de 1648)

³ VIEIRA, Antonio. *Cartas*. V.I. p.155 e MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op.cit. p. 107

⁴ Sobre o local de nascimento do rabino, Valmir F. Muraro afirma que Menasseh ben Israel tinha por costume declarar-se “Português de nascimento e Batavo de espírito”. Contudo, imprecisões sobre locais de nascimento e ano foram bastante comum na Idade Moderna, por esse motivo optamos pela dúvida do

foi condenado pela Inquisição e levou a família a fugir. Nos Países Baixos Menasseh ben Israel foi discípulo do ilustre rabino Isaac Uziel, de quem foi aluno na Universidade de Lyden. Uziel, provavelmente nascido em Fez, no Marrocos, para onde sua família migrou no século XV foi médico, músico, poeta e rabino da sinagoga de Oran na Argélia antes de ir para Amsterdã e tornar-se rabino-mor na *Neveh Shalom* (Morada da Paz) em substituição a Judá Veiga¹. Batizado com o nome de Manuel Dias Soeiro, Menasseh foi o maior rabino de sua geração, a segunda de rabinos formados nos Países Baixos; era hábil em retórica e exegeses. Assumiu em 1631 a *Neveh Shalom* como rabino-mor e logo ganharia fama por sua oratória, pelo conhecimento dos textos do Antigo Testamento e por suas posições religiosas². Em Amsterdã o ben Israel morou no bairro judeu na pequena ilha de *Vlooeinburg* na *Houtmark*, junto ao mercado de móveis e carpintaria da ilha em que também habitavam o famoso pintor Rembrandt Van Rijn e Baruch Espinoza. Estes residiam na principal rua do bairro a *Breedestraat*, onde também estavam as casas de grandes mercadores judeus³.

Menasseh e Vieira se conheceriam durante a primeira passagem do jesuíta pelos Países Baixos, em 1646, mas somente entre 1647-1648 esses dois homens se encontrariam para debaterem questões teológicas chave que cada um, no seu tempo, expressaria em suas obras de maneira mais pertinente e acabariam se transformando, de certa forma, em “(...) parceiros da mesma viagem (...)”⁴ messiânica. Para João Lúcio de Azevedo esses dois homens tinham o espírito muito parecido, posto que ambos comungavam de gostos parecidos e empenhavam-se para atingir seus objetivos por

local de nascimento do rabino. Cf. MURARO, Valmir Francisco. *Padre Antonio Vieira*. Op.cit. p130, nota 276. Ainda a cerca do local de nascimento de Menasseh bem Israel, alguns historiadores como José van den Besselaar e Arnold Wiznitzer dão como local de nascimento a Ilha da Madeira.

¹ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalem Colonial*. Op.cit. p.46. MATUK, Guillermo Delahanty. El mundo de Spinoza. In: *Argumentos*. Cidade do México, México: Universidad Autónoma Metropolitana-Xochimilco, 2005. 109-122. p.112

² VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalém Ocidental*. Op.cit. p. 43 e 46. AZEVEDO, João Lúcio de. *História*. Op.cit. p.114-115. Menasseh foi colega de Isaac Aboad da Fonseca, que foi depois o primeiro rabino da comunidade de Recife, quando estudou com Isaac Uziel. Cf. WIZNITER, Arnold. *Os judeus no Brasil colonial*. Trad. Olivia Krähenbühl. São Paulo: Livraria Pioneira Editora e Editora da Universidade de São Paulo, 1966. p.149

³ VAINFAS, Ronaldo. *Jerusalem Ocidental*. Op.cit. p.64 Após o falecimento do rabino Menasseh ben Israel, Rembrandt ilustrou com gravuras a edição póstuma da obra *Piedra Gotiosa*, editada em Amsterdã em 1655. Nessa obra o rabino mostrava que os ameríndios eram descendentes das dez tribos perdidas de Israel. Essa prerrogativa seria fundamental para o desenvolvimento das idéias messiânicas do rabino. Cf. BESSELAAR, José van den. Antônio Vieira e a Holanda. In: *Revista da faculdade de Letras de Lisboa*. III série, nº 14, 1971. 5-35. p.32

⁴ MURARO, Valmir Francisco. *Padre Antonio Vieira*. Op.cit. p.129

meio da oratória. Além disso, serem “(...) dois teólogos, dois exegetas, dois sabedores (...)” dois homens que tinham idéias que se encontravam e se divergiam¹.

As principais idéias de Menasseh figuravam no livro *Conciliador* publicado em Amsterdã no ano de 1632, onde o autor expunha de forma suas primeiras considerações, que iriam desenvolver-se e amadurecer na publicação de *Espérance D’ Israel*, de 1650. Nesse primeiro livro o discurso ecumênico do rabino é apresentado, tal como a idéia da Quinta Monarquia, como apresenta seu desejo de emigrar para o Brasil-holandes na qualidade de rabino da Congregação do Recife². No espaço de tempo entre *Conciliador* e *Espérance*, o rabino conheceria o Padre Antonio Vieira, tomaria contato com os textos de Isaac de la Peyrère e Petrus Serrarius³. Estes também desenvolviam, a partir do livro bíblico de Daniel e o sonho de Nabucodonosor, a idéia da Quinta Monarquia⁴, mas partindo dos pressupostos cristãos, também tomaria contato com a cabala de Yitshac Luria, que fazia uma interpretação mística do exílio, da salvação do fim dos tempos e da redenção. Estes podem ser considerados portadores de uma teologia mística do judaísmo, que não renuncia a *pathos* messiânico. Em 1638, Menasseh escreveu então um texto sobre a cabala⁵ e, certamente, o Padre Antonio Vieira viria, através do rabino e de seus encontros na sinagoga, a conhecer também essa “faceta” do judaísmo.

O autor de *Espérance D’ Israel* não tinha por objetivo modificar o conteúdo doutrinal do judaísmo com seus escritos. Ele almejava recuperar o universalismo da religião que professava, retomando a antiga tradição de seu povo, principalmente por insistir no preceito da igualdade dos justos, “(...) das diferentes nacionalidades e confissões (...)”. Não obstante, seus textos eram publicados em latim e espanhol simultaneamente⁶. É interessante fazer uma análise mais detalhada dos escritos do rabino e sua relação com o Padre Vieira, que assistiu suas prédicas na sinagoga de Amsterdã onde também participou dos jogos florais e travou debate com o rabino. Este encontro é importante por três aspectos: para mostrar o trânsito do jesuíta dentro da comunidade judaica dos Países Baixos, que não se limitava apenas ao trato com os

¹ AZEVEDO, João Lúcio de. *História*. Op. cit. p.114-116

² WIZNITZER, Arnold. *Os judeus*. Op.cit. p. 73-74.

³ Nascido em 1600 na cidade Londres, estudou teologia no Walloon Collegem de Liden e viveu em um ambiente de atmosfera calvinista ortodoxa, que lentamente se transformou em uma mística espiritual e em um milenarismo. MURARO, Valmir Francisco. *Padre Antonio Vieira*. Op.cit. p. 144

⁴ MURARO, Valmir Francisco. *Padre Antonio Vieira*. Op.cit., p.143ss

⁵ Guillermo Delahanty. *El mundo de Spinoza*. Op.cit. p. 112-113

⁶ MURARO, Valmir Francisco. *Padre Antonio Vieira*. Op.cit. p. 130- 133 e 140

mercadores e financiadores da causa lusitana. Segundo, pelo fato de que o contato com os judeus, principalmente com Menasseh e a frequência à sinagoga¹ pesaram contra Vieira na Inquisição; nesse ponto os inquisidores cobram indiretamente do jesuíta suas ações quando diplomata; e por fim, o fato de que sua obra abriu-se a partir dessa experiência, para elementos do judaísmo. Enfim, o contato com o rabino de Amsterdã, talvez tenha sido a maior herança que Vieira recebeu de sua experiência diplomática. Essa herança pesou muito mais que o contato com outros mundos, certamente abrindo-lhe os olhos para pensar novas perspectivas para Portugal. Parte dessa herança está inserida no “Papel Forte”, escrito mais ou menos um ano antes da publicação de *Espérance D’ Israel*.

Em um breve exercício de comparação e leitura simultânea do texto *Espérance D’ Israel* e outros textos messiânicos do rabino de Amsterdã, juntamente com os textos messiânicos do jesuíta Antonio Vieira, como por exemplo, *Clavis Prophetarum*, percebe-se a coincidência de idéias, sinais messiânicos e datas idênticas. Essa coincidência, como aponta Valmir Muraro, mostra que a espera pela volta do messias não se limitava a uma religião ou região da Europa; ela, de certo modo, perpassou a cultura religiosa do século XVII². Contudo, a falta de uma documentação mais vasta impede o historiador de verificar o quanto um influenciou o outro, e vice-versa. Assim como fica difícil saber exatamente o que conversavam esses dois homens em seus encontros, como bem nota a historiadora Anita Novinsky³.

A passagem do Padre Antonio Vieira pelos Países Baixos foi decisiva para sua formação, para o amadurecimento de seu pensamento, e de sua política messiânica, na medida em que nesses países ele encontrou uma nobreza realmente mercantil, e percebeu que esta podia perfeitamente contrabalançar a antiga nobreza feudal, devolvendo a Portugal, a opulência econômica dos tempos passados. Porém, o historiador José van den Besselaar erra ao afirmar que o contato com os mercadores judeus e cristãos-novos holandeses despertam o interesse do jesuíta pela causa desses homens, e o levam a problematizar e aspirar a questões religiosas para integrar os

¹ Vieira foi acusado no Tribunal do Santo Ofício por freqüentar a sinagoga em Amsterdã. Cf. VIEIRA, Antonio. *Representação perante o Tribunal do Santo Ofício*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008. p.130-131

² MURARO, Valmir Francisco. *Padre Antonio Vieira*. Op.cit. p.135

³ Cf. NOVINSKY, Anita. *Padre Antonio Vieira, a Inquisição e os Judeus*. NOVINSKY, Anita. Uma luta pioneira. Op. cit. p.73

judeus à história. Isso já era presente na obra e no pensamento do jesuíta antes de tornar-se diplomata e conhecer os países do norte da Europa¹.

O primeiro fruto da experiência holandesa do Padre Antonio Vieira, certamente foi o “Papel Forte”, composto entre o final da sua passagem por esse país e o regresso ao reino. Polêmico e audacioso, o escrito propunha em linhas bem claras e argumentadas o plano do jesuíta para Portugal, e a concretização da Quinta Monarquia, ou seja, um projeto político-econômico e espiritual.

1.3-O “Papel Forte” e a criação da Companhia de Comércio

Escrito entre os anos de 1648 e 1649, o “*Papel que fez o Padre Antonio Vieira a favor da entrega de Pernambuco aos holandeses*”, foi alcunhado pelo rei D. João IV como “*Papel Forte*”. Essa alcunha foi devida ao peso da argumentação elaborada pelo jesuíta frente à opinião majoritária, em favor da negociação com os Países Baixos, para a retomada da Capitania de Pernambuco e o estabelecimento de um acordo de paz definitivo entre as duas nações². Nesse período, diversos textos sobre a questão da negociação com os holandeses circulavam anonimamente, ou autografados pelo reino³.

No dito “*papel forte*”, Vieira expõe detalhadamente a situação do reino e de suas colônias, pensando no império como um todo, e apontando para as mazelas financeiras de Portugal e sua incapacidade militar de defesa do reino e das colônias. O modo como o jesuíta constrói seus argumentos demonstra o profundo conhecimento que tinha de todo o Império Português e do inimigo holandês. Este fato, para S. J. Avelino está ligado ao amplo contato de Antonio Vieira com os holandeses; mais que isso, o mesmo acredita que o papel forte representa o amadurecimento do pensamento político-teológico do inaciano⁴.

Sua argumentação no escrito é pautada por quatro pontos, que se subdividem em tópicos onde o autor explora, por meio da retórica, cada um dos argumentos que constrói, rebatendo as opiniões contrárias à sua posição, e detalhando todos os problemas e meios que deviam ser utilizados para a solução; incluem-se aí, seus sermões, onde o autor prende o leitor capturando sua atenção. Esses pontos são

¹ BESSELAAR, José van den. Antonio Vieira e a Holanda. Op. cit. p.33-34

² VIEIRA, Antonio. *Escritos históricos e políticos*. Organização e prefácio Alcir Pécora. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2002. p. XLII- XLIII.

³ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio*. Op.cit. p. 143

⁴ Cf. AVELINO, S. J. Vieira: Trilogia literária na luta contra o holandês. In: *Verbum*. Volume 16, 1959.

anunciados logo no começo do texto pelo seu autor. No primeiro, buscou descaracterizar a argumentação dos “valentões” sobre a recuperação de Pernambuco e a guerra que os colonos travavam contra os holandeses, defendendo o tratado elaborado por ele e Francisco de Sousa Coutinho; no segundo ponto, talvez o mais polêmico, abordou a situação de Pernambuco na negociação com os holandeses, mostrando que somente haveria duas saídas para a paz definitiva: entregar ou comprar. Para Vieira não havia dúvidas o melhor seria entregar. No terceiro ponto, o jesuíta mostra que o mais conveniente a Portugal, em quaisquer das situações, é a paz e não a guerra. No último ponto, o quarto, mostra em pormenores os impedimentos que tem Portugal para não fazer a guerra.

O primeiro ponto é subdividido em oito inconvenientes, nos quais o jesuíta contra argumenta as razões dos “valentões” e aponta as suas razões para evitar-se a luta pela retomada de Pernambuco, valorizando o acordo que havia sido proposto em 1648. Assim, o primeiro inconveniente apontado refere-se à fé, lembrando de certa forma os mesmos argumentos que justificaram a conquista e colonização do Brasil no século XVI. Esse tópico por sua vez é subdividido em quatro razões, e a primeira trata da acusação de que o rei estaria, com o tratado, abandonando seus vassallos estabelecidos no Brasil-holandês. Nesse sentido, Vieira rebate afirmando que todos terão tempo e passagem para deixar o território ocupado sem nenhum risco, com todos seus bens.

A segunda razão remete a manutenção da fé católica daqueles que permanecerem do lado holandês, questão que o jesuíta rebate afirmando que aqueles que desejassem ficar poderiam exercer livremente sua fé e também teriam eclesiásticos para a manutenção dos cultos e da religião. Na terceira, lembrando o tratado de Tordesilhas (1494), “(...) porque cessará, por esta via, a propagação de fé naquelas terras, que a este fim nos foram concedida pelos sumos pontífices (...)”. Antonio Vieira afirma que não existem mais naquelas terras dominadas pelo inimigo herege, conversões e propagação da religião, na medida em que ali não mais existem gentios, desde antes da chegada dos holandeses, e as poucas aldeias que existiam passaram para a Bahia, com Antonio Filipe Camarão, chefe potiguar educado pelos jesuítas que se destacaria na luta contra os holandeses. Dessa maneira não haveria, por parte dos

portugueses, descumprimentos da missão primeira para qual aquela terra lhes havia sido entregue¹.

Na quarta razão o jesuíta defende a licitude do monarca em entregar a seus inimigos, mesmo que hereges, territórios e vassallos, se isso fosse necessário para a manutenção do reino evitando-se maiores danos. Ao fim desse primeiro ponto, o jesuíta retoma as razões, reforçando haver um império muito além de Pernambuco, que necessitava da atenção do rei e sua defesa, com muito mais almas católicas para se converter, do que as que possivelmente se perderiam com a entrega do Nordeste. Com esse espírito, Vieira finda o primeiro ponto e inicia o segundo, questionando o rei sobre a justiça ou piedade para com os vassallos que iniciaram a guerra contra os holandeses, sem ordens reais.

“O segundo inconveniente é o da piedade ou justiça com que se persuade, que tem vossa majestade obrigação de sustentar aos portugueses de Pernambuco na guerra que empreenderam; e isso por duas razões:

Primeira, porque aqueles fiéis vassallos expuseram suas vidas e fazendas por livrar aquelas terras de heresias (...). Responde-se que o levantamento se fez contra a vontade de muitos, os quais hoje e sempre abominaram tal guerra (...). Segundo, porque aqueles portugueses dizem, se levantaram por ordem de vossa majestade, e com promessa de que vossa majestade os socorreria e sustentaria. Responde-se, que não consta de tal promessa de vossa majestade, e em caso que houvesse, não tem vossa majestade de a cumprir, com pôr a risco toda a monarquia (...)”²

Argumentos diretos e costurados de tal maneira que não permitem àqueles que se opõem, responder de modo simples e direto, mesmo que parte da argumentação do jesuíta tenha se fundamentado em meias verdades, como o apoio do rei a Insurreição Pernambucana e, de certo modo, as obrigações do soberano para com seus vassallos. Neste ponto do “Papel Forte” o jesuíta preferiu ignorar toda a situação da guerra travada na colônia contra os holandeses em prol da defesa do acordo que defendera nos Países Baixos, e da sua idéia de Quinta Monarquia. Como já afirmado anteriormente, ele tinha a vantagem de conhecer bem as circunstâncias da guerra e possuir notícias privilegiadas sobre os ânimos e movimentos dos colonos por meio do seu irmão Bernardo Ravasco e

¹ VIEIRA, Antonio. *Escritos*. Op. cit. p. 311

² Idem, *ibidem*. p.314

de seu cunhado. Ou teria perdido Vieira sua coragem e audácia ao verificar *in loco* a movimentação do porto de Amsterdã e a qualidade dos navios do inimigo? Impossível!

O terceiro inconveniente apresentado debate-se sobre qual seria a posição mais vantajosa para Portugal diante da situação que se desenhava pelo acordo proposto em 1648 e pelas negociações política de Münster. Deveria o reino fazer a guerra ou a paz? Vieira, partidário da paz, argumenta novamente em favor do acordo traçado em 1648 por ele e Sousa Coutinho, apontando para as benesses dessa opção que no fundo não colocaria o reino em grande risco e nem representaria, segundo ele, humilhação muito grande na Europa, pois, livre dessa batalha podia-se concentrar na luta contra Castela. Nesse trecho do texto, o jesuíta discorre sobre o quão vantajoso era o acordo proposto pelos holandeses diante da situação de Portugal. Ele concede ao inimigo do Norte da Europa uma capacidade bélica acima da real e à Companhia de Comércio do Ocidente, um poder militar e econômico superior ao que dispunha um erro ou descrédito na capacidade dos colonos luso-brasileiro?¹ Provavelmente um pouco de cada, mas com maior tendência para o descrédito e imbuído da idéia de que o reino de Portugal estaria destinado a ser o maior de todos os reinos deste mundo.

“A condição da paz geral em todas as partes do mundo, é muito vantajosa para nós, pelo muito que nos importa, e pelos grandes interesses que os holandeses podiam esperar da guerra na ocasião que estamos divertidos com a de Castela.”²

“Esta é, senhor, a desigualdade das condições que tanto se abominam, capituladas com uma república a mais florescente, a mais poderosa, e a mais soberba do mundo, por um reino hoje de menos poder, e cercado por todas as partes de um tão superior inimigo.”³

No quarto inconveniente o jesuíta questiona se é muito que será entregue aos holandeses e rebate com três razões que procuram amenizar a perda da região, e mostrar que, apesar de tudo, os portugueses ainda possuem uma vastidão de terra para plantar; inferia que entregar Pernambuco não significava entregar o Brasil, pois os portugueses ainda tinham inúmeros engenhos; somente lhe faltava o gado e o peixe, mas o açúcar não faltaria e nem a farinha. Nesse inconveniente Vieira também chama a atenção para os gastos da fazenda real com guerra, afirmando que eles acabariam por dilapidar as frágeis finanças reais, e não valeriam a pena mesmo com a vitória; mostra que entregar

¹ VAINFAS, Ronaldo. Antônio Vieira e o “negócio do Brasil”. Op.cit. p.25

² VIEIRA, Antonio. *Escritos*. Op. cit. p.316

³ Idem, *ibidem*. p.320

Pernambuco agora para os holandeses não significaria abrir mão dessa região para todo sempre, podendo vir Portugal a recuperar o território em momento de maior fortuna¹.

O quinto inconveniente, trata do pagamento que os portugueses faziam aos holandeses como forma de indenização pela guerra de Insurreição levantada pelos colonos. Defende Vieira nesse inconveniente, dividido em três respostas, que o pagamento não seria tão prejudicial à fazenda real, pois diluído ao longo dos anos não significaria grande perda ao tesouro e, sobretudo, a guerra seria demasiadamente mais custosa para a economia do reino. Na terceira resposta o jesuíta, contudo equivoca-se novamente ao afirmar que os holandeses que sempre tiveram arte para tudo não teria para a plantação de açúcar e conseqüentemente, após o abandono do Brasil-holandês pelos portugueses ficariam então sem ter como lavra a cana-de-açúcar.

“(…) que esse dinheiro pago em tantos anos não é quantidade considerável, e já se tem apontado meio com que vossa majestade o pode pagar sem diminuição alguma de sua fazenda real, nem dos vassalos (…)

Antes, se houver guerra, é certo que hão de ter grande diminuição os direitos do açúcar, não só pelo que se há de temer, senão pelo que se não há de fazer, como aconteceu na Bahia o ano que lá esteve Segismundo, em que não se moeram os engenhos (…)

(…) que os holandeses tendo arte para tudo, só para lavar açúcar que lhes faltava, como têm mostrado a experiência de anos; retirando-se os portugueses da campanha de Pernambuco, e ficando ela no estado em que está, é certo que nunca lavrará muito açúcar.”²

No sexto inconveniente Antonio Vieira trata das dívidas deixadas pelos portugueses com a WIC no Recife, diferentemente de outros momentos quando acusou esses homens de levantarem o conflito para fugir das dívidas, agora ele procura uma alternativa para os devedores³. Logo, segundo Vieira, as dívidas seriam revistas e buscar-se-ia uma fórmula de diluir os pagamentos ao longo dos anos, de modo a não pesar nas fazendas pessoais, nem permitir a esses homens reconstruir suas vidas no lado português do Brasil. No sétimo inconveniente o autor trata da saída dos portugueses do Brasil-holandês, e aborda a questão dos bens que esses não poderiam levar de modo algum para a Bahia ou qualquer outra região do Brasil a que se decidissem mudar. O jesuíta coloca que não serão prejudicados aqueles que deixarem Pernambuco, pois

¹ VIEIRA, Antonio. *Escritos*. Op.cit. p. 321-323

² Idem, *ibidem*. p.325-326

³ VAINFAS, Ronaldo. Antônio Vieira e o “negócio do Brasil”. Op.cit. p.21

haverá juízes, um holandês e outro português, para estabelecer o preço justo, e do mais, os bens móveis, escravos, dinheiro, roupas poderiam ser levados. Somente não se poderia levar o gado. Por fim, no oitavo inconveniente Vieira versa sobre a paz e suas benesses. Para além de justificar mais uma vez o acordo de Haia, lembrando a superioridade holandesa que não tinha inimigos na Europa, e a situação de Portugal, cercado de inimigos. Os holandeses, nesse último inconveniente, são pintados com tintas mais fortes pelo jesuíta Vieira, que os trata como homens de pouca fé e dados a arte da guerra.

Desse modo o Padre Antonio Vieira concluiu o primeiro ponto de sua argumentação em prol da entrega de Pernambuco aos Países Baixos, pontuando todas as questões pertinentes do acordo de Haia, defendendo-o como a melhor solução para o reino. No segundo ponto da sua defesa, o autor volta à questão da entrega ou não de Pernambuco. Só que desta vez critica com maior veemência aqueles que desejam o contrário da restituição. Essa parte do texto é mais curta que a primeira, e mais direta, e mostra que Vieira não se seduz pela guerra e nem pelas vitórias obtidas nela.

No terceiro ponto o autor discorre então sobre o caso dos holandeses insistirem na dicotomia restituição ou guerra e, sendo assim, qual seria a melhor solução para Portugal. Assim, o autor inicia sua argumentação pautando pelas vantagens da guerra, e enumera quatro pontos a favor desta, para em seguida apontar três razões, que considera serem as principais, para não se fazer a guerra. Nesse ponto o jesuíta novamente se equivoca sobre a WIC e seu poderio econômico-militar, já mostrado anteriormente, que no final da década de 1640, as condições não eram as mais favoráveis para a Companhia, e o preço do açúcar caía.

No quarto ponto, pode-se dizer que Vieira dissecou toda a estrutura de defesa do império português de modo que ninguém até então tinha feito. Nesse argumento mostra todo seu conhecimento da situação das diferentes partes, listando cada uma das 87 praças e fortalezas portuguesas ao longo do globo, detalhando a situação delas, com certo exagero como bem lembra o professor Ronaldo Vainfas, mas com grande precisão¹. Revelava-se um império fraco, partido.

“Estas são, senhor, as praças que vossa majestade tem nas três partes das nossas conquistas, que são as mesmas que as do mundo- África, Ásia,

¹ VAINFAS, Ronaldo. Antônio Vieira e o “negócio do Brasil”. Op.cit. p.23-24 Sobre o estado das fortalezas portuguesas na Índia e as condições em que viviam seus soldados Cf. DORÉ, Andréa. *Sitiados: os cercos às fortalezas portuguesas na Índia (1498-1622)*. São Paulo: Alameda, 2010

América. Fazem todas o número oitenta e sete, das quais as setenta não têm nenhum soldado pago, ainda os moradores portugueses são tão poucos, como fica dito, tendo mostrando a experiência na Índia, como em toda a parte, quão pouco monta esta gente para a guerra.

Todas estas praças, ainda as menores, são de grande importância, porque de umas dependem as drogas do comércio, de outras a conservação e a segurança dele, e das outras os mantimentos com que se sustentam as demais; e estando todas tão divididas entre si, e tão apartadas de Portugal, bem se vê quão dificultosamente se poderão defender, nem ser socorridas.”¹

O quarto ponto era realmente impossível de se rebater. Vieira tinha razão na sua exposição sobre as defesas lusitanas, e novamente ele relembra as derrotas e esquece-se das vitórias. O tom derrotista de certo modo dominou o “Papel Forte”, assim como a soberba do padre Vieira, que não media o peso da pena nas questões que lhe contrariavam, sobretudo no tocante ao acordo de Haia. Nesse argumento defende, ao longo de todo o texto, não somente a paz com os holandeses, mas também a entrega do Nordeste do Brasil (Pernambuco, Rio Grande do Norte, Itamaracá e talvez Sergipe e Ceará). A posição do jesuíta quanto às defesas e o poderio de Portugal eram como bem afirmou Ronaldo Vaifas, irreprochável, e revelavam um império fraco².

Porém, o histórico tendencioso da guerra como colocou no texto, e os acontecimentos que se deflagravam quase que ao mesmo tempo da sua publicação, acabaram por enfraquecer o “Papel Forte” e marcaram a derrota do jesuíta diante do Conselho de Estado e dos “valentões”, que optaram pela guerra. Essa foi a primeira grande derrota política de Antonio Vieira no reino, que lhe custaria, anos mais tarde, explicações no Tribunal do Santo Ofício, além de alimentar ainda mais a ira de seus inimigos.

A derrota do “Papel Forte”, que diminuiu sensivelmente a influência do jesuíta na corte, foi logo superada no ano de 1649 com o alvará de 6 de fevereiro a favor dos judeus e da criação da *Companhia Geral do Comércio do Brasil*, que desde 1644 vinha sendo defendida pelo religioso em seus sermões ou pareceres, como o “Papel Forte”. O

¹ VIEIRA, Antonio. *Escritos*. Op. cit. p.363

² VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira*. Op. cit. p.113

padre costumava apresentar a criação da Companhia como a única forma de Portugal se reerguer e poder enfrentar seus inimigos na Europa e no além-mar¹.

A criação da Companhia e o alvará de fevereiro formalizaram a união comercial entre os cristãos-novos e o rei e também limitou o raio de ação da Inquisição². O plano do Padre Antonio Vieira de criar uma nobreza mercantil, nos moldes próximos a que observou nos Países Baixos, e como de certa forma conviveu na Bahia onde existia uma burguesia cristã-nova incipiente, começou a concretizar-se, primeiro no alvará, e depois na Companhia criada oficialmente em 10 de março de 1649³. O capital judaico foi imprescindível para a Companhia, compondo a maioria ou quase a totalidade do capital da mesma.

Pelo alvará de criação da Companhia Geral, qualquer pessoa de todas as classes e nacionalidades poderia investir um capital mínimo de vinte cruzados para tornar-se acionista. Dentre os primeiros acionistas estavam os cristãos-novos: Francisco Dias Leão que aplicou 16.000, os Botelhos (Francisco Botelho Chacão) que entraram com 40.000, os Serrões com 40.000 (Afonso Serrão de Oliveira), 60.000 dos Carvalhos (provavelmente Nicolau Carvalho), Gaspar Dias de Mesquita com 15.000 assim como Álvaro Fernandes d'Elvas e os Silveiras (Diogo e Duarte da Silva, que já se encontrava encarcerado pela Inquisição) e Jerônimo Gomes Pessoa com 15.000, que se somaria ao capital investido por alguns cristãos-velhos como Pedro Fernandes Monteiro⁴.

A contrapartida da Companhia seria formar e equipar uma frota de 36 navios de guerra, que formariam duas esquadras para escoltar a navegação atlântica entre o Brasil e Portugal, tendo como portos terminais no reino Lisboa e Porto, e na colônia Bahia e Rio de Janeiro (após a capitulação de Recife em 1654, essa cidade também se tornaria porto da Companhia). Por outro lado ficava a empresa com o monopólio do abastecimento no Brasil, de vinho, farinha, azeite e bacalhau, por preços fixados pela mesma. Cabia a esta, a cobrança de tributos sobre as exportações da colônia, além de

¹ Ao pregar na Capela Real em Lisboa em 1644 no Sermão de São Roque em homenagem ao aniversário de D. Afonso, pela primeira vez Vieira toca na necessidade de Portugal ter uma Companhia de Comércio para enfrentar os Países Baixos e a Espanha. Cf. VIEIRA, Antonio. *Sermões*. Op.cit. V. 20

² VAINFAS, Ronaldo. *Antônio Vieira*. Op. cit. p.116

³ SILVA, José J. de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*: comentada e anotada por José J. de Andrade e Silva. In:

http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=100&id_obra=63&pagina=100# e

http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/~ius/verlivro.php?id_parte=100&id_obra=63&pagina=109

⁴ COSTA, Leonor Freire. Pernambuco e a Companhia Geral do Comércio do Brasil. In: *Penélope*. 2000. n°23. 41-65. p.54-55 http://www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_23/23_06_LCosta.pdf

receber isenção fiscal e alfandegária em Portugal. O capital dos investidores, pelo alvará de fevereiro, estava protegido de qualquer confisco, e as ações da Companhia foram oferecidas em Amsterdã, Paris e Veneza¹.

A Companhia Geral arrecadou logo algo entre 1.255.000 cruzados e 1.300.000 cruzados, capital bastante relevante para a época, mas a princípio insuficiente para a aquisição dos 36 navios, obrigando a empresa a alugar embarcações nos primeiros anos, com autorização régia. Por outro lado, o capital inglês acabou colaborando com o arranque inicial da Companhia portuguesa, na medida em que alguns negociantes lusos mantinham negócios com as casas inglesas, fato que tornava o capital inglês acessível, que logo lançaria a empresa na trama diplomática².

Vieira triunfava juntamente com D. João IV, enquanto a Companhia crescia e cumpria seu papel de garantir o comércio entre o reino e a colônia, e também responder às investidas holandesas. Por outro lado, a criação da empresa com a proteção do capital de seus investidores, sobretudo os judeus, causou grande ira na Inquisição, que recorreu ao papa Inocêncio X, em início de pontificado, para reverter a validade do alvará. Tal postura obrigou o rei a fazer pequenos ajustes na concessão em 1651, permitindo à Inquisição inventariar os bens dos cristãos-novos detidos, mas impossibilitando o acesso ao capital investido na Companhia. Em 1652, D. João IV novamente investiu na proteção ao capital judaico, transferindo os bens que eventualmente fossem confiscados, para pessoas nomeadas pela Coroa, mas também o pressionou com a ajuda de Vieira, quando em 1650 obrigou os cristãos-novos de Portugal a investirem na Companhia.

Enfim, a Companhia de Comércio tão desejada por Vieira, e por ele elaborada em 1649 com todo o apoio do rei, acabaria por “traí-lo”, quando sua organização não apenas permitiu a mobilização das fazendas dos cristãos-novos, como também foi fundamental para a expulsão dos holandeses do Brasil, fazendo a guerra que ele tanto repudiou no “Papel Forte”: ironia do destino que não seria muito generoso com ele após a década de 1640³.

¹ BOXER, Charles R. *O Império*. Op.cit. p.237

² COSTA, Leonor Freire & CUNHA Mafalda Soares da. *D. João IV*. Op.cit. p. 223-224 Leonor F. Costa aponta para uma divergência entre os valores totais arrecadados a princípio pela Companhia do Comércio. Cf. COSTA, Leonor Freire. Pernambuco. Op. cit. p. 63, nota 74

³ FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal*. Op. cit. p.400

Considerações Finais

O século XVII foi sem dúvidas um século de mudança e transformações no campo da política, da economia e da sociedade. Nesse tempo o mundo também conheceria inúmeros filósofos e escritores que alterariam a paisagem cultural da humanidade. Em Portugal o século começava com certo atraso de quarenta anos, mas abria-se de forma devastadora, alterando o governo e rompendo com os antigos paradigmas ao aclamar um rei. Um rei que não desejava ser rei, e que encontrou em um jesuíta vindo do interior do reino, seu melhor conselheiro e maior defensor. Fez Vieira por seu rei muito mais do que poderia se desejar, mas esse jamais chegou a ser um válido ou eminência parda, principalmente se colocado ao lado daqueles que assumiram essa postura no século XVII. Polêmico e audacioso, o jesuíta jamais deixou de posicionar-se e mostrar sua opinião, mesmo que essas lhe custassem alguns ferozes inimigos. Com personalidade oposta à de D. João, que se pautou por uma prudência que beirava o limite da hesitação, mas não se permitia ao enfrentamento direto por outros que não fossem seu fiel vassalo jesuíta, e o diplomata Francisco de Sousa Coutinho.

D. João IV foi rei de um reino cercado de inimigos, mas que possuía ao seu lado um dos maiores sábios do seu tempo: Vieira. Junto com esse lançou-se na missão de fazer a nascente dinastia vingar além de um inverno. Enfrentou a Inquisição e o papado, o inimigo herege do Norte da Europa e o inimigo católico vizinho. Articulou rapidamente uma rede de diplomatas dispostos a colocar suas fazendas pessoais a serviço do rei, na esperança de receber mercês no futuro, mobilizou como pode as defesas do reino e agiu severamente quando enfrentado em 1641.

Vieira saiu da colônia temeroso pela posição filipina, tomada momentos antes da chegada da notícia da Restauração, para em Portugal fazer sua fama nos púlpitos e nas discussões palacianas, e tornar-se, não um sebastianista, mas um joanista. Isso ocorreu na exata medida em que assumiu pela figura do rei D. João IV, a idéia do “encoberto” que viria para salvar Portugal. Se na colônia se formou intelectualmente, na Europa foi que amadureceu essa intelectualidade e suas idéias tomaram forma.

Por fim, a guerra contra os holandeses não se resolveria no mar, na luta travada pelos colonos ou mesmo pelos debates diplomáticos travados em Haia, Paris e Münster. Essa guerra, como bem notou Evaldo Cabral, foi encerrada pelo envolvimento dos Países Baixos contra a Inglaterra. Esta uma potencia econômica emergente, que tal

como Portugal também tinha passado, embora de forma mais drástica, por alterações no seu governo e no seu sistema governamental. A Restauração de Portugal não foi um fato único, apenas: foi ao mesmo tempo uma conquista de seu povo, que lutou nas frentes de batalhas e representou o seu reino nos debates internacionais, mas, além desses, foi também resultado de um novo arranjo das forças político-econômica da Europa durante o século XVII.

Anexos

Relação de Diplomatas-Edgar Prestage

Referencia: PRESTAGE, Edgar. Ministros portugueses nas cortes estrangeiras no reinado de D. João IV e a sua correspondência. In: *Revista de História*. (Publicação trimestral) Lisboa: Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 1915. 4º Volume.

Segundo Edgar Prestage a relação apresentada pode conter imprecisões e erros de datas, que provem dos documentos e dos trabalhos do Conde da Ericeira e do Visconde de Santarém.

França

1641- Francisco de Mello, Monteiro Mór

Dr. Antonio Coelho de Carvalho

Dr. Christovão Soares de Abreu, secretário.

} Embaixadores

1642- Conde da Vidigueira (Vasco Luis da Gama), embaixador.

Dr. Antonio Moniz de Carvalho, secretário.

1643- Dr. Luis Pereira de Castro, embaixador.

Foi encarregado de tratar do casamento de D. Theodosio com Melle de Montpensier, seguindo depois para o Congresso de Münster.

1644- Marquez de Cascaes, embaixador extraordinário.

Dr. Manuel de Nobrega, secretário.

1646-1647- Antonio Moniz de Carvalho, residente.

1646-1647- Padre Antonio Vieira, encarregado de tratar do casamento de D. Theodosio com Melle de Montpensier.

1647-1649- Marquez de Niza, embaixador extraordinário.

1648-1650- Dr. Christovão Soares de Abreu, residente.

1651-1655- Francisco de Sousa Coutinho, embaixador.

Dr. Feliciano Dourado, secretário

↓
Serviu de residente durante um ano em que Sousa Coutinho esteve em Portugal.

(o autor não especifica o ano)

1655-1657- Frei Domingos do Rosário, residente.

Inglaterra

1641-1642- D. Antão de Almeida

Dr. Francisco de Andrade Leitão

} Embaixadores

Dr. Antonio de Sousa Macedo, secretário.

1642-1646- Dr. Antonio de Sousa Macedo, residente



Em 1646, fica com o título de residente quando retorna a Portugal, mas não é possível determinar segundo Edgar Prestage se o diplomata retorna para Londres.

1651- João de Guimarães, enviado.

1652-1655- D. João Rodrigues de Sá e Menezes, Conde de Pernaguião, camareiro-mór, embaixador.

1656- Francisco Ferreira Rebello, enviado.

Holanda

1641- Tristão de Mendonça Furtado, embaixador

Antonio de Sousa Tavares, secretário.

1642-1644- Dr. Francisco de Andrade Leitão, embaixador extraordinário.

1643- 1650- Francisco de Sousa Coutinho, embaixador.

Dr. Feliciano Dourado, secretário.

1646- Pe. Antonio Vieira, encarregado duma missão secreta.

1647-1648- o mesmo.

1650-1652- Dr. Antonio de Sousa Macedo, embaixador.

1652-1656- Antonio Raposo, residente.

Suécia

1641- Francisco de Sousa Coutinho, embaixador.

Dr. Antonio Muniz de Carvalho, secretário.

1643- Dr. Rodrigo Botelho de Moraes, embaixador.

João de Guimarães, secretário.

1643-1649- João de Guimarães, residente.

1653-1659- Dr. Antonio da Silva e Sousa, residente.

Santa Sé

1641-1642- D. Miguel de Portugal [Bispo de Lamego], embaixador.

Conego Pantaleão Pacheco, agente.

Rodrigo Rodrigues de Lemos, secretário.

1643- Pe. João de Mattos [assistente da Companhia de Jesus em Roma], encarregado de negócios.

1644- Dr. Nicolau Monteiro [Prior de Cedofeita], agente do Estado Eclesiástico.

1646- 1648- Pe. Nuno da Cunha [assistente da Companhia de Jesus em Roma], encarregado de negócios.

1648- Dr. Manuel Alvares Carrilho, agente do clero de Portugal.



Além dele, trataram de vários negócios eclesiásticos na Curia: Fernando Brandão, Frei Manuel Pacheco, o vice-coletor apostólico Girolamo Bataglini e outros.

1650- Pe. Antonio Vieira, encarregado de uma missão secreta.



A missão secreta seria propor o casamento de D.Theodosio com a infanta de Espanha e fomentar uma revolta em Nápoles contra os Castelhanos. Mas, sabe-se que Vieira empenhou-se durante a estada em Roma em obter junto ao papa sua absolvição no Tribunal do Santo Ofício.

1655-1658- Francisco de Sousa Coutinho.

Castela

1641- Pe. Ignacio Mascarenhas, embaixador.

Congresso de Münster

Dr. Luis Pereira de Castro

Dr. Francisco de Andrade Leitão

Dr. Rodrigo Botelho de Moraes



Embaixadores.



Faleceu em fins de 1644 e foi substituído pelo Dr. Christovão Soares de Abreu, nomeado residente em Osnabruck.

Lista de embaixadores de acordo com o arquivo histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Fonte: SAMPAYO, Luiz Texeira de. *O Arquivo histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros*: Subsídio para o estudo da história da diplomacia portuguesa. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925. Separata do Arquivo Histórico e bibliográfico. Vol. II. p.99-ss

França:

- 1641- Francisco de Melo – Dr. António Coelho de Carvalho (embaixadores)
- 1641- Fr. Dinis de Lancaster (missão extraordinária)
- 1642-1644- Conde da Vidigueira (embaixador)
- 1643- Dr. Luis Pereira de Castro (embaixador em missão especial)
- 1644- Marques de Cascais (embaixador de pênames)
- 1646-1647- Conde da Vidigueira (embaixador)
- 1646-1647- Antonio Monis de Carvalho (residente)
- 1646-1647- Pe. Antonio Vieira (encarregado de tratar de assuntos especiais)
- 1647-1649- Marquês de Niza (embaixador)
- 1647- Pe. Antonio Vieira (missão especial)
- 1648-1651- Dr. Cristovão Soares de Abreu (residente)
- 1651-1655- Francisco de Sousa Coutinho (embaixador)
- 1652-1653- Feliciano Dourado (residente na ausência do embaixador)
- 1656-1657- Fr. Domingos do Rosário (embaixador- 2 missões)
- 1658- Feliciano Dourado e Duarte Roiz Lamego (residente)
- 1659-1660- Conde de Soure (embaixador)
- 1661-1663- Duarte Roiz Lamego, Antonio Roiz de Mourais e Francisco Pereira Rebêlo (residente)
- 1662- D. Francisco Manuel (missão especial)
- 1663- Rui Teles de Meneses (missão especial)
- 1664-1666- Marquês de Sande (missão especial)
- 1667- Francisco Pereira Rebêlo (carácter(?))
- 1668-1675- Duarte Ribeiro de Macedo (enviado)
- 1676-1690- Salvador Taborda Portugal (enviado)
- 1691-1695- Francisco Pereira da Silva (enviado)

1695-1698- Marquês de Cascais (embaixador)
1699-1704- José da Cunha Brochado (enviado)
1702-1704- D. Luís da Cunha (?)
1714-1720- Conde da Ribeira Grande (embaixador)
1720- D. Luis da Cunha (embaixador)
1721-1728- Marco Antonio de Azevedo Coutinho (enviado extraordinário)
1736-1748- D. Luis da Cunha (embaixador – com várias interinidades do enviado Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda)
1750-1756- Galvão de Lacerda (enviado)
1756- José Galvão de Lacerda (encarregado)
1756-1757- Antonio Saldanha da Gama (embaixador)
1757-1762- Monsenhor Pedro da Costa de Almeida Salema (enviado)
1762(outubro)-1763(abril)- Martinho de Melo e Castro (ministro plenipotenciário)
1763-1792- D. Vicente de Sousa Coutinho (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário – embaixador a partir de abril de 1772)
1792-1796- José António dos Santos Branco e Henrique Roberto Tomasini (encarregados dos interesses portugueses)
1796-1798- Antonio de Araujo de Azevedo (em missão especial, com interrupções, em que esteve Santos Branco)
1799-1801- José dos Santos Branco
1802-1804(agosto)- D. José Maria de Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1804-1807- D. Lourenço de Lima (embaixador)
1814 (junho) Marquês de Marialva (embaixador extraordinário)
1814(novembro)-1816(fevereiro)- Francisco Maria de Brito (Plenipotenciário para tratar de negócios)
1816-1817- Marquês de Marialva (embaixador ordinário)
1817- F. J. M. de Brito (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, durante a ausência de Marialva)
1818-1821- Marquês de Marialva (acontecimentos de Portugal)
1823- Marquês de Marialva (com nova credencial)
1824(junho) 1825(março)- F. J. Maria de Brito (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1825(maio)- Conde de Oriola (encarregado de missão, pelo falecimento de Brito)
1825(setembro)- Pedro de Melo Breyner (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1826(outubro)- Conde de Vila Real (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1828(maio)- Conde da Ponte (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1830- Nuno Barbosa de Figueredo (encarregado de negócio internos)
1830- D. Francisco de Almeida [Conde de Lavradio] (ministro plenipotenciário)
1830-1833- Visconde de Alcochete (encarregado de negócio internos)
1833- Luis de Abreu e Lima (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

Áustria (Império):

1684-1686- Antonio de Freitas Branco (sem carácter, a Hidelburgo.) Francisco Pereira da Silva (a Polônia(?))
1686-1687- Manuel Teles da Silva [Conde de Vila Maior] (embaixador a Neuburgo para o casamento da Rainha Maria Sofia).
1696- Marquês de Arronches, Principe de Ligne, Senescal (embaixador a Viena)
1698- Francisco de Sousa Pacheco (missão extraordinária)
1707-1708- Fernão Teles da Silva [Conde de Vila Maior e Marquês de Alegrete] (embaixador, para o ajuste do casamento de D. Maria Ana)
1709-1714- Barão Tinti (Residente)
1723-1738- Conde de Tarouca (embaixador)
1745-1749- Sebastião José de Carvalho (enviado)
1752-1770- Ambrósio Freire de Andrade e Castro (ministro plenipotenciário. D. José Vasques da Cunha, encarregado de negócio em 1764-1765)
1770- Manuel Pereira de Sousa (encarregado(?))
1772-1775- José de Sá Pereira (ministro plenipotenciário)
1775-1780- António Rangel Pereira de Sá (ministro plenipotenciário)
1780- D. Miguel de Portugal (ministro plenipotenciário, não chegou a exercer)
1780-1784- Conde de Oeynhausen (ministro plenipotenciário)
1784-1785- Agostinho Neri (encarregado de negócio)
1785-1788- Conde de Oeynhausen (ministro plenipotenciário)
1789-1790- Agostinho Neri (encarregado de negócio)

1790- Alexandre de Sousa Holtein (ministro plenipotenciário- ficou pouco tempo na função)

1791- Visconde de Anadia (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1793- Rodrigo de Sousa Coutinho (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1784-1801- D. Lourenço de Lima (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1801- D. José Maria de Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1802- Francisco José Horta Machado (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário- Francisco José e D. Lourenço parecem não ter exercido a função)

1800-1816- Joaquim José de Miranda Rebêlo (encarregado de negócio)

1814- D. Joaquim Lôbo da Siveira (enviado extraordinário em missão especial)

1815- Visconde da Torre Bela (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1816-1817- Rodrigo Navarro de Andrade (encarregado de negócio)

1817- Marques de Marialva (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1817-1818- Joaquim José de Miranda Rebêlo (encarregado de negócio)

1818-1822- Rodrigo Navarro de Andrade (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1822- José Freire de Andrade Salazar de Eça (?)

18230-1828- Rodrigo Navarro de Andrade [com o título de Barão de Vila Sêca desde 1824] (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, a partir de 1828 com a credencial de D. Miguel)

Brasil:

1826-1827- Carlos Matias Pereira (encarregado de negócio, nomeado ministro em junho de 1827, retirou-se para a Europa)

1827-1830- João Batista Moreira (encarregado do consulado)

1830- Conde de Sabugal (ministro Penitenciário em missa especial da regência de Angra)

1831- João Batista Moreira (encarregado de negócio internos)

1833- Joaquim Barroso Pereira (encarregado de negócio)

1835(juho)- Joaquim António de Magalhães (ministro plenipotenciário)

Dinamarca:

1768-1769- Francisco de Melo e Carvalho (enviado)

1770-1774- Antonio Rangel Pereira de Sá (enviado)
1777-1785- Manuel José Guedes de Miranda e Lima (enviado)
1785-1789- D. Alexandre de Sousa Holtein (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1789-1790- Luis Alves da Cunha Figueiredo (encarregado de negócio(?))
1790-1795- D. Domingos António de Sousa Coutinho (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1795-1797- Rafael da Cruz Guerreiro e Agostinho Neri (encarregados de negócios)
1797-1801- D. José Maria de Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, João Rademaker, encarregado de negócio nas ausências)
1801- Cipriano Ribeiro Freire (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1819-1821-Visconde de Santarém (encarregado de negócio)
1822-1824- Idelfonso Leopoldo Bayard (encarregado de negócio)
1824-1828- Cristovão Pedro de Morais Sarmiento (encarregado de negócio)
1830- Visconde de Moura (encarregado de negócio)
1833-Antonio Cândido de Faria (encarregado de negócio)

Espanha:

1668-1670- Conde de Miranda (embaixador)
1670-1674- Marques de Gouveia (embaixador)
1676- Diogo Gomes de Figueiredo (enviado extraordinário)
1676-1679- Duarte Ribeiro de Macedo (enviado)
1679-1686- Mendo de Fois Pereira (enviado)
1686-1688- Antonio de Freitas Branco (enviado)
1688- José de Faria (enviado)
1689- Visconde da Fonte Arcada (enviado extraordinário em missão especial)
1690- Pedro de Figueiredo de Alarção (enviado extraordinário em missão especial)
1694-1703- Diogo de Mendonça Côrte Real (enviado)
1705-1707(?)- Conde de Assumar (embaixador)
1715-1718- Pedro de Vasconcelos (embaixador)
1718 (outubro)-1719 (setembro)- Manuel de Sequeira (encarregado “das dependências”, com credencial)
1719-1720 (setembro)- D. Luis da Cunha (embaixador)

1720 (setembro)- 1727- António Guedes Pereira (enviado extraordinário)

1725 (maio-dezembro)- José da Cunha Brochado (como plenipotenciário para ajustar as negociações, juntamente com Guedes Pereira)

1726-1729- Marquês de Abrantes (embaixador extraordinário, medido da mão da Rainha D. Mariana Vitória)

1729-1735- Pedro Álvares Cabral (ministro plenipotenciário)

1729-1731- Pe. Manuel Ribeiro (caracter (?))

1737-1753 (Fevereiro)- Visconde de Vila Nova da Cerveira, Tomás da Silva Teles (embaixador)

1753-1757- Conde de Unhão (embaixador)

1757 (setembro) 1760 (janeiro)- D. António Saldanha Gama (Principal Saldanha) (embaixador)

1760-1726 (julho)- João Crisóstomo Pereira Barbosa (encarregado de negócio)

1772 (julho)- 1773 (fevereiro)- Amador José da Costa Asso (encarregado de negócio)

1775-1780 (fevereiro)- D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho (embaixador)

1780 (fevereiro- julho) António Lôbo da Costa Gama (encarregado de negócio)

1781 (novembro)- 1787- Marquês de Louriçal (embaixador)

1787 (maio- outubro)- José Fernandes da Silva (encarregado de negócio)

1787 (outubro)- 1789 (fevereiro)- D. Diogo de Noronha (embaixador)

1789 (fevereiro- junho)- Diogo de Carvalho Sampaio (encarregado de negócio)

1789 (junho- novembro)- D. Diogo de Noronha (embaixador)

1789 (novembro)- 1790 (julho)- Diogo de Carvalho Sampaio (encarregado de negócio)

1790 (julho)- 1791 (novembro)- Diogo de Noronha (embaixador)

1791 (novembro)- 1792 (julho)- Diogo de Carvalho Sampaio (como ministro plenipotenciário)

1792 (julho)- 1793 (agosto)- D. Diogo de Noronha (embaixador)

1793 (agosto)-1794 (julho)- Diogo de Carvalho Sampaio (ministro plenipotenciário)

1794 (julho)- 1795 (outubro)- D. Diogo de Noronha (embaixador)

1795 (outubro)-1796 (julho)- Diogo de Carvalho Sampaio (ministro plenipotenciário)

1796 (julho)-1801 (janeiro)- Diogo de Carvalho Sampaio (nomeado embaixador. Alexandre de Sousa Holstein fora nomeado em agosto de 1796, mas não assumiu o posto)

1798- José Manuel Pinto (encarregado (?))

1801- D. José Maria de Sousa (?)
1801 (julho-agosto)- Luis Pinto de Sousa (ministro plenipotenciário)
1801 (agosto)-1805 (maio)- Cipriano Ribeiro Freire (ministro plenipotenciário)
1805 (maio)- 1807 (novembro)- Conde de Ega (embaixador)
1809 (julho)-1812(maio)- D. Pedro de Sousa Holstein (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1812 (agosto)-1814 (julho)- Joaquim Severino Gomes (encarregado de negócio)
1814-1820- D. José Luís de Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. Em 1817 foi nomeado o Conde de Funchal embaixador, que não chegou a exercer)
1820 (julho- agosto) D. António Saldanha da Gama (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1821-1822-1823- Encarregaduras de Joaquim Sevreino Gomes, Manuel de Castro Pereira, João Freire de Andrade Salazar de Eça e Jacob Frederico Torlades Pereira de Azambuja
1824-1825 (fevereiro)- Conde de Porto Santo, D. António Saldanha da Gama (como embaixador temporário, devendo ficar a residir como enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. Seguidamente nomeado embaixador ordinário)
1825 (fevereiro- abril) Joaquim Severino Gomes (encarregado de negócio)
1825 (abril- julho) Conde de Suberra (embaixador)
1825 (julho)-1826 (agosto)- Joaquim Severino Gomes (encarregado de negócio)
1826 (setembro-novembro)- Conde de Vila Real (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1826 (novembro)- 1828 (julho)- José Guilherme Lima (encarregado de negocio)
1828-1834- Conde da Figueira (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de D. Miguel)
1830- Visconde de Banho (encarregado de negocio)
1834- A. T. Morais Sarmiento (missão especial)
1835- Conde de Lavradio (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

Estados Unidos:

1794-1801- Cipriano Ribeiro Freire (ministro residente)
1801- João Paulo Bezerra (ministro plenipotenciário)
1815-1816- José Rademaker (cônsul, encarregado de negocio)

1816-1820- José Correia da Serra (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1822-1823- Francisco Solano Constâncio (encarregado de negócio interno)
1822-1828- Joaquim Barroso Pereira (encarregado de negócio interno)
1830-1838- Joaquim César de La Figanière e Morão (encarregado de negócio)

Grã-Bretanha:

1641-1642- D. Antão de Almada e Dr. Francisco de Andrade Leitão (embaixadores)
1642-1650- Antonio de Sousa Macedo (residente)
1649- Fr. Domingos do Rosário (embaixador (?))
1651- João Guimarães (residente (?))
1652-1655- Conde de Penaguião (embaixador)
1655- 1657- Francisco Ferreira Rebêlo (enviado)
1657-1660- Francisco de Melo Tôrres (embaixador)
1661-1665- Francisco de Melo Tôrres, com o título de Conde da Ponte e Marquês de Sande
1663-1667- D. Francisco de Melo (embaixador)
1664-1665- Francisco Ferreira Rebêlo (enviado, missão especial nesta época de Duarte Roiz de Lamego e de Ricardo Russel, Bispo de Portalegre)
1667- Rui Teles de Meneses (residente)
1668-1671- Gaspar de Abreu de Freitas (enviado)
1671-1678- D. Francisco de Melo (embaixador)
1679-1681- Marquês de Arronches (embaixador)
1681-1685- José de Faria (enviado)
1684- João de Ataíde (?)
1687- Conde de Pontevel (embaixador, não chegou a exercer a função)
1691- Simão de Sousa Magalhães (enviado (?))
1692-1697- Visconde da Fonte Arcada (enviado)
1696-1713- D. Luís da Cunha (enviado extraordinário)
1709- Conde de Tarouca (embaixador)
1710-1714- José da Cunha Brochado (enviado, ausência de Luís da Cunha)
1713-1715- Manuel de Siqueira (encarregado de negócio (?))
1715- D. Luís da Cunha (nomeado embaixador)
1718-1719- Manuel Siqueira (encarregado de negócio)

1720- Jacinto Borges Pereira de Castro (enviado)
1721-1730- António Galvão de Castelo Branco (enviado)
1731-1734- António de Campos (sem caráter)
1737-1739- Marco António de Azevedo Coutinho (enviado)
1739-1749- Sebastião José de Carvalho (enviado, ausente desde 1745 em Viena)
1748-1750- Antonio Freire de Andrade Encerrabodes (enviado)
1750-1751- Joaquim José Fidalgo da Silveira (enviado)
1752-1756- D. Luís da Cunha Manuel (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1756-1762- Martinho de Melo e Castro (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1761- Conde da Cunha (embaixador extraordinário)
1763- José de Sá Pereira (encarregado de negócio, embora lhe fosse dada carta de ministro)
1764-1769- Martinho de Melo e Castro (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1770- Amador José da Costa Asso (encarregado de negócio)
1770 (fevereiro)-1773- Francisco de Melo e Carvalho (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1772- Gaspar da Costa (encarregado de negócio)
1774-1783 (setembro)- Luís Pinto de Sousa Coutinho (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1783 (setembro)-1785 (setembro)- Cipriano Ribeiro Freire (encarregado de negócio)
1785 (setembro)-1788 (setembro)- Luís Pinto de Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1788 (setembro)- 1792 (julho)- Cipriano Ribeiro de Freire (encarregado de negócio)
1792-1801- D. João de Almeida de Melo e Castro (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1796- Marquês de Pombal, D. Henrique (embaixador extraordinário, não chegou a exercer)
1801- José Rademaker (agente)
1801 (janeiro-abril)- Conde de Pombeiro (missão especial)
1801-1803- Dr. Lourenço de Lima (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1803 (março)-1814- D. Domingos de Sousa Coutinho (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, com o título de Conde de Funchal desde 1812. Recebeu em 1810 credencial de embaixador extraordinário e plenipotenciário)

1814 (outubro)-1816- Cipriano Ribeiro Freire (enviado extraordinário. Conde de Palmelo, nomeado em 1812m esteve de fato em Londres de 1813, janeiro, a meados de 1814, porém sem exercer oficialmente o cargo)

1816 (fevereiro)-1817 (novembro)- Conde Palmelo (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário. Nessa altura recebeu D. José Luís de Sousa credencial, continuando porém, Palmelo, com interinidade ou encarregaduras de Rafael da Cruz Guerreiro, até 1820)

1820- Recredencial de Palmelo e credenciais de D. José de Sousa (embaixador em missão especial para felicitar o rei Jorge IV pela ascensão ao trono e de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário para ficar residindo)

1820 (outubro)-1821 (novembro)- D. José Luís de Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1821-1822 (maio)- João Francisco de Oliveira (encarregado de negócio)

1822 (maio)-1823 (junho)- Rafael da Cruz Guerreiro (encarregado de negócio)

1823 (setembro)- 1825 (fevereiro)- José Luís de Sousa, Conde de Vila Real (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1825-1827 (maio)- Marquês de Palmelo (embaixador extraordinário)

1827 (maio)- Conde de Vila Real (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, logo a seguir é nomeado novamente Palmelo)

1830- Nomeado por D. Miguel, o Visconde de Asseca (não reconhecido)

1830 (abril)- Visconde de Telheiros (encarregado de negócio interno)

1833 (setembro)- Marquês de Funchal (embaixador extraordinário de D. Pedro IV)

1833 (outubro)- Luís António de Abreu e Lima (ministro plenipotenciário)

1833 (dezembro) Cristovão de Moraes Sarmiento (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

Hamburgo e cidades hanseáticas:

1641-1644- Duarte Nunes da Costa (caráter (?))

1664-1670- Duarte Nunes da Costa (caráter (?))

1790-1804- João Schubach (encarregado de negocio)

1806-1821- José Anselmo Correia Henrique (residente)

Holanda:

1641- Tristão de Mendonça Furtado (embaixador)

1641- Fr. Dinis de Lancastre (missão secreta)

1642-1643- Dr. Francisco de Andrade Leitão (embaixador)

1643-1650- Francisco de Sousa Coutinho (embaixador. D. Luís de Portugal, foi nomeado embaixador, não foi admitido com êste caracter)

1646-1648- Pe. António Vieira (missão secreta)

1650-1651- António de Sousa de Macedo (embaixador)

1652-1662- António Raposo (residente)

1658-1659- D. Fernando Tele de Faro (embaixador, Luis Alvares Ribeiro, secretário, e Jerónimo Nunes da Costa, agente)

1659- Feliciano Dourado (?)

1659-1663- Conde de Miranda (embaixador)

1663-Francisco Ferreira Rebêlo (enviado (?))

1664-1667- Diogo Lopes de Olhoa (encarregado de negócio)

1667-1669- D. Francisco de Melo (embaixador)

1670-1690- Jerónimo Nunes da Costa (encarregado de negócio)

1691-1694- Diogo de Mendonça Côrte Real (enviado extraordinário e embaixador)

1694-1709- Francisco de Sousa Pacheco (enviado, como Agentes: Jerónimo Nunes da Costa, até 1696, sucedendo-lhe por morte seu filho Alexandre Nunes da Costa)

1710- José da Cunha Brochado (credencial, exerceu(?))

1710-1716- Conde de Torouca (embaixador extraordinário e primeiro plenipotenciário ao Congresso de Utrecht.- D. Luís da Cunha, segundo embaixador plenipotenciário.)

1720-1722- Manuel de Sequeira (residente)

1722-1723- Conde de Torouca (embaixador)

1723-1728- Diogo de Mendonça Côrte Real (enviado extraordinário, Alvaro Nunes da Costa, Agente).

1728-1736- D. Luís da Cunha (plenipotenciário para tratar de negócios. Gonçalo Galvão Manuel Lacerda, nomeado, não chegou a exercer funções)

1748- Manuel de Freire de Andrade e Castro (ministro)

1753- D. José da Silva Pessanha (enviado)

1753-1755- Martinho de Melo e Castro (enviado)
1756-1759- Antonio Freire de Andrade Encerrabodes (enviado)
1759-1762- Domingos Luís da Costa (agente (?)).
1762-1763- José de Sá, Enviado (credencial; exerceu (?))
1763-1765- Pedro da Costa de Almeida Salema (ministro plenipotenciário)
1766-776- D. José Vasques da Cunha (ministro plenipotenciário. Domingos Luís da Costa, agente nas ausências)
1777-1778- Francisco José Horta Machado (enviado extraordinário)
1779-1780- D. Augusto Antonio de Sousa Holstein, enviado extraordinário.
1781-1789- D. João Teotónio de Almeida Beja e Noronha (enviado extraordinário)
1789-1802- António Araújo de Azevedo (enviado extraordinário)
1803-1811- João Paulo Bezerra (enviado extraordinário)
1819-1821- Francisco José Maria de Brito, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário.
1821-1822- Nuno Barbosa de Figueiredo (encarregado de negócio)
1822- Francisco José Maria de Brito (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1823-1824- Nuno Barbosa de Figueiredo (encarregado de negócio)
1824-1830- Luís António de Abreu e Lima (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

Itália:

1802- D. José Maria de Sousa (credencial de ministro, exerceu (?))

Nápoles:

1756-1759- D. José da Silva Pessenha (ministro plenipotenciário)
1760-1764- Aires de Sá e Melo (ministro plenipotenciário)
1764-1786 (Junho)- José de Sá Pereira (ministro plenipotenciário, ausente em 1773-75-
Abril- Ficando encarregado da correspondência Miguel Lopes da Fonseca).
1786-1788 (Fev)- José Agostinho de Sousa (encarregado de negócio)
1788-1798(Julho) José de Sá Pereira (ministro plenipotenciário)
1798 (Julho)- 1802 (Junho)- José Agostinho de Sousa (encarregado de negócio)
1802-1807- José de Sá Pereira (com o título de Visconde de Alverca desde 1806)

1809-1818- João Pedro Quin (encarregado de negócio, com credencial assinada pelo Príncipe Regente)

1818-1821- Visconde de Tôrre Bela (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1821-1822- António Jorge Demony (encarregado de negócio)

1822- Luis Francisco Risso (encarregado de negócio)

1823-1828- José Amado Grehon (encarregado de negócio)

Prússia:

1789-1790- D. Alexandre de Sousa Holstein (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1791 a 1801- Visconde de Anadia (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1800- Rodrigo Navarro de Andrade (encarregado de negócio)

1801- Fernando Correia Henriques de Noronha, Visconde da Tôrre Bela (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1804-1806- Silvestre Pinheiro Ferreira (encarregado de negócio)

1814-1821- D. Joaquim Lôbo da Silveira (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1821-1828- D. Joaquim Lôbo da Silveira, com o título de Conde de Oriola.

Roma (Santa Sé):

1641-1644- O Bispo de Lamego, D. Miguel de Portugal (enviado como embaixador, Cónego Pantaleão Pacheco, agente; Rodrigo Rodrigues de Lemos, secretário)

1643- Pe. João de Matos (encarregado de negócio)

1644-1646- Nicolau Monteiro, Prior de Cedofeita (agente do Estado Eclesiástico, ministro sem carácter, segundo o antigo inventário do Arquivo).

1645-1650- Pe. Nuno da Cunha (encarregado de negócio) ¹

1647-1650- Pe. Antonio Vieira (em missão secreta)

1655-1658- Francisco de Sousa Coutinho (embaixador)

¹ Em nota o autor diz: Segundo indicações encontradas no Arquivo trataram também em Roma de negócios da Coroa portuguesa, no período de 1643 a 1663: D. Vicente de Nogueira, 1643-52; Fernando Brandão, 1641-45; Manuel Alvares Carrilho, 1648-50; Abade de Intin, 1648-55; Pe. Pedro Valadares, Pe. Manuel Roiz de Matos, Mário Antonio Noble, Antonio Lopes Arroio, 1641-63. De 1651 a 1663 ocupou-se também dos negócios portugueses o Cardial Orsino, 1º protector.

1663-1665- D. Francisco Manuel de Melo (sem caráter- Pe. Gaspar de Gouveia, agente)
1668- Pe. Francisco de Villes (agente missão secreta)
1669-1670- João Roxas de Azevedo (residente)
1669-1671- Conde do Prado, Marquês das Minas (embaixador)
1671-1676- Gaspar de Abreu de Freitas (residente)
1676-1682- O Bispo de Lamego (embaixador extraordinário, continuando como enviado André de Melo e Castro)
1683-1691- Domingos Barreiros Leitão (residente)
1688-1692- Pe. António do Rêgo (na ausência do residente)
1692-1698- Bento da Fonseca (residente)
1698-1705- Pe. António do Rêgo (desde o falecimento do residente)
1705-1711- André de Melo e Castro (enviado extraordinário)
1712-1718- Marquês de Fontes (embaixador extraordinário, continuando com enviado de André de Melo e Castro)
1718-1720- André de Melo e Castro, com o título de Conde das Galveias (enviado extraordinário)
1721-1728- Pedro da Mota e Silva (enviado, Bartolomeu e Alexandre de Gusmão, agentes)
1730-1742- Fr. José Maria da Fonseca e Évora (embaixador plenipotenciário)
1742-1750- Manuel Pereira de Sampaio (embaixador plenipotenciário)
1750-1756- António Freire de Andrade Encerrabodes (ministro)
1756 a 1773- Francisco de Almada e Mendonça (com a interrupção de 1660-1770)
1774-1779- Francisco de Almada e Mendonça, com o título de Visconde de Vila Nova do Souto de El-Rei.
1779-1781- D. Henrique de Meneses (ministro, com o título de Marquês do Louriçal em 1781).
1781- D. Diogo de Noronha (ministro plenipotenciário)
1782-1783- José Pereira Santiago (encarregado de negócio)
1784-1785- D. Diogo de Noronha (ministro plenipotenciário)
1786-1788- José Pereira Santiago (encarregado de negócios)
1788-1790- D. João de Almeida de Melo e Castro (ministro plenipotenciário)
1790-1796- D. Alexandre de Sousa Holstein (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1796- D. Alexandre de Sousa Holstein (embaixador extraordinário)
1792-1802- Luís Alvares da Cunha Figueiredo (encarregado de negócio)
1803- D. Alexandre de Sousa Holstein (ministro plenipotenciário)
1804-1805- D. Pedro de Sousa Holstein (encarregado de negócio)
1805-1816- José Manuel Pinto de Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1814-1817- Conde de Funchal (embaixador extraordinário, permanecendo José Manuel Pinto e Luís Alvares da Cunha)
1819-1821- Pedro Melo Breyner (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1821- José Severino Maciel da Costa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1822-1824- Carlos Matias Pereira, José Amado Grehon e João Pedro Miguéis de Carvalho, sucessivamente (encarregados de negócios)
1824-1828- Conde de Funchal (embaixador)
1829-1831- Marquês de Lavradio (embaixador extraordinário de D. Miguel).

Rússia:

1776- José de Nápoles Teles de Meneses (ministro plenipotenciário)
1779-1780- Francisco José Horta Machado (ministro plenipotenciário)
1790-1795- Francisco Xavier de Noronha Torresão (encarregado de negócio)
1796-1800- Francisco José Horta Machado (ministro plenipotenciário)
1800-1801- Teodoro José Pinheiro, Encarregado de Negócio.
1801-1802- Marquês de Niza (embaixador extraordinário)
1802-1803- Antonio de Araújo de Azevedo (ministro)
1805- D. José Maria de Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1806-1811- Rodrigo Navarro de Andrade (encarregado de negócio)
1811-1817- (datas de credencial e recrença)- João Paulo Bezerra (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1812- Antonio Joaquim Guedes de Oliveira (encarregado de negócio)
1814- Marquês de Marialva (embaixador extraordinário)
1814-1818- D. António Saldanha da Gama (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário, depois do Congresso)
1818-1820- Luís António de Abreu e Lima (encarregado de negócio)

1819-1821- Visconde da Lapa(enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1822-1824- Luís António de Abreu e Lima (encarregado de negócio)
1824-1828- Rafael da Cruz Guerreiro (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1828- Rafael da Cruz Guerreiro, acreditado por D. Miguel.
1830- Visconde de Seisal (encarregado de negócio)

Sardenha:

1761-1762- Francisco de Almada e Mendonça (ministro plenipotenciário)
1762-1763- D. Vicente de Sousa Coutinho (ministro plenipotenciário)
1763-1778- D. Henrique de Meneses (ministro plenipotenciário)
1778-1791- D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro Plenipotenciário- Em 1780-1781, Joaquim de Miranda Rebêlo (encarregado de negócio)
1791-1792- D. Lourenço de Lima (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1794-1796- D. Lourenço de Lima (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1796-1797- José Manuel Plácido de Moraes (encarregado de negócio)
1796-1803- D. Domingos de Sousa Coutinho (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1803-1807- Rafael da Cruz Guerreiro (encarregado de negócio)
1813-1815- Rodrigo Navarro de Andrade (encarregado de negócio)
1819-1823- Conde de Linhares (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1823-1824- D. Luís Maria da Câmara (encarregado de negócio)
1824-1828- Francisco José Rodrigues (encarregado de negócio)
1829-José Basílio Rademaker (ministro plenipotenciário de D. Miguel)

Suécia:

1641- Francisco de Sousa Coutinho (embaixador)
1643-1650- João Guimarães (residente)
1644- Dr. Rodrigo Botelho (embaixador. O residente servia de secretário).
1650- José Pinto Pereira (embaixador)
1652-59-António das Silva e Sousa (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)
1791-1793- Francisco José Pereira (encarregado de negócio)
1795-97- Francisco José Pereira (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1799-1801- Fernando Correia Henriques (enviado extraordinário e ministro plenipotenciário)

1801-1805- José Ancelmo Correia (?)

1806-1814- Joaquim Lôbo da Silveira (ministro plenipotenciário)

1814-1820- Gustavo Beyer (?)

1817- Rafael da Cruz Guerreiro, Ministro Residente.

1821-1822- Jacob Frederico Torlades Pereira de Azambuja (encarregado de negócio)

1822-1823- Ambrósio Joaquim Gomes de Oliveira (encarregado de negócio)

1824-1828- Antonio Lopes da Cunha (encarregado de negócio)

BIBLIOGRAFIA

Fontes Impressas:

COELHO, P. M. Laranjo (ed), *Cartas d'El-Rei D. João IV ao conde da Vidigueira* (marquês de Niza), *embaixador em França*. 2 vols, Lisboa, 1942.

___ *Cartas d'El Rei D. João IV para diversas autoridades do Reino*. Lisboa, 1940.

ERICEIRA, Conde da. *História de Portugal Restaurado*. Porto: Livraria Civilização, 1945 4Volumes.

PRESTAGE, Edgar (ed.). *Correspondência diplomática de Francisco Sousa Coutinho durante a sua Embaixada em Holanda. I-III*, Lisboa, 1920-1955 4volumes.

MUHANA, Adma. *Os Autos do processo de Vieira na Inquisição*. São Paulo: Editora da Unesp: 1995.

VIEIRA, Antonio. *Cartas do padre Antônio Vieira*. Coordenadas e anotadas. Coimbra. Imprensa da Universidade, 1925. v 3-. Biblioteca de Escritores Portugueses. Azevedo, J. Lúcio de.

___ *Sermões*. São Paulo: Editora das Américas, 1858. 24 Volumes.

___ *Representação perante o Tribunal do Santo Ofício*. Edição de Ana Paula Banza. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008. 2vols.

___ *Escritos históricos e políticos*. Prefácio de Alcir Pécora. Martins Fontes: São Paulo, 2002

Obras subsidiárias:

ALENCASTRO. Luiz Felipe de, *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul; séculos VI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALVARES, Fernando Bouza. *Portugal no tempo dos Filipes: Política, cultura e representações*. Lisboa: Cosmo, 2000.

___ *Papeles, batallas y público barroco*. La guerra y la Restauração Portuguesa en la publicística española de 1640-1668. In: www.frenteira-alorna.pt/Textos/papelesbatallas

AUERBACH, Erich. *Figura*. São Paulo: Editora Ática, 1997.

AVELINO, S. J. Vieira: Triologia literária na luta contra o holandês. In: *Verbum*. Volume 16, 1959.

AZEVEDO, João Lúcio de. *História de Antonio Vieira*. Lisboa: Clássica Editora, 1992.

BESSELAAR, José van den. *Antônio Vieira: profecia e polêmica*. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2002.

_____. “Antônio Vieira e a Holanda”. *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa* 24 (1971) pp. 5-35

BODIAN, Miriam. *Hebrews of the Portuguese Nation: conversos and community in early modern Amsterdam*. Bloomington, Indianapolis: Indiana University Press, 1999

BOXER, Charles R. *O império marítimo português: 1415-1825*. Tradução: Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: os jogos das trocas*. Trad. Maria Antonieta Magalhães Godinho. Lisboa-Rio de Janeiro: Edições Cosmos, 1985.

BUESCO, Ana Isabel. “Sentimento” e “Esperança” de Portugal: da legitimidade de D. João IV. In: *Penélope: fazer e desfazer a História*. Edições Cosmos: Lisboa, 1993. Nº 9/10.

CARDIM, Pedro. Entre Paris e Amesterdão. Antônio Vieira, legado de D. João IV no norte da Europa (1646-1648), *Oceanos*, 30/31 (Setembro de 1997).

_____. Os “rebeldes de Portugal” no Congresso de Münster (1644-48). In: *Penélope*. n. 19-20, 1998.

_____. Embaixadores e representantes diplomáticos da coroa portuguesa no século XVII. In: *Cultura: revista de História e Teoria das Idéias*. IIª série. Volume XV, 2002. Publicação semestral do Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa
_____; MONTEIRO, Nuno G. F. & FELISMINO, David. A diplomacia portuguesa no Antigo Regime. Perfil sociológico e trajetórias. In: *Optima Pars: elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*. MONTEIRO, Nuno G. F.; CARDIM, Pedro & CUNHA, Mafalda Soares da. (orgs). Lisboa: ICS. Imprensa de ciências sociais, 2005. p 281.

_____. “Nem tudo se pode escrever”. Correspondência diplomática e informação “política” em Portugal durante el siglo XVII. In: *Cuadernos de Historia Moderna, Anejos*. Nº IV, 2005. p 95-128.

CAROLLO, Denise Helena M. de Barros. Além do Atlântico e do Mediterrâneo: a atuação de uma rede comercial no século XVII. In: FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos Oceanicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. 127-153

CLUNY, Isabel. *O Conde de Tarouca e a diplomacia na Época Moderna*. Livraria Horizonte: Lisboa, 2006.

COSTA, João Paulo. O Império e os diplomatas da Restauração. In: *Studia*. Lisboa, 1998. N°48. 307-336. p. 315.

ELIAS, Nobert. *A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da sociedade de corte*. Prefácio de Roger Chartie. Trad. Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada*. Tradução: Maria Lucia Machado. Tradução das notas Heloísa Jahn. São Paulo: Companhia das Letras, 1989

FERREIRA, Leticia dos Santos. *Amor, sacrifício e lealdade*. O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e para a paz de Holanda. (Bahia, 1661-1725). Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2010

FRANÇA, Eduardo Oliveira da. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.

FREIRE, Leonor da Costa. Da Restauração a Methuen: ruptura e continuidade. In: CARDOSO, José Luía et al. *O Tratado de Methuen (1703): diplomacia, guerra, política e economia*. Lisboa: Livros Horizontes. S/D.

___ & CUNHA, Mafalda Soares da. *D João IV*. Lisboa: Circulo de Leitores, 2006.

GOUVEIA, Maria de Fátima. Poder Político e Administração na formação do complexo Atlântico português (1645-1808). Obtido em: <http://lasa.international.pitt.edu/members/congress-papers/lasa2001/files/GouveaMariadeFatima.pdf>

GONTIJO, Rebeca. A reta e o círculo: amizade, projeto intelectual e construção identitária, nas cartas de Capristrano de Abreu a João Lúcio de Azevedo (1916-1927). In: Anais da Anpuh-Rj, 2004. http://www.rj.s2.anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=305

HANSEN, João A. “Vieira, forma e função”. *Revista da Biblioteca Mario de Andrade*. São Paulo: jan.dez.1997, v55, p 185-197.

_____ “Vieira; tempo, alegoria e história”. *Brotéria*,4/5,vol.145,out-nov 1997,p.541-556.

___ *Correspondência de Antonio Vieira*. (1646-1694): O decoro. In: *Discurso*, 2000. n° 30. 259-284

HERMANN, Jacqueline *No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal* (séculos XV e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 1998

___ & VAINFAS, Ronaldo. *Judeus e conversos na Ibéria no século XV: sefardismo, heresia e messianismo*. Texto do autor, mimeógrafo

ISRAEL, Jonathan I; BERKVENS-STEVELINCK, CHRISTIANE & POSTHUMUS MEYJES, G.H.M. . *Emergence of tolerance in the Dutch Republic*. Leiden: Brill [Academic PUB](#), 1997

___ The diplomatic carrer of Jeronimo Nunes da Costa: an episode in Dutch-Portuguese Reakations of seventeenth century. In: *Conflicts of Empires Spain, the low coutries and the stuggle for world supremacy*. 1585-1713. London: The Hambledon Press, 1997

___ & SCHWARTZ, Stuart B. *The Expansion of tolerance: religion in Dutch Brazil* (1624-1654). Amsterdam: Amsterdam University Press, 2007

LENK, Wolfgang. *Guerra e pacto colonial: exército, fiscalidade e administração da Bahia* (1624-1654). 2009. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009

LIMA, Luís Filipe Silvério. *Padre Antônio Vieira: sonhos proféticos, profecias oníricas o tempo do quinto império nos sermões de Xavier Dormindo*. São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, 2004

LIMA, Sheila C. Silva. As transformações da sociedade setecentista: a embaixada régia como simbolismo político no reinado de D. João V (1716). In: *Anais do XIV Encontro Regional da ANPUH-Rio: memória e patrimônio*. Unirio, 2010

LISBOA, João Francisco. *Vida do Padre Antonio Vieira*. Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre: W. M. Jackson INC Editores. S/D

LODOÑO, Fernando Torres. Escrevendo cartas. Jesuítas, escrita e missão no século XVI. In: *Revista Brasileira de História*. Vol. 22, n 43.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Biblioteca lusitana*. Tomo II, Lisboa, 1933. Coleção Diogo Barbosa Machado.

MAGALHÃES, José Calvet. *Diplomacia pura*. Lisboa: Editorial Bizâncio, 2005.

MARQUES, João Francisco. *Parentética Portuguesa e a dominação filipina*. Porto: Instituto Naciona de Investigação Científica, 1986

____ *Parentética Portuguesa e a Restauração: A revolta e a mentalidade*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989. (2vol)

MASCARENHAS, D. Jorge. *Carta que D. Jorge de Mascarenhas - Marques de Montalvão escreve ao Conde de Nassau relatando a subida ao trono de D. João IV*. Fevereiro de 1641. Disponível em: http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/01202700/012027_COMPLETO.pdf.

MATUK, Guillermo Delahanty. El mundo de Spinoza. In: *Argumentos*. Cidade do México, México: Universidad Autónoma Metropolitana-Xochimilco, 2005. 109-122.

MAURO, Frederic. *Portugal, o Brasil e o Atlântico: 1570-1670*. Trad. Manuel Barreto. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. 2 Volumes.

MENDES, Margarida Vieira. *A oratória barroca de Vieira*. 2 ed. Lisboa: Editorial Caminho, 2003

MELLO. Evaldo Cabral de, *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*. 3ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2003.

____ À maneira de prólogo ou elogio do ostracismo. In: *Um imenso Portugal: História e historiografia*. São Paulo: Editora 34, 2002

____ *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2007

MELLO, José Antonio Gonçalves. *Tempo dos Flamengos: Influência da ocupação holandesa na cultura do Norte do Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002

____ *João Fernandes Vieira: Mestre de campo do Terço de Infantaria de Pernambuco*. Recife: Leonardo Dantas, s/d

____ *Fontes para a história do Brasil Holandês: A economia açucareira*. Organização e estudo introdutório de Leonardo Dantas da Silva. Recife: CEPE, 2004.

MELO, Francisco Manuel de. *Tácito Português: Vida, morte, ditos e feitos de EL Rey Dom João IV de Portugal*. Prefácio e leitura de Raul do Rêgo. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1995

MESA, Enrique Soria. *La nobleza en La España moderna: cambio y continuidad*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2007

MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. Chefes de Legações portuguesas no exterior: o emprego e a aferição de caracteres (1640-1815). In: 2º Colóquio de História Social das Elites. Instituto de Ciências Sociais- Universidade de Lisboa: Lisboa, 2003

___ MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. A arte de escrever cartas: para a história da epistolografia portuguesa no século XVIII. In: *Prezado Senhor, Prezada Senhora: Estudos sobre cartas*. Walnice Nogueira Galvão e Nádia Battella Gotlib (org). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MURARO, Valmir Francisco. *Padre Antônio Vieira: retórica e utopia*. Florianópolis: Insular, 2003.

MYRUP, Erik Lars. *To Rule from Afar: The Overseas Council and the Making of the Brazilian West, 1642-1807*. 2006. Thesis (Doctorate of Philosophy) - Yale University, New Haven, 2006.

NEME, Mário. *Formulas políticas no Brasil holandês*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1971

NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia: a inquisição*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

___ *Padre Antonio Vieira, a Inquisição e os Judeus*.

___ Consideraciones sobre los criptojudíos hispano-portugueses: el caso de Brasil. In: *Judíos, sefarditas, conversos: la expulsión de 1492 y SUS consecuencias*. Ponencias Del Congreso Internacional celebrado em Nueva York em noviembre de 1992. Nueva York: Ambito, 1995. 513-522.

___ Uma luta pioneira pela justiça dos judeus: padre Antônio Vieira. In: *Vieira: vida e palavra*. Silvia Maria de Azevedo e Vanessa Costa Ribeiro (org). São Paulo: Edições Loyola, 2008

OLIVEIRA, Antonio de. *Poder e Oposição Política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: Difel, s/d.

PÉCORA, Alcir. *Teatro do Sacramento: A unidade Teológico-Retórico-Política dos Sermões de Antônio Vieira*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Campinas: Editora da Universidade de Campinas, 1994.

___ *Maquina de Gêneros*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001

PRESTAGE, Edgar. O papel da diplomacia na luta entre portugueses e holandeses pela posse do Brasil – (1641-1661). In: *Revista de Estudos Históricos*. 3º Ano - Nº 1-3. Janeiro a Dezembro, 1926. p 1-26.

___ Ministros portugueses nas cortes estrangeiras no reinado de D. João IV e a sua correspondência. In: *Revista de História*. Lisboa: Livraria Classica Editora de A. M. Texeira, 1915. 4º Volume. Publicação trimestral

___ *As Relações diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda de 1640 a 1668*. Trad. Amadeu Ferraz de Carvalho. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928

O Instituto: jornal científico e litteraria. Prefácio de Edgar Prestage. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1853-1981. V.1. (1852/53).

OLIVAL, Fernanda. Juristas e Mercadores à conquista das honras: quatro processos de nobilitação quinhentista. In: Separata da *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: Âncora ed , 2002. n° 4, 2ª Série. pp. 7-53

PUNTONI, Pedro. Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil poder e elites na Bahia do século XVII. In: *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo. n° 68, março de 2004.

SAMPAYO, Luiz Texeira de. *O Arquivo histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros* (Subsídios para o estudo da historia diplomática portuguesa). Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925. Separata do Arquivo de História e bibliografia

SANTAREM, Visconde de. *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo, desde o principio da monarquia portuguesa até aos nossos dias*. Lisboa: Typographia academica real das sciencias: 1858-1860

SARAIVA, Antonio José. *História e Utopia: estudos sobre Vieira*. Trad. Maria de Santa Cruz. Lisboa: Ministério da Educação. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992

___ *Inquisição e cristão-novos*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

SILVA, José J. de Andrade e. *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa: comentada e anotada por José J, de Andrade e Silva*. In: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=99&id_obra=63&pagina=15

SCHAUB, Jean-Frédéric. *Le Portugal au temps du comte-duc d'Olivares(1621-1640): Le conflit de juridictions comme exercice de la politique*. Madrid: Casa de Velázquez,2001

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1680)*. Lisboa: Colibri, 1994

SMULDERS, Frits. “Que diga o herege, que Deus está holandês!?” ; “o sermão pelo bom sucesso das armas de Portugal contra as da Holanda” (1640) em duas versões com diferenças úteis e fúteis. In: *3º Centenário da morte do Padre António Vieira – Congresso Internacional (Actas)*. Braga: Faculdade de Teologia/Companhia de Jesus/Barbosa & Xavier Lda, 1999.

- TIN, Emerson. *A arte de escrever cartas*: Anônimo de Bolonha, Erasmo de Rotterdam e Justo Lúpsio. Campinas: Editora Unicamp, 2005
- TORGAL, Luís dos Reis. *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1981 (2vol)
- VALLADARES, Rafael. *A independência de Portugal*: Guerra e Restauração 1640-1680. Trad. Pedro Cardim. Esfera dos livros: Lisboa, 2006.
- VAINFAS, Ronaldo. *Traição*: um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2008
- ___ Antônio Vieira e o “negócio do Brasil”: derrotismo pragmático e estratégia política. In: *Vieira*: vida e palavra. Silvia Maria de Azevedo e Vanessa Costa Ribeiro (org). São Paulo: Edições Loyola, 2008
- ___ Guerra declarada e paz fingida na Restauração Portuguesa. In: *Tempo* [online]. 2009, vol.14, n.27, pp. 82-100
- ___ *Jerusalém Colonial*: judeus portugueses no Brasil Holandês. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010
- ___ *Antonio Vieira*: fênix da Lusitânia, jesuíta do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras [prelo, a sair em 2011].
- VARNHAGEM, Francisco Adolfo. *História das lutas com os holandeses no Brasil*: Desde 1624-1654. 2ª edição. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2002
- WAGNER, Mafalda de Noronha. *A Casa de Vila Real e a conspiração de 1641 contra D. João IV*. Lisboa: Edições Colibri, 2007
- WIZNITER, Arnold. *Os judeus no Brasil colonial*. Trad. Olivia Krähenbühl. São Paulo: Livraria Pioneira Editora e Editora da Universidade de São Paulo, 1966.

Dicionários e catálogos consultados:

- BARRIO, Maximiliano; PARADES Javier; RAMOS-LISSÓN, Domingos y SUÁRES, Luis *Diccionario de los papas y concilios*. 3º Ed. Barcelona: Editorial Ariel, 2005.
- PAIVA, José Pedro (coordenação científica) *Padre Antonio Vieira, 1608-1697*: bibliografia.
- Padre Antonio Vieira*: catálogo do acervo da Biblioteca Nacional, Luiz Felipe Baêta Neves (org).Rio de Janeiro: EdUERJ: Biblioteca Nacional,1999

Sites consultados:

<http://www.arlindo-correia.com>

<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>

<http://www.brasiliana.usp.br>